ANNO LXXV — Quinta-feira 12 de Outubro de 1899 — NUMERO 230

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

REDACTORES: Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão, Pinto Mendes e Goulart de Andrade

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado	30$000
Por seis mezes	15$000
Por tres mezes	8$000
Numero avulso	$100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris—18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado	33$000
Por seis mezes	16$500
Por trimestre	9$000

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 11 de Outubro, ás 4 horas da tarde, (recebido na estação ás 8 horas, expedido ás 8 horas e 5 minutos e entregue ás 8 horas e 30 minutos da noite.)

Discutiu-se hoje na Camara o orçamento da fazenda.

— No Senado a proposito da abertura de um credito ao ministerio da Viação, o senador Feliciano atacou com vehemencia a administração do Dr. Passos; e o Sr. Bueno Brandão justificou o procedimento d'aquella administração, fallando por ultimo contra a mesma o Sr. Domingos Vicente.

— O Presidente da Republica pretende ir a Buenos Ayres em Maio futuro, depois da installação do Congresso Nacional.

— A primeira audição do hymno do 4º centenario deve ter lugar amanhã, tendo sido convidados para assistir a mencionada audição os Srs. presidente da Republica, vice-presidente, ministros, altos funccionarios e a imprensa.

— Foi adiado o julgamento do tenente-coronel Moreira, por ausencia da testemunha Patrocinio Urbano das Neves.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 12 DE OUTUBRO DE 1899

A descoberta da America

Entre os grandes navegadores do seculo XV, destaca-se o vulto nobre e sympathico de Christovão Colombo, o feliz descobridor do continente americano, alma cheia de sonhos, mente rica de idéas.

Desde os mais verdes annos revelou tendencias para a navegação que naquella epocha era o sonho dourado de todos os que estavam a par dos maravilhosos feitos dos portuguezes, e essas tendencias accentuaram-se tanto, que abandonou a carreira a que seu pai o destinava, para consagrar-se exclusivamente á sua idéa querida.

Estudioso e applicado, o digno filho de Genova, após a leitura dos trabalhos de Ptolomeu e Marco Polo, concluio que, se a terra tinha a fórma espherica e mais de metade de sua circumferencia era conhecida, caminhando para o lado opposto ao até alli seguido, sómente teria á percorrer pouco mais de um terço da mesma circumferencia para encontrar o que faltava descobrir.

Animado, propoz á sua patria, á Inglaterra e a Portugal, successivamente, irachar pelo occidente uma nova communicação com as Indias.

Genova e Inglaterra não deram credito ás suas palavras; em Portugal, D. João II mandou estudar o projecto e, occultamente, ordenou que se o puzesse em execução. A má fé porém, não devia triumphar, e o piloto, encarregado da empreza, após haver viajado á mercê das ondas durante muito tempo acossado pelo furor das tempestades, voltou á patria, convencido da inefficacia do plano de Colombo.

Só então deram uma decisão ao genovez que, em 1484 transportou-se á Hespanha onde reinavam Fernando e Isabel.

Cinco annos decorreram, sem que se ligasse importancia ao temerario projecto e Colombo ia voltar á sua patria desenganado, quando sua boa estrella fel-o encontrar um amigo e admirador no Padre Marchena, da Companhia de Jesus. Este digno sacerdote intercedeu pelo genovez e conseguio interessar a rainha, que teve de sustentar uma lucta, verdadeiramente homerica, contra a má vontade de ministros e conselheiros incredulos, que viam em Colombo um aventureiro semelhante aos que naquella epocha infestavam as côrtes européas.

Finalmente, tres annos depois, o sonho de Colombo converteu-se em realidade.

Tres nãos e algumas caravellas foram-lhe entregues no porto de Palos, entre bençãos e lagrimas de milhares de pessoas que enchiam o caes para ver partir os ousados marinheiros que iam-se, mar em fóra, arriscar a vida na mais temerosa das aventuras.

Os outros navegadores, ao deixar a patria, sabiam mais ou menos o rumo que deviam levar e os lugares intermedios onde aportariam para resfolegar as fadigas da viagem; aquelles, porém, não tinham rumo certo, iam em demanda de plagas ignotas que um sublime louco sonhava existir além, muito além, no horisonte sem fim...

E foram-se as nãos e as caravellas, levando desenganos e esperanças... foram-se.

Quem poderia dizer se voltariam daquella arriscada empreza?

Christovão, sómente, confiava na realisação de seu sonho, e, á contemplar o azul do firmamento, sorria intimamente, venturoso, da gloria sem par que aquelle feito ao seu nome traria.

×

Decorreram muitos dias, entre regidos de raiva dos tripulantes já desenganados de voltar á patria amada.

O nobre genovez não tinha mais um alliado, e sabe Deus o que aconteceria-lhe-hia, se uma noute o gageiro da *Santa Maria*, não gritasse prazenteiro: *Terra! Terra!*

Era quasi manhã, e a marinhagem á postos, aguardou á luz da aurora, cheia de impaciencia e ao mesmo tempo receosa de um ludibrio qualquer, igual aos de que já tinham sido victimas durante a travessia.

Ao surgir o dia, a poetica *Guanahani* sorria-lhes em toda a pujança de seu esplendor. Um suspiro de allivio partio de todos os corações...

E um *Te-Deum* échoou solemnemente á bordo da capitanea, repercutindo até a ultima caravella.

Estava descoberto um novo mundo:—faltava o caminho para as Indias, mas este seria achado depois.

×

Baixos inimigos de Colombo, almas obcecadas pela inveja, trataram logo de diminuir o brilho de sua gloria, inventando a fabula de um portuguez, Bartholomeu Perestrello que, por morte, legara-lhe muitas cartas e estudos cosmographicos até então desconhecidos e que, posteriormente, um certo Affonso Sanches convencera ao genovez de que *ao Oeste da Europa existia uma terra, pertencente, talvez, ás regiões do Oriente.*

Um mercador florentino, um aventureiro vulgar, que só em 1497 foi transportado á terra descoberta por Colombo, Americo Vespucio, pretendeu espoliar o grande genovez e, por um desses mysterios inexplicaveis da historia da humanidade, conseguio dar seu nome ao novo continente!

Entretanto a intriga envolvia na côrte hespanhola o eminente navegante que, a par de seus inestimaveis serviços, foi despojado das honras que lhe tributaram e atirado no fundo de um carcere, carregado de ferros e prohibido de communicar-se com os seus!

Tarde arrependeram-se os que autorisaram tamanha injustiça, porque ao sahir da prisão, o nobre marinheiro estava inutilisado para o serviço e nenhum auxilio podia prestar aos continuadores de sua obra gigantesca.

O desgosto do illustre genovez foi verdadeiramente excepcional, e pouco tempo depois, em 1506, baixou á sepultura pobre e quasi ignorado, legando á seus filhos apenas um nome honrado e glorioso.

Rememorando hoje a faustosa data da descoberta do nosso continente, curvemo-nos cheios de respeito diante da memoria imperecivel do navegador mais arrojado do seculo XV, desse laudavel Colombo, sublime nos feitos e mais sublime ainda na virtude.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despacho do Exm. Sr. Desembargador Vice Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado do dia 10 de Outubro de 1899.

Epaminondas da Costa Travassos tabellião e escrivão de orphãos e annexos do municipio de Jaboatão, requerendo 3 mezes de licença para tratar de sua saude, onde lhe convier.—Como requer.

José Claudino de Alcantara, ex-cabo de esquadra da companhia de cavallaria estadoal, pedindo indemnização das peças de fardamento a que tem direito.—Informe o Sr. Coronel Commandante Geral das Forças Militares de Policia.

Manoel Vieira da Silva ex-praça do batalhão de infanteria estadoal, pedindo indemnisação das peças de fardamento que deixou de receber.—Nesta data providenciou-se no sentido de ser escripturada a quantia de 108$200 a que o peticionario tem direito, visto referir-se á despeza do exercicio ultimamente encerrado.

Padre Theophilo Twarz autorisado pelo Rvdm. Padre Lourenço Maria Giordani, Director do Collegio Salesiano de Artes e Officios nesta cidade, pedindo que pelo Thesouro do Estado, lhe seja entregue a importancia correspondente ao 1º trimestre da subvenção concedida ao dito Collegio pela lei do orçamento vigente.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Eusebio José Gomes do Valle, ex-soldado da companhia de cavallaria estadoal, pedindo indemnisação das peças de fardamento que deixou de receber.—Informe o Sr. Coronel Commandante Geral das Forças Militares de Policia.

Em additamento aos despachos de 9 de Outubro de 1899

Bacharel Archimedes de Oliveira Souza, Juiz Municipal de Limoeiro, requerendo justificação de faltas.—Como requer.

Dr. Augusto Victor Maruns, engenheiro civil, pedindo adiamento de prazo por 10 dias afim de fazer entrega dos exemplares de seu trabalho original visto não ter podido fazel-o no tempo marcado; por motivos de doença, e difficuldades de impressão.—Como requer.

O porteiro,
C. Moraes.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 30 de Setembro de 1899

O Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado de accordo com os respectivos contractantes, resolve pedir para execução do contracto celebrado a 29 de Novembro de 1895 com o Dr. Pedro da Cunha Beltrão e Coronel André Maria Pinheiro para a exploração de phosphato de cal no Archipelago de Fernando de Noronha as seguintes

Instrucções

1.ª

O Fiscal do Governo junto aos contractantes da exploração de phosphatos de cal no Archipelago de Fernando de Noronha residirá no mesmo Archipelago, donde só poderá ausentar-se com permissão do Governo.

2.ª

Velará pela estricta observancia do contracto, dando conhecimento ao Governo de qualquer infracção que se der por parte dos contractantes.

3.ª

O Fiscal terá devidamente archivados todos os actos do Governo relativos a empreza e officios de qualquer procedencia, devendo ter livros de registros de guias, copiadores e o que for necessario a bem da regularidade do serviço.

4.ª

Prestará minuciosamente informações ao Governo sobre o andamento dos serviços de exploração de phosphato de cal e productos congeneres, fornecendo plano e orçamento de todas as obras de que trata o art. 1º § 6º.

5.ª

Procederá a rigoroso exame sobre o estado dos edificios e obras, machinismos e respectivas funcções dando disto immediatamente conhecimento ao Governo se se tratar de algum caso extraordinario.

6.ª

Apresentará até o fim de Janeiro de cado anno ao Governo um relatorio circumstanciado de todas as occorrencias que se tiverem dado na exploração de phosphato e productos congeneres, fazendo-o acompanhar de um mappa em que indicará as operações realisadas e a quantidade de producto vendido ou empregado nas demais obras do Archipelago.

7.ª

Os contractantes fornecerão gratuitamente ao fiscal conducção para a séde dos trabalhos ou para qualquer ponto do lote, sempre que for por aquelle solicitada, para o que serão avisados com a necessaria antecedencia.

8.ª

As contribuições de 130 réis por tonelada de phosphato de cal e productos congeneres, que os contractantes são obrigados a recolher ao Thesouro do Estado de accordo com o § 5º artigo 1.º de seu contracto, serão feitas por meio de guias em triplicata das quaes uma será entregue aos contractantes para o fim acima alludido outra remettida a Secretaria da Industria, ficando a terceira no archivo da fiscalisação.

Nessas guias deverá indicar-se o nome da embarcação, data de sua partida e qual o seu destino, bem como a quantidade de phosphato de cal e productos congeneres vendidos.

9.ª

O recolhimento das contribuições de que trata o artigo antecedente deverá ser effectuado no Thesouro dentro do praso de 35 dias, contados da data da expedição da guia sob pena de incorrerem os contractantes nas multas previstas pelo art. 10.º de seu contracto.

Os contractantes deverão exhibir ao Fiscal, que o visará e fará o competente registro, o conhecimento do Thesouro que prove ter sido feito o recolhimento dentro do praso acima estipulado.

10.ª

Afim de que possa ser determinado o peso os contractantes facilitarão ao Fiscal o exame necessario sobre os productos vendidos ou a embarcar

Sigismundo Antonio Gonçalves

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do Dr. Governador do dia 4 de Outubro de 1899

Companhia Florestal Agricola, proprietaria e exploradora da usina Phenix, propondo a novação de seus contractos.—Deferido nos termos do acto desta data.

Francisco Tavares da Silva Cavalcante, propondo-se a fazer os concertos de que necessitam o aterro da Varzea do Ururaé e ponte do Cemiterio Meirim.—Apresente-se a concurrencia que terá lugar no dia 24 do corrente.

Domingos de Lima, pedindo para ser admittido na Escola Industrial Frei Caneca seu filho ...—Informe o Director da Escola Industrial Frei Caneca.

Ernesto P. Lima, concessionario da usina Santa Cruz, pedindo autorisação para transferir sua concessão á Companhia Geral de Melhoramentos em Pernambuco.—Explique-se a sua pretenção, termos della etc.

Moreira & Rangel, concessionarios da usina Pau Sangue, pedindo autorisação para transferir sua concessão á Companhia Geral de Melhoramentos em Pernambuco.—Expliquem os termos da sua pretenção.

O porteiro,
A. Peregrino.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 10 de Outubro de 1899

Bacharel José Antonio Corrêa da Silva e bacharel Joaquim ... de Mendonça Simões.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Manoel Luiz Peres de Carvalho, João Travassos, Antonio Joaquim Cascão e Maria Benedicta dos Prazeres.—Ao porteiro, para entregar aos interessados.

Francisco Maria de Barros e Manoel L. Silva Carvalho.—Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

Sebastião José Gomes Penna.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

Joaquim Alves.—Certifique-se.

Bacharel Aquilino Gomes Porto e Francisco das Chagas Oliveira.—A' Sub Directoria de Contabilidade para os devidos effeitos.

Companhia de Seguros Contra Fogo.—A' Sub Directoria da Contabilidade para mandar escripturar a importancia de dez contos de réis.

Miguel Angelo do Nascimento, Francelina Maria da Conceição, Gomes de Mattos & C., Instituto Archeologico, Leandro José M. Monteiro, Wolfrido Barreto de Mello Rego, Antonio Rodrigues da Silva e Manoel Vicente Ferreira.—Informe o Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade.

O protocollista,
Amaro Boudoux.

Repartição Central da Policia

2ª Secção.—N. 218.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 11 de Outubro de 1899.

Ao Cidadão Desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos a Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Manoel Rogerio de Souza e Severino de Deus Quaresma, vindos do municipio de Nazareth, como criminosos; Maria Guilhermina do Nascimento como alienada.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da freguezia de S. José José dos Reis, Estanislau da tal e Manoel Rodrigues da Costa, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da mesma freguezia, José Ignacio do Monte e Severino Rodrigues do Monte, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto do Poço, José Trajano Martins, como alienado.

— Communicou-me o subdelegado da freguezia do Recife, que hontem, na rua do Codorniz, daquella freguezia, a carroça n. 330 atropelou a João Pinto Coelho de Lemos, que ficou com uma das pernas fracturada.

A mesma autoridade, logo que teve conhecimento do facto, fez transportar o offendido para o Hospital Pedro II e proceder as diligencias da lei contra o carroceiro, que logrou evadir-se.

— O delegado de policia de Gravatá participou-me que, na manhã de 2 do corrente, naquella localidade, Deocleciano da Silveira Barros travou lucta com o guarda municipal João Pereira da Gouveia do qual resultou sahir aquelle gravemente ferido.

Contra o delinquente, que se acha preso, procede a mesma autoridade ás diligencias da lei.

— O capitão Orestes Alves da Silva entrou, em data de 8 do corrente no exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de S. Lourenço da Matta.

Saúde e fraternidade.

pelo chefe de policia,
Manoel F. de Barros Rego, delegado do 1.º districto.

RECEBEDORIA DO ESTADO PERNAMBUCO

Despachos do dia 11 de Outubro de 1899

Ignez Lyra de Souza, D. Maria Thereza de Souza Ferreira, Innocencia Maria da Annunciação, Tertuliana Maria da Conceição, Alexandrina Maria de Azevedo, Maria Rosa de Lima, Moreira Braga, successores de Braga Castro, Antonio de Souza Ribeiro, João Correia Lobo, João Candido de H..., Francisco Maia de Barros, Manoel da Silva Carvalho.—Informe a 1.ª Secção.

Antonio Fernandes & C.ª diversas patiões.—Devidamente sellado o documento voltem quer ...

Maria do Monte Lima e Silva.—Certifique-se.

Maximiano Francisco Xisto.—Informe a 1.ª Secção com urgencia.

O PORTEIRO,
Sebastião Cavalcante.

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 11 de Outubro

Dantas & C.—Deferido de accordo com o § 42, não podendo vender bebidas.

João C. de Oliveira Pataggio.—Concedo 30 dias, com accrescimo na fórma da lei.

Machado & Lopes.—Deferido, pagando os emolumentos respectivos.

Visconde do Campo Alegre.—Deferido pagando os respectivos emolumentos.

Prefeitura Municipal do Recife em 11 de Outubro de 1899.

O PORTEIRO,
Manoel José de Sant'Anna Araujo

ESTADOS DA UNIÃO

NORTE

AMAZONAS

Datas até 27 do passado.

Vae ser erigido um monumento a Tenreiro Aranha, pois pensa-se seriamente em prestar-se, em época proxima, essa homenagem justissima ao grande benemerito, sendo posta em pratica a lei capital votada pelo poder legislativo uma vez que o Governo do Estado resolveu erigir este monumento, que é uma reivindicação e uma obra de Justiça.

O nome de Tenreiro Aranha é carissimo ao Amazonas, provincia que elle fundou. E' preciso ensinar á mocidade, ás creanças de hoje, os feitos gloriosos do patricio illustre, daquelle que teve a vida moldada nos principios austeros da honra.

E' assim que se ensina amar a Patria, honrando a memoria daquelles que a elevaram, que a glorificaram.

— No Congresso Legislativo foi lido o parecer da commissão de poderes autorisando o poder executivo a contratar o levantamento de uma carta geral do Estado, bem como o cadastro da cidade de Manáos.

E para execução fica aberto na lei do orçamento o credito preciso.

— Já está inaugurado, na casa das machinas da Cachoeira Grande e no reservatorio do Mocó, o systema de bombas hydro-electricas, tendo o acto sido muito concorrido.

Depois de examinadas as bombas, o Sr. Hesslethwaite, director do serviço, fêl-as mover por electricidade, produzindo optimo resultado; e terminado este trabalho, o Sr. Governador declarou inaugurado o reservatorio das aguas, pelo que ergueu um viva ao Estado do Amazonas.

Em seguida foram offertados pelo Sr. Mardock aos Srs coronel governador, Presidente do Congresso e Secretario dos Negocios da Industria, tres medalhas de cada uma das quaes pendiam quatro fitas verde e amarella; branca e encarnada com disticos bordados a ouro, cujos dizeres são estes: 23 de Setembro de 1899, Estado do Amazonas, Inauguração das bombas hydro electricas.

O cortejo seguio para o Reservatorio do Mocó, onde depois de ser lavrada a acta respectiva, foi servido champagne, fallando então o director de obras publicas J. Brito Passos e que entrou em considerações sobre este melhoramento que fôra iniciado na administração do Dr. Eduardo Ribeiro e terminado na do coronel Ramalho Junior. Ergueu viva a S. Exc. e ao progresso do Estado.

— Para liquidar a questão de limites entre este Estado e o do Pará nomeados commissarios do Amazonas os Drs. Lopes Neto e Joaquim Ribeiro Gonçalves.

Proximamente seguirão para o Estado vizinho a 8 do mez proximo, no intuito de resolver amigavelmente a antiga pendencia.

— Vae ser exonerado Dr. Leocidas e Sá do cargo de director do Theatro Amazonas.

MARANHÃO

Datas de 2 do corrente.

Constava que entre uma força de 60 praças, que se achava na cidade de Grajahú e um numeroso grupo de paisanos chefiados pelo capitão Luiz Rodrigues da ..., travara-se lucta ... da qual resultara ferimentos e mortes.

O governo fez seguir uma força para o ...

— Em editorial de 22 do passado escreveu o *Federalista*, sob o titulo de Grajahú:

Os redactores do jornal opposicionista, satisfeitos com o procedimento de Leão Ledo e José Dias já não salvam as apparencias nas falsidades que procuram propalar ao publico em defesa dos facinoras que perturbam a tranquillidade naquelle sertão.

E' assim que com revoltante impudencia attribuem o assassinato do nosso amigo Herculano Almeida, não aos desordeiros que commettem depredações na comarca de Grajahú, mas sim aos correligionarios e amigos do assassinado!

E' o cumulo da infamia; mas o que ainda é mais admiravel é o meio de que uma pessoa chegada do sertão que passou pelo Grajahú por occasião do assassinato.

Quem é essa pessoa?

Provocamos a que a nomeiem.

Os assassinatos deram-se no dia 7 do corrente mez na serra da Cinta, cerca de 20 leguas acima de Grajahú.

Hontem tiveram todos quantos ... sertão perpetraram mais um crime horroroso, e nenhum ja os cangussús aqui da capital conheciam o facto contado por pessoas que « passou pelo Grajahú por occasião do assassinato! »

Quem pode enganar essa ...?

O positivo que trouxe a noticia official do occorrido sahido da cidade de Grajahú no dia 9 deste, de sorte que lá chegou a triste noticia só ante-hontem ali e que a estação telegraphica mais proxima o expedio os telegrammas ao ... exposição resumidas do facto.

Este positivo homem de confiança veio com a maior brevidade possivel, mas não conseguio fazer a viagem naquelle de informante da « Pacotilha » que passou pelo Grajahú por occasião do assassinato!

Os redactores da folha do Dr. Costa Rodrigues communicam-se com os facinoras do alto sertão por meio de navegação aerea introduzida da China pelo Dr. G..., o mais afinado dos cangussús desta capital.

— Em ... Antonio João dos Santos, depois de ter vindo de uma casa de familia proxima, encontrou morta a sua mulher Rodina Francisca dos Santos, a chegar em casa, um horrivel ... desfechou horriveis golpes ... sobre o rosto, pescoço e cabeça da infeliz, deixando aquellas partes do corpo em postas; e não satisfeito ainda, mutilou os dedos e ... de sua victima, evadindo-se em seguida, deixando ... como unicas testemunhas do seu barbaro crime duas filhinhas salpicadas de sangue, das quaes a mais velha tem pouco mais de dous annos de idade.

Não se conhece o movel desse crime; mas o que é certo é que todos os visinhos dizem que Rodina era muito honrada e estimava muito o marido, se bem que este não fosse mui bom para ella.

Tinha ella apenas 19 annos de idade e achava-se em adiantado estado de gravidez.

CEARA'

Datas até 4 do corrente.

No dia 1º, de volta de Roma, chegou a esta cidade de Fortaleza, o Rvdm. D. Joaquim José Vieira, venerando bispo diocesano.

S. Exc. Rvdm. foi recebido com jubilosa effusão de contentamento por uma massa popular imponentissima, que affluio ao desembarque; e as altas classes sociaes associaram-se á essas demonstrações de respeito e consideração ao preclaro principe da igreja catholica, que regressava do concilio sul americano para entre os seus diocesanos.

Acha-se em vias de conclusão o monumento do General Sampaio, mandado construir pela respectiva sociedade, na pedreira, de propriedade do Dr. Alvaro Mendes e Villa Nova, no Itapahy, do municipio de Redempção e a pequena distancia desta cidade

O monumento que é de pedra calcarea mede ao todo 9 metros de altura, cuja figura assenta sobre uma grossa pilastra bem delineada, tendo a cimalha guarnecida de ricos florões.

A obra é um primor d'arte, cuja belleza, elegancia e perfeição, muito honra a pessoa de seu auctor, o artista italiano Sr. Farno.

Tem se tornado attrahente á attenção publica, o soberbo vulto em construcção na pedreira Itapahy, para onde diariamente seguem bandos e bandos de cavalheiros e senhoras, em visita a este magestoso monumento que secularmente lembrará o illustre general cearense, o bravo paladino da campanha do Paraguay. Os visitantes são condignamente e gentilmente recebidos pelo director dos trabalhos Sr. Villa Nova.

O complexo do monumento bem mostra ter sido producto de perfeita e genial inspiração, cujos debuxos ou ornamentação que o embellezam, encantam a quantos o veem, sendo que a delineação nada deixa a desejar ao mais exigente espirito; e assim como cabe gloria ao genio que o inspirou e ao artista que o executou, cabe tambem ao municipio, a gloria de ter sido o berço do ... de pedra ... imperecivel memoria ...

— A alfandega federal arrecadou no mez de setembro 3.0:8$100356

— A Recebedoria do Estado arrecadou durante o mez de Setembro proximo findo 99:556$176

Em igual periodo do anno passado 182:201$081

Dando differença para menos este anno de 82:644$905

Provém essa differença quasi exclusivamente dos direitos de exportação, os quaes attingiram em 1898 á somma de 151:9..$093 e no corrente anno á de 76:3..$451 convindo notar que os direitos arrecadados sobre borracha—durante o mez de Setembro d'aquelle anno elevaram-se á........ 105:937$000 e em egual mez do corrente anno a 28:4..$050.

RIO GRANDE DO NORTE

Datas até 7 do corrente.

Acha-se nesta capital o Dr. Pacheco, perseverante propagandista da industria da ... no Brazil.

O illustrado especialista, que conta demorar-se alguns dias nesta capital, pretende fazer uma conferencia sobre assumptos agricolas, para cuja realisação solicitou a coadjuvação do Gremio Polymathico que gostosamente accedeu ao convite.

A conferencia deverá realizar-se proximamente, sendo designados com antecedencia a hora e o logar.

E' escusado encarecer a importancia e a utilidade pratica d'essa reunião em que o nosso publico terá mais uma vez o ensejo de ouvir sobre assumptos que a todos interessa, o illustre profissional que nesta especialidade tem conquistado merecida reputação no paiz.

PARAHIBA

Datas até 7 do corrente.

Para o fim de se desincompatibilisarem na proxima eleição de deputados estaduaes, deram sua demissão os Srs. Major Eneas Pedro de Souza administrador da Imprensa Official e Major José Francisco Telles, ... de Cabedello.

HISTORIA

BANDAS E MUSICOS MILITANTES

A' MANOEL THEOTONIO FREIRE

(Continuação)

VII

Maximo Pereira Garros, contemporaneo de Luiz Alves Pinto, era executor e compositor como elle, além de professor primario e excellente poeta. De irreprehensivel conducta, nasceu nesta heroica cidade, merecendo o seu nome, ordinariamente, as mais honrosas e justas referencias.

Leccionou, além de outros, ao mavioso poeta Antonio Peregrino Maciel Monteiro, posteriormente segundo barão de Itamaracá; ao erudito commendador Antonio Joaquim de Mello, mais tarde deputado geral e presidente de provincia, e ao grande patriota Dr. José da Natividade Saldanha, auditor de guerra e secretario que foi do governo republicano de 1824, pelo que foi obrigado a expatriar-se passando a celebre procuração ao juiz que o condemnou já morto e ao qual incumbio de representa-l-o no cadafalso.

O professor Maximo era musico distincto e cantor preferido em boas rodas. Conta-se d'elle que, achando-se em certo dia de festa na casa do governador, o conde de Villa-Flor, lhe pediram para cantar alguma cousa do tempo. Acquiescendo, de bom grado o fez com uma modinha maviosa, acompanhada á *cythara* (H), e como notasse que a condessa enternecida chorava substituio-a por um canto alegre, que a fez dar uma risada, com a seguinte declaração: « Ora, não pensei que em Pernambuco encontrasse quem me fizesse chorar e rir ao mesmo tempo. » (I)

Na qualidade de compositor, porém, não foi tão feliz como o seu collega Alves Pinto, que ainda hoje, mais de 100 annos após sua morte, são annualmente cantadas na sumptuosa basilica de N. S. da Penha desta capital as suas producções em côro de milhares de pessoas e de uma forma tão magestosa, que ouvindo-se as fica-se como preso em supremo extasis e nos transportamos, por mysterioso enlevo, ás regiões do desconhecido, e, na linguagem dulcissima do meigo cantor das *Primaveras*, na poesia —*Deus!*

....
.... Um ser que nós não vemos;
« E' maior do que o mar que nós tememos
« Mais forte que o tufão! Meu filho, é Deus!»

O poeta João Nepomuceno da Silva Portella, official das milicias, escreveu excellentes versos á S. Barbara para serem cantados em sua festa na egreja de S. Pedro, encontrando difficuldades em achar quem os collocasse em musica por serem exdruxulos, Maximo Garros o fez e foram executados com geral applauso.

Era seu instrumento predilecto o *contrabaixo.*

Academia, no sentido geral dos lexicographos, é escola, logar onde se ensina diversas sciencias ou artes, cultores etc.

Maximo Pereira Garros era academico, no sentido geral da palavra, porque em sua casa se reuniam além dos discipulos A. J. de Mello, José da Natividade Saldanha, o vigario Francisco Ferreira Barreto, padres José Marinho Falcão Padilha e José Bernardino de Senna, tenente-coronel Pedro Borges de Farias e já por fim Maciel Monteiro e muitos outros, para fazerem litteratura e musica, concertando as suas producções.

Mais tarde, o Dr. José da Natividade Saldanha, o suggestivo poeta, referindo-se ao que expendemos, em seus versos, assim diz:

« E aos dez annos musica aprendia » (1806)
....
« E aos 12 uma rabeca eu já tangia. »
....

A estante de Garros continha varias obras, cuja leitura só interrompia para compor musica, versos ou prosa, que era satisfatoriamente commentada por outros cultores.

Maximo Pereira Garros foi tambem um dos fundadores da irmandade de S. Cecilia em 1789, na qual occupou diversos cargos até o anno de 1811, depois do que não mais figurou nos seus registros, deixando entretanto de si memoria imperecivel nos fastos da musica, no ultimo quartel do seculo passado e nos quatro primeiros lustros do presente.

do meado do seculo XVIII para cá, tomou grande impulso; a sapiencia musical de Luiz Alves Pinto e proficiencia de Maximo Pereira Garros, estão seguramente provadas.

D. Thomaz José de Mello, governador progressista, embora despotico, foi quem autorisou a creação das primeiras bandas militares e por consequencia foi o seu instituidor, fundando tambem a cadeira de musica no seminario. (3)

O dilemma de que as *Bandas Militares* existiam entre nós desde o governo do conde Mauricio ou mesmo desde a invasão hollandeza por nós já demonstrada negativamente, encontra mais uma prova robusta e concludente firmando nossas pesquizas, como acertadas.

Que existissem *charamelles*, nos corpos militares, demonstrámos: que houvessem *orchestras*, está exuberantemente provado; mas *bandas militares*, não e não: a não ser de mil setecentos e oitenta e tantos por diante; e isso mesmo não eram do quadro effectivo e sim a expensas dos officiaes e praças, ou das contribuições parciaes, como se evidencia pelo acto de 20 de Agosto de 1802 expedida do palacio de Queluz para que d'aquella data por diante a thesouraria das tropas da côrte e provincia pagassem aos coroneis commandantes 60$400 a um e 58$600 a outros para satisfação de 11 musicos, isto é: 1 fagote, 3 clarinetes, 2 trompas, 1 flautim, 1 clarim, 1 zabumba, 1 prato e 1 rufo; o que seria á custa da real fazenda ficando sem effeito o *desconto no soldo* das praças.

O ensino musical nos conventos e seminarios, aos clerigos e particularmente aos que a buscavam, desenvolveu-se bastante e deu beneficos resultados, a par da instrucção disseminada pelos demais estabelecimentos da Nova Athenas, instrucção que movimentou os factos de 1817, 1821 e 1824.

Entre os muitissimos exemplos de ecclesiasticos que faziam uso da musica com aproveitamento entre nós, se tentasse-mos referil-os, primeiro sahiriamos de nosso plano, segundo tornariamos longo o nosso trabalho; não escrevemos a historia da musica e dos que d'ella têm feito uso entre nós, porque não temos competencia; apenas estudamos as circumstancias das *Bandas e Musicos Militantes* e referencias militares, como dissemos na condição de dilettanti que somos e de leve chamamos a attenção do futuro historiador para os factos subsequentes da musica: theatral, pastoril, canções, sacra e civil.

(*Continúa*).

---

(1) A *cythara*, instrumento de 6 e 8 cordas, em forma de lyra, vem dos hebreus e gregos, inventada por Mercurio e aperfeiçoada por Apollo, segundo a tradição mythologica.

D'ahi vem a *harpa*, tão antiga quanto aquella, que era commum aos gregos e romanos.

Em 1720 um ourives admittio-lhe o pedestal; são dos nossos dias outros aperfeiçoamentos que hoje vemos.

(2) A condessa de Villa-Flôr, D. Maria Thomasia da Silveira, falleceu em Pernambuco, de eclampsia, após um parto, a 15 de Janeiro de 1767, sendo sepultada na egreja do convento de S. Francisco desta capital.

Igualmente, a 3 de Abril seguinte, sepultou-se alli uma filha da mesma.

PARNASO

Tregoas

Tanto outr'ora gozei quanto te via
E quando sobre o nosso amor fallava,
Que, se estava comtigo, não contava
Por um segundo o mais extenso dia

E tão feliz meu coração batia,
E tão leve a minh'alma se tornava,
Que vosso livre pelo espaço voava..
E na luz dos teus olhos se perdia.

Que resta, se as horas que comtigo passo
São mais amargas que estes versos tristes
Que, não com tinta, mas com sangue traço.

Tregoas, oh! ser e seja das mulheres!
Tregoas, que eu só existo porque existes!
Tregoas, que eu morrerei se tu morreres!

GUIMARÃES PASSOS

VARIEDADES

ZOLA NA INGLATERRA

MONSIEUR PASCAL NO HOTEL GROVENOR — ERNESTO A. VIZETELLY — ZOLA NO CAMPO. — A BICYCLETA E O NOVO ROMANCE «FECUNDIDADE» — O SONHO DE VIOLETA — REGRESSO A PARIZ.

A correspondencia que abaixo publicamos, recebemol-a de Pariz um dos nossos collegas platinos. — *El Diario*.

Conta ella os momentos de angustia passados pelo autor de *Germinal*, na terra das loiras «misses» a fria Albion.

Não queremos, com um exordio, tirar o interesse que têm as linhas que seguem.

Diz o autor da correspondencia:

«Os que nos lêm se recordam que, ha um anno, os jornaes francezes se preoccuparam, com insistencia, em descobrir o sitio onde se refugiara Zola.

Uns diziam que se achava elle na Hollanda, outros na Belgica, alguns na Suissa e poucos na Noruega.

Não faltou, tão pouco, quem sustentasse que Zola tomara passagem, justamente com um amigo, na estação de Este.

Um noticioso reporter chegou a dizer que o romancista tivera uma conferencia com o imperador Guilherme, a bordo do yacht imperial.

Emquanto taes cousas eram dadas a publico, Zola se achava refugiado na Inglaterra, onde chegára na manhã de 19 de Julho desembarcando na estação Victoria.

Sem bagagem e vestindo ainda a camisa que trazia no dia anterior em Versailles, sem saber uma unica palavra de inglez, mostrou a um transeunte um pedaço de papel, no qual um amigo escrevera as palavras Grovener Hotel.

Zola saltou em um coche e minutos depois chegou ao hotel citado.

No estabelecimento foi recebido com a desconfiança, que inspira todo viajante que se apresenta sem bagagem.

Pediram-lhe, como caução, uma libra esterlina, antes de o enviar ao ultimo andar, e depois de lançar no livro dos hospedes o seu nome — Monsieur Pascal.

Tinha elle muitas e poderosas razões para occultar-se sob este pseudonymo, temendo, ainda que fóra da jurisdicção franceza, alguma surpreza.

Queria mesmo, como acto de prudencia, pôr-se fóra da vista dos anti-dreyfusistas.

Depois de algumas horas de repouso, escreveu duas linhas a Ernesto Vizetelly, a unica pessoa amiga que conhecia em Londres, um jornalista que vivera 30 annos em França e que traduzio para o inglez as suas obras.

Vizetelly, immediatamente, correu ao Grovenor Hotel e se poz de corpo e alma á disposição do illustre homem de letras.

Deu Vizetelly todos os passos, para que o grande romancista se podesse installar confortavelmente [illegible]

[illegible] tambem o jornalista [illegible] affirmar que os [illegible] podessem descobrir [illegible] nos onze mezes [illegible] Inglaterra, foi tambem [illegible] e o interprete [illegible] melhor do que elle poderia [illegible] a historia desta parte da vida acci[dentada] do escriptor [illegible]

[illegible] publicar um livro, que appareceu [illegible] titulo de «With Zola in England», onde [illegible] cheio de pequenos [illegible] interessantes [illegible] assemelham a um romance.

Conta Vizetelly que, a principio, não queria Zola ouvir falar na questão Dreyfus e evitava cuidadosamente ouvir fallar, e durante quinze dias não pegou em jornaes.

Assaltado por continuos temores, a respeito do seu incognito, trocava de nome e domicilio todos os dias e tomava as maiores precauções para escrever e receber sua correspondencia.

Antes de se iniciar a revisão do processo Dreyfus, Zola já se havia familiarisado com a idéa de que o seu desterro se prolongaria e procurou, com o trabalho, distrahir-se das preoccupações.

Abandonou o Grovenor Hotel para passar algumas semanas em Wimbledon, ao lado do advogado Wareham.

Mais ninguem, além do advogado, Vizetelly e pintor Fernand Desmoulins, sabia a residencia de Zola.

Nos primeiros tempos do desterro foi Desmoulins, o «fidus achates» do celebre romancista.

Pouco tempo depois, porém, começa-se a suspeitar de que Zola estava em Wimbledon, e então foi necessario esconder-se elle novamente, e, com este fim, alugou uma casinha de campo em Surry, pouco assás distante de Londres.

Alli Zola dedicou as manhãs á sua nova obra, *Fecundidade*, dividida em quatro partes, e que o eminente escriptor concluio poucos dias antes de abandonar a Inglaterra.

Passava as tardes fazendo exercicios de bicycleta ou dando grandes passeios a pé. A's noutes lia jornaes fazendo-lhe companhia uma joven de 15 annos, Violeta, filha de Vizetelly, conhecedora perfeitamente das linguas ingleza e franceza.

Uma noute, Zola ouvio gritos, partidos do aposento occupado por Violeta.

Correu a saber o que se passava e verificou que a sua gentil amiguinha era presa do forte delirio.

No dia seguinte, perguntou-lhe se se tinha sentido doente.

— Tive um sonho terrivel, lhe disse Violeta. Parecia-me estar em um sitio muito escuro, e no chão havia um homem morto e coberto de sangue.

Muita gente rodeava o corpo e fallava excitada. Depois vi, o senhor Sr. Zola, parecieis um gigante, agitando com força os braços.

Plena satisfação se ha em vossa rosto!

A Zola impressionou muito a narração do sonho, e durante todo o dia esteve excessivamente nervoso.

Sua surpreza não teve limites, quando, poucos dias depois, leu nos jornaes os detalhes da morte do coronel Henry, que como é sabido, se suicidou na prisão.

Casualidade, se dirá!

Assim será, porém o caso não é indigno de estudo, e os amantes da sciencia telepathica e dos phenomenos psychologicos acharam neste facto um novo incitamento ás suas investigações.

Contrariamente ao que se assegurou, Zola não aprendeu o inglez durante o tempo de seu desterro na Inglaterra.

Perdeu a opportunidade, não fallando com ninguem.

Os estudos linguisticos que fez se limitaram a alguma leitura, que talvez o permitta decifrar mais tarde em Paris os telegrammas que publicar o *Times*.

Algumas de suas observações e impressões são muito curiosas.

Lendo, escrevendo, caminhando e montando em bicycleta, assim passou Zola o verão e o outono em Surrey.

Ao approximar-se o inverno, seu amigo Vizetelly procurou-lhe novamente uma residencia em Londres, sendo alojado o escriptor no Queen's Hotel, em Upper Norwood.

O inverno londrino augmentou a nostalgia do romancista, que passou dias tristes, com a impressão que lhe deixara os acontecimentos de Fashoda.

Entretanto, os factos se precipitavam em Paris e a causa de verdade e dos dreyfusistas ia triumphando.

Momentos de grande perplexidade foram para Zola os que precederam o veredicto da Côrte de Cassação, do qual dependia não sómente a sorte do prisioneiro da ilha do Diabo, mas tambem o seu regresso á França.

Quando recebeu o telegramma, com as palavras convencionadas para o caso, *cheque protestado*, que significavam que a revisão estava resolvida, Zola lançou uma exclamação de alegria.

Promptamente, arrumou as malas e se dispoz a partir.

Nesta noute não pregou olhos.

Parecia uma creança com sapatos novos!

Prometteu que voltaria a terra, onde passou 11 mezes, para estudar livremente os costumes inglezes.

Seu fiel amigo Vizetelly o acompanhou á estação.

— Se encontrares Esterhazy, gritou ao subir para o trem, dize-lhe que eu volto a Paris e que o mesmo poderá elle fazer.

— Pedirá, naturalmente, outro salvo-conducto, replicou rindo Vizetelly".

THEATRO

A empreza De Mattia faz sciente que o Sr. Domingos Mafra, está já fazendo a distribuição dos bilhetes dos Srs. Assignantes, que terão preferencia para a estréa, avisando em tempo ao mesmo Senhor.

Está assentada a representação da opera *Favorita* em estréa sabbado proximo, havendo grande procura dos bilhetes.

REVISTA DIARIA

Para publicar—Da Secretaria do governo enviaram-nos:

«Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 10 de Outubro de 1899.

O Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado;

Considerando que a lei n. 293, de 9 de Maio de 1898, art. 1º letra b autorisa o Governo a receber dos concessionarios de usinas que innovarem os seus contractos, para amortisação dos impréstimos que lhe foram feitos pelo Estado, *as proprias apolices das usinas*.

Considerando que essa disposição não póde ser executada sem estender-se aos demais concessionarios de usinas, independentemente de innovação de seus contractos, porquanto cabendo, aquelles que tiverem feito tal innovação, o direito de realizar a amortisação de seus debitos com apolices de qualquer usina, e só podendo os demais effectuar a mesma amortisação por meio de sorteio, nos termos de seus respectivos contractos, resultará d'ahi serem recolhidas ao Thesouro pelos primeiros para a referida amortisação, apolices de usinas que teem de ser resgatadas em sorteio, trazendo, assim, confusão ao processo a seguir-se para a liquidação dos debitos quer de uns, quer de outros concessionarios;

Considerando que estendendo-se essa medida a todos os concessionarios de usinas facilitar-se-lhe-ha a amortisação de seus debitos, diminuindo a responsabilidade do Estado e valorisando as suas apolices;

Resolve expedir o seguinte Acto:

Os concessionarios de usinas poderão realizar em apolices do Estado emittidas em favor de qualquer usina [illegible] belecidas em [illegible] [illegible] emprestimos que [illegible] pelo mesmo Estado [illegible] [illegible]

[illegible] Desembargador [illegible]

de Recife, de accordo com a proposta do Dr. Chefe de Policia, nomeou, por acto de 10 do corrente, para o cargo de subdelegado do districto de Jurema do municipio de Quipapá Laurindo Alves da Cunha, em substituição do actual que foi exonerado.

— Por acto de 11 do corrente, nomeou, para os cargos de subdelegado, do 2º districto do municipio do Rio Formoso, Francisco Carvalho Carneiro de Lacerda, ficando exonerado o actual; subdelegado do districto de S. Francisco do municipio de Villa-Bella, Tertuliano Nunes da Silva; sendo exonerado o actual; subdelegado do districto de Barra de Jangada do municipio de Quipapá, o actual 1º supplente da mesma subdelegacia, Adelino Ferreira Lima, para substituir a este Antonio Simplicio de Mello.

×

Licença—Por portaria de 10 do corrente foram concedidos 3 mezes de licença a Epaminondas da Costa Travasso, tabellião do publico, escrivão de orphãos e annexos do municipio de Jaboatão, ficando no gozo da referida licença no prazo de 15 dias.

×

O caso de Santa Filonilla—Continúa a impressionar dolorosamente o espirito publico o desgraçado e, sob todos os pontos de vista, lamentavel acontecimento ante-hontem occasionado na Usina Santa Filonilla que deu como tristissimo resultado a morte de uma infeliz creança, tão grandemente estremecida de seus paes, e de mais dois dedicados servos do coronel Santos Dias e de dous moradores de um engenho visinho—victimas todas innocentes do cannibalismo brutal e inqualificavel de individuos para os quaes se voltava agora o odio justo e implacavel de uma população em peso.

Ainda hontem não era outro o principal objectivo de todas as conversações desta cidade, e póde dizer-se que a familia pernambucana em peso, desde as suas classes mais infimas ás que tem de mais selecto entre a sua *elite* pronunciou-se eloquentemente solidaria com o vil desastre de que foi victima a illustre familia do Sr. Coronel Santos Dias.

E essa solidariedade manifestou-se da maneira a mais patente e irrecusavel nas homenagens prestadas aos restos mortaes da quesila e infeliz creança por cujo eterno repouso foram prestados os soccorros espirituaes da egreja, na matriz de Santo Antonio onde foram resadas missas de corpo presente.

Effectivamente apezar do não o permittirem as circumstancias e convites especiaes, era grande o numero de pessoas de todas as classes que enchiam o vasto templo em cuja nave principal repousavam em riquissimo ataúde os restos mortaes da estremecida e innocente victima.

Findas as missas e depois de procedida a autopsia em uma das dependencias do templo, formou-se o cortejo funebre composto de mais de 50 carros, em direcção ao Cemiterio Publico de Santo Amaro onde chegou depois de meio dia, sendo de notar o numeroso concurso de povo que o acompanhava e o aguardava em todos os pontos por onde passava.

—

Hontem foram presos dois dos individuos implicados no ataque á casa do coronel Santos Dias.

Taes individuos, conforme informações fidedignas que temos, fizeram revelações grandemente compromettedoras a respeito de pessoas envolvidas na questão de divorcio.

—

De accordo com as ordens de prisão que haviam sido expedidas, acham-se presos e incommunicaveis os Srs. Drs. Eduardo Tavares, irmão do Dr. Tavares de Mello, e Espiridião Ferreira Monteiro advogado deste.

Sobre este ultimo, podemos adiantar um consta que dois ou tres dias antes devolveu ao Dr. Tavares a procuração para tratar da acção em que aquelle era parte, accrescentando que absolutamente não interveria no caso fóra da orbita traçada pela justiça.

—

Sobre o paradeiro do Sr. Dr. Tavares de Mello correm as mais desencontradas versões cuja verdade é difficil de apurar entre o enxame de boatos que correm continuamente sobre o desgraçado acontecimento.

—

Sobre outros pontos são muitos os boatos que nos tem chegado e que por não podermos apurar, deixamos de dar.

Ao nosso escriptorio veio hontem, acompanhado do Sr. Dr. José de Godoy, um dos dignos filhos do Sr. Coronel Santos Dias agradecer-nos em nome de sua digna familia a parte que tomamos nas maguas que encheu e enlutou o coração da familia pernambucana com o tristissimo acontecido, bem como pedir para interpretarmos perante o povo do Recife a gratidão que sente a mesma illustre familia pelas provas de solidariedade e conforto que lhe offereceu como lenitivo á dôr que acaba de acabrunhal-a.

Fechamos estas linhas, pedindo ainda uma vez, em nome de todos os sãos principios, que o gladio severo e inflexivel da justiça caia com todo rigor inexoravel sobre a cabeça dos culpados de tão nefando crime que de uma maneira tão funda acaba de revoltar todas as consciencias.

×

Tribunal do Jury—Não houve sessão por só terem comparecido 21 jurados.

Foram multados em 20$000 os que faltaram e sorteados os seguintes:

Recife
Sebastião Borges Carneiro da Cunha.

Santo Antonio
Antonio da Silva Castro.
Alfredo Baptista de Sá.
Americo Rivoredo Freire.

S. José
Sigismundo Pinto de Lemos.
Felix Honorio dos Santos.

Afogados
Bernardino de Lemos Pereira.

Boa Vista
Francisco Augusto Pacheco.
Antonio Francisco Martins de Rio.
Dr. Caetano José da Costa e Silva.

Graça
Pedro Alves de Campos.
Eugenio Guedes de Araujo.

×

Loteria Esperança—Terá hoje extracção na Capital Federal essa loteria, [illegible] 50:000$000.

[illegible] loteria é a rua 15 [illegible] cada pedaço [illegible]

«Casa verdadeiramente interessante é esta que acaba de nos chegar ao conhecimento e que se está passando no sertão de Cima, municipio do Jaguariahyva.

Trata-se nada mais nada menos que de um riacho, cujas aguas estão se tornando celebres, pelas curas prodigiosas que estão fazendo.

Diariamente chegam a esse local pessoas e familias vindas de S. Paulo, de Matto Grosso e de pontos longiquos do estado, arrastando as suas doenças até á margem do riacho milagroso.

A superstição fez com que se espalhasse a noticia de que essas aguas possuem qualidades medicamentosas, cujos effeitos são sentidos por todos quantos as bebem, ou nellas banharem as partes do corpo affectadas da molestia.

Como sempre succede em casos semelhantes, a fé produz curas extraordinarias; era no local em questão tem chegado doentes que, após o uso da agua, voltam a seus penates completamente curados.

O riacho, um pouco acima do ponto em que se reunem os romeiros, rola por entre pedras escuras.

Estas aguas, ao raio do sol, produzem prismas das mais variadas cores.. Tem determinado este facto ser acreditado por muitas pessoas, no apparecimento de uma santa, chegando algumas avançar ter-a visto distinctamente vestida, como no nicho das igrejas.

Tudo isso concorre para o augmento da crença no milagres das aguas e chama de concorrencia ao local.

Ainda ha poucos dias passaram por Jacarezinho com destino ao sertão de Cima, quatro familias, vindas de longe, em busca de lenitivo aos doentes que carregavam».

×

Serviço postal e commercial—Diz «Le Brésil, de Paris, de 3 do mez findo que o conselho superior da marinha mercante franceza adoptou na sua ultima sessão uma moção propondo o seguinte:

1.º O estabelecimento de um serviço postal e commercial mensal entre a França e Manáos, indispensavel ao desenvolvimento do commercio exterior e reclamado com instancia ha 10 annos pelo commercio de exportação, afim de evitar os commerciantes francezes estejam sujeitos ás linhas estrangeiras que servem aquelles paragens, e visto não ser possivel impor á França o sacrificio de uma subvenção elevada para uma linha postal de grande velocidade;

2.º O estabelecimento de relações maritimas regulares entre a França e a costa sul americana do Pacifico.

×

Accidente—Ante-hontem, na occasião que passava pela rua do Codorniz, na freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, o cidadão João Pinto Coelho de Lemos, succedeu ser atropellado pela carroça n. 330, resultando ficar com uma das pernas fracturada.

O ferido foi transportado para o Hospital Pedro II afim de ser medicado, e o carroceiro recolhido ás de Villa Diego.

×

Folhinha Laemmert—Registramos agradecidos, o recebimento de um exemplar deste conhecido annuario para 1900 gentilmente offerecido pelos seus editores os operosos livreiros Srs. Laemmert & Comp.ª

A folhinha em questão entra no seu 61º anniversario, mas apezar de "velhinha" vem sempre attrahente e cheia de graça.

×

Ferimento grave—No municipio de Gravatá, em 3 do corrente, Dioclesiano da Silveira Barros travou renhida luta com o guarda municipal João Pereira de Gouveia, resultando sahir aquelle gravemente ferido.

A autoridade local fez prender o criminoso e procede ás diligencias legaes.

×

Exercicio—Entrou em exercicio do cargo de delegado de policia de S. Lourenço da Matta, o capitão Orestes Alves da Silva.

×

Lanterna Magica—Visitou-nos o n. 610 deste conhecido periodico humoristico que nesta cidade publica-se sob a direcção do Sr. Luiz Tavora.

Agradecidos.

×

Jury na Bahia—Pelo correio, recebemos um opusculo sob o titulo acima, publicado pelo Dr. Antonio José de Araujo advogado no municipio de Santo Antonio de Jesus, Estado da Bahia.

Gratos a quem nos fez a remessa.

×

Euzebio de Andrade—Visitou-nos hontem esse nosso illustrado collega da imprensa Alagoana cuja estada nesta cidade já haviamos noticiado.

Retribuimos-lhe, pois, as nossas cordeaes saudações.

×

Cidade feliz—Ha no mundo um cidade feliz em que não existem pianos. Essa cidade ideal é Moros Ujvar.

Em um dos do mez passado um cantor hungaro, o Sr. Adry, quiz alli dar um concerto acompanhado ao piano por uma senhora amadora.

Não foi possivel haver concerto porque não se encontrou na cidade um só piano. Felizes são os paes de familia de Moros Ujvar cujo nome não deve ser esquecido.

×

Original suicida—Um agricultor das circumvisinhanças do Poskin Lake, Visconsin, Inglaterra, chamado Wold, suicidou-se de uma maneira pouco banal. Fez um buraco na terra, collocou uma certa quantidade de dynamite e, extendendo-se no chão de maneira a ficar com a cabeça sobre o explosivo, lançou fogo á dynamite, dando-se uma explosão formidavel que o espatifou. Perto encontrou-se um papel com estas palavras: «Parto desta vida e que o Senhor me acompanhe».

Wold deixou mulher e filhos que ignoram a razão que o levou ao suicidio.

×

Loteria Esperança

Hoje ás 2 horas da tarde corre na Capital Federal esta importante loteria.

A's 50:000$000

×

Serviço Militar—Para hoje:

E' superior de dia á guarnição o cidadão capitão do 14º batalhão de infanteria Fausto Augusto Paula Barros.

O 14 dará as guardas do Brum, Quartel General e o corneteiro do piquete, e o 40 as da Alfandega, Hospital Militar e o official para ronda de visita.

Dia ao Quartel General o amanuense José Maria Ribeiro da Silva.

Uniforme n. 1.

—

Para amanhã:

E' superior de dia a guarnição o cidadão capitão do 14º batalhão de infanteria Joaquim Villar Barreto Coutinho.

O 40º dará as guardas do Brum, Quartel General e o corneteiro do piquete.

O 14º dará as da Alfandega, Hospital Militar e o official para a ronda de visita.

Dia ao Quartel General o amanuense Antonio Espiridião do Rego Barros.

Uniforme 5.º, gorro e capote.

Entregou-se ao 14º a guia de soccorrimento do sargento ajudante Manoel Benedicto Pereira.

— Sendo hoje o dia commemorativo da descoberta da America as bandas de musicas do 14º e 40º, tambores e cornetas tocarão alvorada em frente ao Quartel General, Palacio do Governo e percorrendo depois as principaes ruas da cidade; á noite tocarão retreta em frente ao Quartel General ás horas do costume.

A Fortaleza do Brum dará as salvas do estylo.

— Foi mandado serem inspeccionados de saude [illegible] Pedro de Barros [illegible] por haver requerido sua inclusão

no asylo o ex-soldado do 2º de infanteria Maximiano José de Sant'Anna.

×

Loteria da Capital Federal—Eis o resultado da Loteria n. 36—104ª da Capital Federal, extrahida em 10 de Outubro:

36637	15.000$000	6143	200$000
32216	1.000$000	17258	200$000
15546	500$000	32761	200$000

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

3261	15513	25938	28907
5131	23323	27019	31737

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

3005	7972	21360	27149
3636	10314	24559	29097
5162	18732	25863	29193
7486	20047	26360	35270

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

36631	36633	36635	36638	36640
36632	36634	36636	36639	.....

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

32211	32213	32215	32218	32220
32212	32214	32217	32219	.....

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

15541	15543	15545	15548	15550
15542	15544	15547	15549	.....

APPROXIMAÇÕES

36636	100$000	32217	50$000
36638	100$000	15545	50$000
32215	50$000	15547	50$000

Todos os numeros terminados em 6 e 7 estão premiados com 2$000.

×

—Eis o resultado da Loteria n. 70—6ª da Capital Federal, extrahida em 11 de Outubro:

1402	15.000$000	20912	200$000
15997	1.000$000	28702	200$000
35914	500$000	36742	200$000
6149	200$000	.....	.....

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

15083	20395	26537	29528
16125	24863	27339	30631

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

3971	8593	25513	26330	32265
4815	8997	25848	27479	32586
5393	18770	25931	32051	33250

Estão premiados com 35$000 os seguintes numeros:

1401	1404	1406	1408	1410
1403	1405	1407	1409	.....

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

15991	15993	15995	15998	16000
15992	15994	15996	15999	.....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

35911	35913	35916	35918	35920
35912	35915	35917	35919	.....

APPROXIMAÇÕES

1401	50$000	15998	30$000
1403	50$000	35913	15$000
15996	30$000	35915	15$000

Todos os numeros terminados em 02 estão premiados com 10$000, excepto o do 1.º premio.

Todos os numeros terminados em 97 estão premiados com 8$000 excepto o do 2.º premio.

Todos os numeros terminados em 14 estão premiados com 5$000 excepto o do terceiro premio.

Todos os numeros terminados em 2 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 02.

×

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife em 10 de Outubro de 1899.

Existiam	458
Entraram	14
Sahiram	15
Existem	457
A saber:	
Nacionaes	413
Mulheres	10
Estrangeiros	4
Mulheres	0
Total	457
Arraçoados bens	416
Doentes	21
Loucos	3
Alimentados a sua custa	3
Presos de correcção	14
Total	457

Movimento da Enfermaria
Baixa

João Bernardo Siqueira e Joaquim José de Sant'Anna.

×

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife 9 de Outubro de 1899.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barrometro (O.º)	Tens. do vapor	Humidade
6 m.	25,º0	759,mm32	17,mm38	74
9 »	25,º9	760,mm93	18,mm11	73
12 »	26,º9	760,mm77	18,mm42	70
3 t.	26,º1	758,mm84	18,mm83	74
6 »	21,º2	759,mm14	19,mm84	78

Actinometro—Observações ao meio dia. Ennegrecido 46,º0. Prateado 34,º6.

Temperatura maxima 27,º25.

Temperatura minima 24,º75

Evaporação em 24 horas, ao sol 8,mm6 sombra 3,mm0.

Chuva nulla.

Direcção do vento

E de meia noite até 5 h. 22 m. da manhã, ESE e E alternados até 8 h. 25 m.; ESE e SE alternados até 11 h. 14 SE até 1 h. 02 m. da tarde; ESE até 4 h. 59 m.; SE até 6 h. 14 m.; ESE até 7 h. 29 E e ESE alternados até 10 h. 31 m.; E e ENE alternados até meia noite.

Velocidade média do vento por segundo 7m,85.

Nebulosidade média 0,36.

BOLETIM DO PORTO
Dia 9 de Setembro

O baixa-mar foi ás 0 h. 55 m. da manhã registrando a escala 0,m62.

O prea-mar foi ás 7 h. 15 m. da manhã registrando a escala 2,m14.

O baixa-mar foi ás 1 h. 27 m. da tarde registrando a escala 0,m77.

O prea-mar foi ás 7 h. 36 m. da tarde registrando a escala 2,m19.

Idade da lua 6 dias.

Pelo engenheiro chefe, o encarregado—*Eleobão Ribeiro*.

Casamento Civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos distritos do Recife, Santo Antonio S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 30, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Felippe Henrique Pereira, viuvo, residente em Afogados, e Joanna Maria dos Santos, solteira, residentes na freguezia da Graça, naturaes deste Estado.

— O respectivo escrivão do registro dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro dos casamentos edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Martinho José Rodrigues da Silva, natural do Estado da Parahyba, e Amalia Leopoldina da Boa Ventura, natural deste Estado, solteiros, residentes na freguezia de Santo Antonio.

[illegible] Pereira e Anna Rosa [illegible] solteiros e residentes na Boa-Vista.

×

[illegible]—Chegados do sul no vapor nacional «[illegible]»:

Rio de Janeiro—Frederico C. Burlamaque, alferes Manoel Henrique C. Junior e 1 criado, Manoel P. da Costa Monteiro, 2º tenente Antonio H. Cardoso, sua senhora 2 filhos e 1 criado, Alfredo Pinto Vieira, Senador Pedro Velho, Americo F. Maria, Eli a M. Gouveia e seu sobrinho, Ezequiel C. Luiz e Mello e sua senhora, Dr. Henrique C. Pereira de Mello, Tito Livio N. Valois, Sr. De Mattia, C. Aina, C. Mar etti, L. Grand, Thereza Pintanilla, Laurino Nutchel, C. Giovanni, A. Santo, Alhos Bemo, Glezzi Thereza, M. Ferraone, M. Carabello, Enêas Baptista, Cubano de Mello, João Francisco, João Chrispinim, Augusto Costa, Maria Nonano, Manoel Burque, Maria L. da Conceição, cabos, 2 anspeçadas e 3 praças.

Victoria—Dr. Genuino de Andrade.

Bahia—Germano José Correia, Florentino José Correia, Antonio P. de Mesquita, Jovimiano Costa, Manoel F. da Paula, Manoel F. de Oliveira.

Maceió—Juiz Lessa e sua senhora, Firmino Prado e sua senhora Maria Prado, José Lopes Machado, sua senhora e 2 filhos, Luiz Dupret, Antonio Oliveira, Angelica Costa e 2 filhos, Issura Costa, Sebastião dos Santos, Duque d'Amorim, Firmino Lima, Dama P. da Silva, Manoel P. de Almeida, Euclides Monteiro, Maria das Dores, Manoel Soares e 1 sargento do exercito.

NECROLOGIA

A's 9 ½ horas da noite de 9 do corrente finou-se a gentilissima Clotilde, dilecta filhinha do Sr. Albino de Oliveira Campos, respeitavel commerciante desta praça.

A innocente creança contava apenas 3 annos de idade e era o riso e o conforto do lar de seus carinhosos paes, justamente inconsolaveis pela perda que vem de ter.

Sentimentamol-os.

JURISPRUDENCIA

Decisões do Superior Tribunal

Aggravo de instrumento do juiz direito do municipio de Nazareth.

N. 3708

Aggravante—Joaquim Francisco Oliveira.

Aggravado—Severino Cordeiro da Costa Ribeiro.

Acordão

Vistos e relatados estes autos de aggravo vindo do municipio de Nazareth, aggravante Joaquim Francisco de Oliveira, aggravado Severino Cordeiro da Costa Ribeiro, accordão em Tribunal dar-se provimento ao recurso para reformar, como reformam, o despacho aggravado de fl. 18 e mandar em que o juiz decida o incidente dos embargos de 3º por serem em auto apartado e relativos a uma casa arrestada pelo aggravante. Nesses embargos o juiz só tenta tem que attender á prova produzida pelo embargante, quanto a posse e dominio da cousa arrestada, não podendo influir a circumstancia de ter sido ou não proposta no prazo da lei a acção principal contra o arrestado para prejudicar a decisão dos embargos de 3º.

Custas pelo aggravante.

Recife, 4 de Julho de 1899.

Galvão—Presidente.
Góes Cavalcante.
Macedo Lima.
Vieira de Mello.

PERNAMBUCO

LONDON & RIVER PLATE BANK LIMITED
ESTABELECIDO EM 1862

Balancete da Caixa Filial nesta praça, em 30 de Setembro de 1899

CAPITAL	£ 1.500.000
IDEM REALIZADO	£ 900.000
FUNDO DE RESERVA	£ 1.000.000

ACTIVO

Letras a receber	1.737:885$510
Emprestimos, contas caucionadas, etc.	449:370$550
Diversas contas	1.350:361$620
Caixa matriz, filiaes e agencias	4.479:392$610
Penhores de emprestimos, contas caucionadas, etc.	762:080$510
Caixa em moeda corrente	3.227:836$140
Rs.	12.006:896$940

PASSIVO

Capital declarado da Caixa Filial	500.000$000
Depositos a prazo fixo e com aviso	1.667:459$830
Contas correntes sem juros	1.063:220$150
Diversas contas	3.343:299$320
Titulos em caução	762:080$510
Caixa matriz, filiaes e agencias	4.670:836$330
Rs.	12.006:896$940

S. E. & O.
Pernambuco, 30 de Setembro de 1899.
(Assignados)—*George D. Estill*,
Gerente.
J. Meadows.
Contador.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. PEREIRA DA SILVA com pratica nas clinicas de Whecker e Landolt, de consultas de 1 ás 4 da tarde na rua do Imperador n. 3 1.º andar. Residencia rua do Paysandú. Telephone n. 183

DR. JOAQUIM LOUREIRO medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá, n. 14 1º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia Sant'Anna.

OCCULISTAS

Dr. BARRETO SAMPAIO Occulista e Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 25.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C., Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc. etc.

Rua Marquez de Olinda n. 60

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Dr. Baptista de Carvalho

Deixaria de cumprir um dever sagrado, se não viesse do alto da imprensa, apresentar aqui os meus protestos de estima e gratidão ao illustre clinico desta capital que encima estas linhas, pelo zelo, proficiencia, quanta abnegação, com que se houve durante a molestia de minha duoda sogra D. Lucilia Francisca Lisbôa Dornellas, até que a inexoravel Parca, a cruel ceifadora da existencia humana, penetrou pallida e fria no lar de minha inconsolavel familia, obedecendo aos decretos da Divina Providencia.

Creia, pois, ter deste modo patenteado a meu reconhecimento para com o S. Dr. Baptista de Carvalho, que com muito affinco prestou-me seus serviços medicos.

Recife, 10 de Outubro de 1899.

Hermino de Carvalho Ferreira Chaves.

Agradecimento

Albino de Oliveira Campos e sua mulher, veem pelo presente do intimo d'alma agradecerem a todos aquelles que lhes levaram condolencias no doloroso transe da perda de sua querida e nunca assás chorada filhinha Clotilde, e a acompanharam ao cemiterio, hypotecando-lhes a sua eterna gratidão.

Recife, 10 de Outubro de 1899.

Para ser homem

em tudo quanto a palavra indica deve-se ter força, virilidade, mente desimpedida, nervos saudaveis e faculdade de reproduzir-se como manda a lei natural.

O systema nervoso gasto quasi por completo com excessos da mocidade necessita alimentar-se para recuperar a força e o vigor. O trabalho excessivo, as orgias e estravacios nocturnos, os vicios dão frequentemente como resultado o entorpecimento das faculdades mentaes, a impotencia, a perda de memoria, a nervosidade. Com a adopção de um novo systema de vida, attenção as leis hygienicas e o uso das Pilulas Rosadas do Dr. Williams curam-se as enfermidades e defeitos nervosos resultantes desses excessos. E' necessario, entretanto, deixar o vicio, abandonar os habitos que nos approximam da besta e nos afastam de Deus.

As Pilulas Rosadas do Dr. Williams são as mais populares em todos os paizes onde teem sido introduzidas. Purificam e enriquecem o sangue, restabelece os nervos e curam a paralysia parcial, dança de S. Vito, nevralgia, rheumatismo, nervosidade, dores de cabeça nervosa, palpitação do coração, anemia e pallidez, frialdade das mãos e dos pés, irregularidades nas funcções menstruaes das mulheres e debilidade em ambos os sexos.

São inexcediveis para as enfermidades dos homens causadas por indiscripções da juventude, excesso de trabalho ou estudo etc.

Ha muito poucas pharmacias onde se não vendem as Pilulas Rosadas do Dr. Williams; qualquer pessoa que tenha difficuldade em adquiril-as deve dirigir-se á casa Dr. Williams Medicine Co., de Shenectady, New York Estados Unidos e será informado onde compral-as. A mesma casa conta com um departamento medico, para attender gratuitamente ás consultas dos pacientes onde quér que se encontrem.

Illm. Sr. Honorio do Prado

E para cumprimento de um dever e expansão de meu regosijo, que tenho o prazer de vos escrever.

Não fora a minha occupação e viria pessoalmente testemunhar-vos minha gratidão pelo motivo desta.

Eis o caso. Minha mulher, soffrendo ha longos annos de terrivel asthma, experimentou quantos medicamentos aconselhados houve, e ultimamente, só a poder de injecções hypodermicas de morphina, conseguio algum allivio; mas este mesmo allivio já ia faltando, porque começava a tornar-se refractaria aos poderosos effeitos da morphina.

Imagine as vigilias por que passamos os desgostos que nos acabrunhavam, até que um dia, guiado pelos jornaes e conselhos insistentes de amigos, convencido da efficacia do vosso poderoso Xarope de Jatahy, mandei vir alguns vidros, e seguindo estrictamente o seu directorio, após 25 vidros, minha mulher ficou inteiramente livre da molestia que a definhava dia a dia e nós do desanimo que nos martyrisava.

A nossa ex-doente, que se limitava a certas e determinadas refeições, come do que lhe appetece e nada lhe faz mal, inclusive fructas, que eram o seu maior inimigo.

Engorda quotidianamente, mostra-se bem disposta e alegre, devendo esta felicidade ao vosso *Alcatrão e Jatahy*.

A espontaneidade com que me pronuncio constitue o melhor attestado que vos posso offerecer.

Cordeiro de Cantagallo, 25 de Fevereiro de 1898.

Ernesto de Oliveira Lima

(A firma está reconhecida pelo tabellião J. F. de Figueiredo).

Um prodigio!

Declaro que, soffrendo minha filha Maria, de 11 mezes de idade, de uma forte coqueluche, e havendo esgotado todos os recursos medicos para lhe debellar tão terrivel molestia, dei-lhe o *Peitoral de Cambará* de Souza Soares, e com o uso de um só frasco tive a ventura de vel-a completamente curada!

Antonio Martins de Andrade.

(Firma reconhecida)

Um bem conhecido facultativo da Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil diz:

«A Emulsão de Scott de oleo de figado de bacalhão com hypophosphitos de calcio e sodio veio preencher uma lacuna na nossa therapeutica, pois que, vimos-nos muitas vezes embaraçados para fazer os nossos doentes ingerir o que é mais supportar por algum tempo o oleo de figado de bacalhão. Esta tornava-se mais sensivel quando se tratava de creanças. Pois bem, ellas hoje, depois de ingerirem a primeira dose da Emulsão, pedem mais e preferem-n'a, ás vezes, ao dôce. Os seus resultados therapeuticos são superiores ao do oleo de figado de bacalhão, pois, além de nutrir, tem os effeitos dos hypophosphitos, tão necessarios ás creanças. Em abono da verdade passo o presente e assigno. Dr. Luiz Alves».

Tenente-Coronel Silvino Ribeiro

Tenho a satisfação de declarar que, soffrendo ha quatro annos de uma desesperadora bronchite, que me trazia a maior parte do tempo prostrado no leito, consegui restabelecer-me completamente com o uso de meia duzia de frascos do acreditado *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Silvino Ribeiro

(Firma reconhecida).

As creanças devem usar

para febres, vomitos, diarrhéas, insomnias convulsões, etc. a «Chimaphylla Alba», do Dr. Assis. 200 MEDICOS attestam a efficacia deste medicamento. Vende-se na Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Creanças com insomnia

Curam-se desde o primeiro dia que se faz uso da «Chimaphylla Alba» do Dr. Assis. Os MEDICOS receitam em seus proprios filhos este innocente e acreditado medicamento. Vende-se na Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de [illegible] pela Inspectoria Geral da Hygiene [illegible] no Rio de Janeiro.

Este Elixir na composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e os reconhecidos capacidade scientificos tanto no paiz como no estrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem pathologicas, como sabem [illegible] resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de todo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar, apresentando pectonas [illegible] e desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e Gazeta da Tarde provam o que dizemos.

—Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife ao Rio de Janeiro, pouco receava a febre amarella mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo nestes ultimos periodos é então necessario que com a continuação do Elixir [illegible] a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipelatosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipelatosa ou erysipella como vulgarmente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras: menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado muito certo e seguro e é a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em doses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem, certos de que o medicamento e composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

Este Elixir conhecido do publico, e de um grande numero de dignos medicos, e apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

A's creanças até um anno, 10 gottas de 2 em 2 horas, em uma colher das de sopa.

De um a trez annos. 15 gottas etc.

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos. Recife, rua Marquez de Olinda n. 2[illegible]

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Victoriense de Luiz Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e com gottas. N'um lado teem gravado—Elixir Anti-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior, sendo falsos os que não forem assignados.

Opinião valiosa

O Sr. Dr. Feliciano Bacellar, distincto medico da Armada, declara ser o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, de excellentes resultados em todas as molestias do apparelho respiratorio, *mormente nas bronchites chronicas, e na coqueluche.*

A' venda na Pharmacia e Drogaria ORIENTAL, de M. J. Campos, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Petoral de Cambara

O Sr. Dr. Camalho Crespo, medico do Hospital da Sociedade Portugueza de Beneficencia, do Rio de Janeiro, declara ter applicado o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares com grande proveito nas affecções dos orgãos respiratorios, *especialmente qaundo chronicas.*

Vende-se na *Companhia de Drogas e Productos Chimicos,*

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Izabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira)

Consultorio á Praça do Corpo Santo n. 6.

(Gabinete na frente)

Consultas de 1 ás 3 hora.

Residencia á rua da Intendencia n. 27.

(Antiga do Atalho n. 3)

Creanças com convulsões

Rapidamente curam-se com a «Chimaphylla Alba», do Dr. Assis. 200 Medicos receitam este preparado em sua clinica diariamente. Vende-se na Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Cambará, de S. Soares

O Sr. Dr. Francisco Tosta Mello, da Bahia, certifica ter colhido *optimos resultados* com o emprego do *Peitoral de Cambará,* de Souza Soares, nas bronchites e molestias do apparelho broncho-pulmonar.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria CONCEIÇÃO, de A. Raposo & Moraes, á rua Marquez de Olinda n. 16.

Dr. Octavio de Freitas

Reabrio seu consultorio medico á rua do Queimado n. 70, 1.º andar, onde dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde e reside á rua do Principe n. 26.

Telephone n. 446.

Dr. Berardo

Oculista do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23. 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consulta de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena).

Bronchite em crianças

Um filhinho do distincto cavalheiro Sr. Rodolpho Taborda, atacado de forte bronchite, em poucos dias ficou completamente restabelecido com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria BARTHOLOMEU, á rua Larga do Rosario n. 34.

LOTERIA ESPERANÇA

EXTRACÇÃO NA *Capital Federal*

Organisada de accordo com a lei Federal n. 2.418 de 29 de Dezembro de 1896

Premios Maiores

10, 12, 15, 18, 20, 24, 25, 30, 40, 50, 100, 200 E

500:000$000

GRANDE LOTERIA ESPERANÇA

9.ª Extracção da Plano K 2.ª cujo premio maior é 50:000$000 ao 1.º 10.000$000 ao 2.º 4:000$000 ao 3.º 2.000$000 ao 4.º, 1.000$000 ao 5.º e muitos outros no total de 4.381.

Chama-se attenção do publico para a Loteria do plano desta importante Loteria que terá lugar na Capital Federal a 12 do corrente sobre rigorosa fiscalisação do governo da União.

50:000$000

Integraes por 4$000 divididos em quintos de $800, as 2 horas da tarde de 12 do corrente.

10.º—Extracção, premio maior 10:000$000 ao 1.º 2:000$000 ao 2.º, 1:000$000 ao 3.º e muitos outros, que terá logar a 16 do corrente as 4 horas da tarde.

Todos os premios são garantidos com deposito feito de accordo com a Lei Federal.

O cessionario desta importante Loteria que até hoje mais premios distribue é a do Sr. Augusto da Rocha Monteiro Gallo.

RUA DO HOSPICIO N. 75

RIO DE JANEIRO

Brevemente será annunciado novos planos das Extracções no corrente mez.

As Listas Geraes, prospectos, e annuncios enviar-se-hão gratuitamente ás pessoas que as solicitarem, ainda mesmo que não hajam comprado bilhetes destas loterias.

Acceitam-se agentes para todas as localidades do interior dando-se vantajosa commissão nas compras a dinheiro.

Expede-se ha telegrammas no mesmo dia aos agentes com os resultados dos premios.

Os pedidos do interior serão haviados com a maxima pontualidade, devendo toda a correspondencia ser dirijida a BERNARDINO COSTA CAMPOS.

Rua 15 de Novembro n. 28 A, antiga do Imperador, agencia provisoria, onde serão pagos todos os premiados; e desde já acha-se a venda os bilhetes na 9.ª Loteria dos planos acima.

RECIFE

USO INTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA AS INJECÇÕES E AS CAPSULAS

[illegible]

DOENÇAS DAS SENHORAS

[illegible]

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos provam que o *Blennorhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

O SECULO DE LISBOA

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

21—RUA—MARQUEZ DE OLINDA—21

Recife

BLENOL Especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24,—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24

Recife

Uma boa dona de casa deve ter sempre á mão um vidro de DERMOL — remedio da moda— que se impõe não pelos annuncios de espalhafato mas pelos beneficios constantes. E' o unico especifico contra os «Dartros» medio para « golpes, excoriações, dores de dentes, dores e inflammações dos callos, picadas venenosas, queimaduras e ulceras antigas.

O DERMOL é de uso necessario e indispensavel em todas as casa

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda. 24.

As febres palustres são, ás vezes rebeldes e difficeis de curar. Apezar dos medicamentos empregados, falham e reapparecem com pequenos intervallos e os doentes enfraquecem e esanimam cada vez mais. A cura completa, que nem sempre é facil só é possivel com PILULAS CRUZ VERMELHA do pharmaceutico Henriques E. N. Santos, unico especifico para as febres desapparecem de uma vez e o doente recupera, rapidamente, a saude e alegria.

Deposito na Companhia de Drogas Rua Marquez de Olinda n. 24

As flores brancas e a inflammação do utero

Principalmente sendo antigas ou durante a gravidez, só podem ser curadas com BLENOL, que é um especifico para estas doenças.

AOS RAPAZES — Aconselhamos BLENOL, remedio especifico e infallivel, para curar qualquer purgação chronica ou recente, mesmo as provenientes de estreitamentos e inflammações da urethra ou da bexiga, quasi sempre produzidos pelo uso ou abuso de injecções adstringentes ou causticos e por capsulas ou pilulas de diversas qualidades.

Dr. Freitas Guimarães

ESPECIALISTA EM FEBRES E MOLESTIAS PULMONARES

Avisa aos seus clientes e amigos que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 21, defronte da Pharmacia Bartholomeu, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Caminho Novo n. 82.

Telephone n. 293.

Os chamados podem ser dirigidos par [illegible] de Hortas n. 58.

Conselho util

Aos infieis e aos cautelosos aconselhamos o uso do «Seguro da Saúde», que é um liquido preservativo de valor incalculavel.

Não ha mais doenças contagiosas para quem quizer evital-as!

O Seguro da Saúde, usado externamente 6 ou 8 horas depois d'um contacto suspeito, evita o contagio de todas as molestias. Além disso, cura golpes, arranhaduras e ulceras syphiliticas.

Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda.

Dr. Flavio Brederode

CLINICA MEDICO CIRURGICA

Molestias dos olhos, ouvidos, nariz e garganta. Consultas de 12 ás 3 horas da tarde por cima da Pharmacia Bartholomeu á rua Larga do Rosario, entrada pelo n. 36.

Nos climas quentes e regiões pantanosas são frequentes nas febres palustres que se não forem tratadas com bons medicamentos deixam outras doenças perigosas no figado, estomago e intestinos.

O remedio mais seguro e efficaz sem funestas consequencias são as PILULAS CRUZ VERMELHA, do Pharmaceutico Henrique E. N. Santos,

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos—Rua Marquez de Olinda n. 24.

Dartros, Empigens e Herpes

OS DARTROS SECCOS OU HUMIDOS nos pés ou n'outro logar e as empigens e herpes são uma doença local.

A difficuldade da cura está na escolha do medicamento,

E o unico que póde e deve ser usado porque destroe o germen da doença (um parasita) no proprio logar onde elle vive e se reproduz, é o DERMOL: novo e precioso especifico descoberto pelo pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

Cambará em Portugal

O Sr. Dr. José Rodrigues Leal de Faria, medico pela Universidade de Coimbra, attesta que o *Peitoral de Cambará* de Souza Soares, e de grande efficacia nas doenças broncho-pulmonares em que a tosse predomine.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria BARTHOLOMEU, de A. C. Braga Guimarães, á rua Larga do Rosario n. 34.

Creanças com febres

Infallivelmente curam-se com a «Chimaphylla Alba», do Dr. Assis. 200 MEDICOS attestam sua efficacia. Em venda na Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Medico Operador e Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde a qualquer hora do dia ou da noite acudirá a chamados, e dará consultas das 7 ás 9 h da manhã.

BELLEZA DA PELLE

As pessoas que apreciam uma cutis bonita e macia, usam muitas preparações com diversos nomes e aspectos, mas não sabem que quasi todas conteem sáes de chumbo, que são perigosos.

A Linda cutis ou o Thesouro da Belleza, invenção do pharmaceutico Henrique E. N. Santos é o unico Leite antephelico que se póde usar sem receio. [illegible] sardas e manchas cutaneas, fogagem (coceira, brotoeja, vermelhidão e a mór parte das doenças da epiderme. E' o que se deve applicar na cara depois de fazer a barba.

Deposito na Companhia de Drogas Rua Marquez de Olinda 24.

Dr. Cavalcanti Lima

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1.º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Rua Mathias Ferreira n. 45.

Chamados por escripto.

Dr João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar, reside na rua do Buarque [illegible] n. 2, Estancia.

Telephone n. 90 na Residencia.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua do Imperador n. 71 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora.

Telephone n. 200

Importante cura do Peitoral de Cambará

Attestado de um distincto medico

O illustrado Sr. Dr Alfredo Mendes Ribeiro capitão-medico do exercito, refere no seguinte valioso documento uma importante cura do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares:

«Attesto e juro em fé de meu gráo que tenho empregado com resultados maravilhosos o *Peitoral de Cambará*, do Sr. Souza Soares, em diversas affecções das vias respiratorias, sobresahindo um caso de tuberculose incipiente, que foi radicalmente curada por este preparado, em D. Virginia Mendes, residente na cidade da Bahia. — Dr. *Alfredo Mendes Ribeiro*».

A firma acha-se reconhecida por tabellião.

O *Peitoral de Cambará* vende-se na Drogaria Braga, de GUIMARÃES BRAGA & C., á rua Marquez de Olinda n. 60

Asthma de muitos annos

A Exma. Esposa do Sr. Bazilio de Athayde, accommettida ha longos annos de asthma, só conseguio curar-se com o uso do efficaz *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares!

Vende-se na Pharmacia e Drogaria ORIENTAL, de M. J. Campos, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Gratificação de 20:000$000!

O auctor do *Peitoral de Cambará*, J. Alvares de Souza Soares, gratifica com a quantia de 20:000$000 (vinte contos de réis), moeda corrente á quem provar que este acreditado remedio contém morphina, ou outra qualquer substancia nociva á saude, mesmo da criança da mais tenra idade.

«Todas as nossas faculdades devem ser exercitadas para manifestarmos as nossas nobres energias;—e quem não é sinceramente sincero, vive em metade de seu ser, mutilado e paralysado por si mesmo—.»

Não ha outro segredo para prosperar se não o trabalho. Com resultado transforma-se uma cama, substituindo lona por outra nova, custando um corte de optima qualidade, apenas 5$000!!! Não se deixem illudir comprando de outra. Quem quizer um corte, garantido por 15 annos, vá sem receio de perder o seu dinheiro, A Perola, loja de fazendas, miudezas e ferragens,

61—RUA DA IMPERATRIZ—61

Domingos Fernandes,

Recife.

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas da *espinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde reside.

Consultas das 10 ás 1 hora da tarde.

A melhor linha para coser a mão e a machina é a linha de carritel das marcas seguintes: Sol, Braço e Corrente, de garantida com 200 jardas, vende-se dous carriteis por 300 réis! na Perola, loja de fazendas, miudezas e ferragens, n. 61, á rua da Imperatriz n. 61, defronte da padaria Japoneza.

DOMINGOS FERNANDES.

Tosses das crianças

O Sr. Dr. José Joaquim Pereira de Souza, antigo professor adjunto da clinica de molestias das crianças na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, attesta ser o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, de grande efficacia nas enfermidades das vias respiratorias, mormente das crianças.

Vende-se na drogaria de GUIMARÃES BRAGA, á rua Mraquez de Olinda n. 60.

Creanças com vomitos

Curam-se radicalmente com a «Chimaphylla Alba», do Dr. Assis. Os mais distinctos medicos da America do Sul e Portugal reconhecem a efficacia deste grande medicamento. Vende-se na Companhia de Drogas e P. Chimicos.

INDICAÇÃO UTIL — Os Dartos são uma doença muito vulgar neste clima, principalmente nas partes do corpo onde o suor não tem facilidade de evaporar-se.

Para os destruir, descobriu-se ultimamente um precioso especifico, que não suja a roupa nem é nojento como as pomadas, e a que o seu auctor Henrique E. N. dos Santos, pharmaceutico pela Universidade de Coimbra deu com muita propriedade o nome de DERMOL.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Brilhante resultado

Atacado de uma forte rouquidão e, sabendo dos beneficos effeitos do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, resolvi experimental-o e apenas com o uso de dous frascos deste grande remedio fiquei restabelecido.

Armando A. Machado.

(Firma reconhecida)

Julgado perdido

Soffrendo, ha dous annos, de uma tosse com escarros de sangue e, depois de todos julgarem-se perdido, comecei a usar o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e tão beneficos foram os seus effeitos que logo deixei de deitar sangue e hoje acho-me completamente curado e forte.

Antonio Luiz de Oliveira.

(Firma reconhecida).

O verdadeiro Peitoral de Cambara

Traz no rotulo que circula o gargalo de cada frasco a firma do autor, J. Alvares de S. Soares, e a sua marca industrial.

Cuidado com as imitações

Cuidado com as falsificações!

Guimarães Braga & C.

Receberam um completo sortimento dos acreditados ESPECIFICOS do *Novo Medico*, de Souza Soares, que curam com muita facilidade e economia as principaes molestias.

Vendas pelos preços do fabricante.

Drogaria Braga

Rua Marquez de Olinda n. 60

Especificos de Souza Soares

A COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS tem deposito permanente dos prodigiosos ESPECIFICOS do *Novo Medico* de Souza Soares, que vende pelos preços do fabricante.

Rua Marquez de Olinda n. 24

EDITAES

Secretaria da Instrucção Publica do Estado, em 8 de Outubro de 1899

Edital

O Dr. Inspector Geral interino faz sentir a todos os professores publicos primarios do Estado que quaesquer participações, mappas, requerimentos e requisições, que dirigirem á Repartição de Instrucção Publica, devem ser transmittidos com informação do Delegado do Ensino respectivo nos termos do art. 67 § 4.º do Regulamento vigente.

O secretario

[illegible] Galvão.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. Dr. administrador scientifico aos Srs. Contribuintes que de accordo com o § 5 do art. 9.º das disposições geraes da lei orçamentaria vigente sob n. 407, fica marcado o prazo de 30 dias contados da data do presente edital para recolherem nesta repartição com a multa de 50 por cento os impostos abaixo declarados relativos ao 1.º semestre do exercicio de 1899 a 1900.

2.ª Secção da Recebedoria, 25 de Setembro de 1899.

Manoel Machado.

IMPOSTOS A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

Classe n. 2.—Lojas de fazendas a retalho.
Afogados
Passos & Silveira, Largo da Paz n. 92 — 217$500
Santo Antonio
João Martins & C., Visconde de Inhauma n. 20 — 288$750
de Inhauma n. 20 — 288$750
Manoel da Cunha Lobo Barão da Victoria n. 41 — 589$875
João Alves de Araujo, Visconde de Inhauma n. 21 — 165$000
Saraiva de Lemos & C, Visconde de Inhauma n. 18 — 165$000
Marcolino Francisco de Assis, Visconde de Inhauma n. 2 — 90$780
Cardoso Soares. Visconde de Inhauma n. 58 — 90$780
Varzea
José Carlos da Silva, rua do Sol n. 9 — 60$500
Boa-Vista
Miguel de Figueiredo, Maciel Pinheiro n. 12 — 60$500

Classe n. 9—Armazem de assucar
Recife
Venancio da Silveira & C, Barão de Triumpho n. — 510$750
Martins & Irmão, Barão de n. 62 — 775$500
Silva Curado. Barão de Triumpho n. 92 — 855$000

Classe n. 15 - Armazens de drogas e pharmacia
Poço da Panella
João Marinho Gama, Caldeireiro n. 20 — 155$500
Santo Antonio
M. Silva Araujo. Marquez do Herval n. 25 — 123$750
Graça
Silva & Sobrinho, Joaquim Nabuco — 123$750
Recife
Oliveira & Irmão, Bom Jesus n. 24 — 165$000
Santo Antonio
Umbelino Alves & C, Largo do Rosario n. 38 — 165$000

Classe n. 20—Emprezas anonymas
Boa-Vista
Prado Pernambucano, Imperatriz n. 83 — 665$322
Santo Antonio
H. do Campo Grande, Duque de Caxias n. 22 — 665$322
Recife
Companhia M. de Phosphoros, Vigario Tenorio n. 19 — 1:995$966

Classe n. 26— Fabricas ou lojas de charutos e cigarros
Boa Vista
Almeida Costa. Imperatriz n. 47 A — 82$500
Anna Rita Dias Campos, Imperatriz n. 78 — 82$500
A. Ferreira. Imperatriz [illegible] 6 — [illegible]

Recife
Alves da Silva & C, Bom Jesus n. 44 — 264$000
Santo Antonio
Antonio Francisco da Cruz, Barão da Victoria n. 26 — 221$000
Fabrica Minha Esperança, Largo do Rosario n. 21 — 264$000

Classe n. 52—Lojas de sellins e arreios
Santo Antonio
Viuva de José Joaquim de Barão da Victoria n. 29 — 247$500

Recebedoria do Estado de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. Dr. Administrador scientifico aos Srs. contribuintes que de accordo com o § 5.º do art. 9.º das disposições geraes da lei orçamentaria vigente sob n. 407, fica marcado o prazo de 30 dias contados da data do presente edital para recolherem nesta Repartição com a multa de 50 por cento os impostos abaixo declarados relativos ao 1.º semestre do exercicio de 1899 a 1900.

2.ª Secção da Recebedoria, 28 de Setembro de 1899.

Manoel Machado.

Classe n. 3—Lojas de miudezas, ferragens e machinas de costuras
Nomes Freguezias Rua N. Importancia
Fernandes & C, Santo Antonio, Praça 17 n. 20 — 83$832
M[illegible] & C. Recife, Marquez de Olinda n. 52 — 166$667
Domingos Alves Guimarães, Bôa Vista, Imperatriz n. 65 — 166$667
Joaquim Peres de Freitas, Bôa-Vista. Imperatriz n. 82 — 166$667
Jose Antonio de Souza, Bôa-Vista, Imperatriz 12 — 166$667
Accioly & C, Bôa-Vista, Imperatriz 9 — 249$999
Joaquim Gonçalves Cesão, Bôa-Vista. Imperatriz 76 — 249$999
Joaquim Francisco Gomes, Santo Antonio, Duque de Caxias 45 — 333$300
Brandão & C, Santo Antonio, Duque de Caxias n. 47 — 333$300
L. A. Salazar Junior. Recife, Marquez de Olinda 53 — 666$666
B. Brack & C, Santo Antonio, Barão da Victoria 19 — 666$666
A. B. Carneiro Vianna. Recife, Marquez de Olinda 54 — 999$999

Classe n. 10—Armazens de madeiras, serraria
Mendonça Filho. Santo Antonio, Ivo Miquelino 17 — 210$432
Vicente Ferreira Albuquerque Nascimento, Santo Antonio, Largo da Pracinha 13 e 15 — 420$865
Silva Gomes & C, S. José. São José 46 e 48 — 631$612
Laurentino Pires de Carvalho, Santo Antonio, Largo da Pracinha 11 — 631$612
Companhia de Productos Calcareos. Recife, Caes do Apollo 73 — 1.032$172
Barros & Cunha. Santo Antonio, V. Miquelino 39 — 420$865

Classe n. 32—Alfaiatarias
Manoel da Silveira Pinto, S. José, M. Dias 43 — 151$215
Maurino Xisto, Santo Antonio, D. de Caxias 80 — 151$215
Manoel Pinto, S. José, Marcilio Dias 27 — 151$215
Bellarmino Juvencio de Sousa S. Antonio, Pateo do Carmo 6 — 151$215
Paulino da Silveira Pinto, S. José, M. Dias 54 — 192$998
João Gomes da Silva, Bôa-Vista, Rosa e Silva 52 — 192$998
João Fernandes Campos, Santo Antonio, D. de Caxias 6 — 192$998

João Lobo, Recife, M. de Olinda 49 — 316$248
Silva Ferreira, Santo Antonio B. da Victoria 46 — 316$248
Paulo Julien, S. Antonio, B. da Victoria 50 — 784$748

Classe n. 11—Armação de [illegible]
Beltrão & Costa, Recife, Corpo Santo 21 — 1:099$098

Classe n. 31—Lojas de cêra
Herdeiros de Francisco José dos Passos Guimarães, Santo Antonio, L. do Carmo 28 — 577$500
Alves Morgado & C, S. Antonio, Direita 77 — 247$500
Carlos & C, S. José, Pateo do Terço n. 4 — 577$500
Maria do Carmo Pereira Macêdo, Santo Antonio, Livramento, sem numero — 165$000

Classe n. 35—Lojas de livros ou papeis
J. W. Medeiros & C, Santo Antonio, 15 de Março 9 — 594$000
Frota & C, Santo Antonio, 15 de Novembro 52 — 330$000
Hugo & C, Santo Antonio, 15 de Novembro 79 — 288$750
de Souza Paz & Santo Antonio, 15 de Novembro 81 — 247$500
Manoel José Affonso Regueira, Santo Antonio, Barão da Lucena 29 — 123$750

Classe n. 39—Padarias
José Cavalcante de Albuquerque, Poço, Monteiro 4 A — 63$621
Francisco Leoncio, Afogados, S. Miguel 19 — 63$621
João Baptista Afogados, Areias sem numero — 63$621
Manoel dos Santos Barros, Bôa Vista, Visconde de Goyanna 57 — 63$324
Aquino & C, Graça, Campo Grande 3 — 95$436
Joaquim Gonçalves Coelho, Varzea, S. João 2 — 95$436
Conrado da Silva Castro, S. José, Imperial sem numero — 159$060
Menezes & Silva, Afogados, Estrada Nova de Caxangá sem numero — 159$060
Rodolpho Moyar, Santo Antonio, Florentina sem numero — 190$872
A. Almeida & C, Santo Antonio, M. Dias 24 — 254$953
Palmeira dos Santos & C, Bôa Vista, Luiz do Rego 40 — 318$180
Serafim Mendes Sampaio, Graça, Entroncamento 213 — 349$932
Constantino Frasão do Nascimento, Santo Antonio, Travessa de S. Pedro 1 A — 83$333

Recebedoria do Estado de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. Dr. Administrador scientifico aos Srs. contribuintes que de accordo com o § 5.º do art. 9.º das disposições geraes da lei orçamentaria vigente sob n. 407 fica marcado o prazo de 30 dias contados da data do presente edital para recolherem nesta Repartição com a multa de 50 por cento os impostos abaixo declarados relativos ao 1.º semestre do exercicio de 1899 a 1900.

2.ª Secção da Recebedoria, 4 de Outubro de 1899.

Manoel Machado.

CLASSE N. 19—Lojas de vender bilhetes de Loteria—Fernandes & C., Boa Vista, Imperatriz n. 61 — 131$510
José Braga, Boa Vista, Imperatriz n. 47 — 131$510
J. B. A. Regueira, Santo Antonio, P. B. de Lucena n. 12 — 131$510
Amancio de Carvalho, Santo Antonio, becco do Ouvidor sem numero — 131$510
Santos Almeida, Santo Antonio, Marcilio Dias n. 26 — 131$510
Alfredo & C., Santo Antonio, Marcilio Dias n. 13 — 134$510
Manoel Theophilo da Costa, Santo Antonio, Rangel n. 43 — 134$510
Vieira Britto. Santo Antonio, Cabugá n. 1 A — 1:210$585
Borges & C, Santo Antonio, Imperador n. 61 — 1:210$585
Manoel Ferreira Pinto Malheiro, Santo Antonio, Cabugá n. 2 B — 1:210$585
Domingos Gonçalves Gomes Penna Santo Antonio, Cabugá n. 12 — 1:210$585
Joaquim Pereira de Britto, Santo Antonio, Larangeiras n. 5 — 1:210$585
Joaquim Carneiro, Santo Antonio, Larangeira n. 1 — 1:210$585
Manoel José de Araujo, Santo Antonio, Largo do Rosario n. 24 — 1:210$585
Moura Bastos & C., Santo Antonio, praça da Independencia n. 16 — 1:210$585
Lopes & C., Boa Vista, Imperatriz n. 55 — 1:210$585
Arthur Pereira Borges. Boa Vista, Imperatriz n. 5[illegible] — 1:210
Camões & C., Recife, A. Conceição sem numero — 1:210$585
Antonio Barbosa & C., Recife, Bom Jesus n. 56 — 1:210$585
Moraes & C., Recife, Bom Jesus n. 47 — 1:210$585
Manoel Honorato, Santo Antonio, Barão da Victoria n. 23 — 1:339$275
Antonio Domingos dos Santos, Santo Antonio, Dr. Feitosa n. 2 D — 134$509
Antonio Capibaribe, Santo Antonio, João do Rego n. 9 B — 134$509
Polydoro Borismaque, Santo Antonio, travessa da Matriz n. 23 — 134$509
Adolpho Silva, Santo Antonio, Dr. Feitosa n. 23 — 134$509
Arthur Sampaio, Santo Antonio, Marquez do Herval n. 2 — 134$509
Joaquim Portella, S. José, Marcilio Dias n. 117 — 134$509
Adolpho José de Siqueira, S. José, Vidal de Negreiros n. 44 — 134$509
Januario da Silva Assumpção, S. José, Assumpção n. 2 B — 134$509
Antonio Ferreira de Barros, S. José, Largo do Mercado n. 10 — 134$509

CLASSE N. 21—[illegible] de alcool e aguardente, R. M. da Silva, Recife, Companhia Pernambucana n. 8 e 10 — 1:320$000

CLASSE N. 24.—FABRICA DE SABÃO
Antonio Miranda C. Branco, S. José, rua 89 n. 326 — 528$000

CLASSE N. 31.—LOJAS DE CALÇADOS
Lino Francisco das Chagas, Santo Antonio, rua do Livramento n. 11 — 448$1[illegible]7
G. Ferreira Barbosa, rua larga do Rosario n. 50 — 665$472

CLASSE N. 40—REFINARIA
Joaquim Simão dos Santos Garibaldi, S. José, rua 89 n. 251 — 169$189

CLASSE N. 46
Balbino de Farias, Recife, rua do Vigario n. 7 — 36[illegible]$697
Henrique das Neves & C., Recife. Cruz n. 60 — 347$697
Eusebio Manoel da Costa, Recife, Amorim n. 17 — 111$111
Domingos Rufino do Nascimento, Recife, Guia n. 49 — 177$629
Manoel da Cruz Gouveia, Recife, Maria Cesar n. 14 — 112$151
José Lopes de Araujo, Recife, Maria Cesar n. 24 — 112$151
Manoel Aquino de Mello, Recife, Occidente n. 16 — 179$829
João de Deus, Recife Pilar n. 2 — 11[illegible]$111
Ernesto de Vasconcellos, Santo Antonio, Duque de Caxias n. 29 — 167$705
Amalia Carneiro da Cunha, Santo Antonio, Duque de Caxias n. 68 — 274$758
Georgina da Conceição, Santo Antonio, praça Barão de Lucena n. 11 — 223$047
Amelia da Silva. Santo Antonio, idem n. 16 — 223$047
Loureiro Barbosa, Santo Antonio, travessa de S. Pedro n. 8 — 223$047
Lima & C. Santo Antonio, travessa do Queimado n. 1 — 223$047
Cunha Lima & C., Santo Antonio, Larangeiras n. 13 — 223$047
Angelo de Araujo, Santo Antonio, Hella n. 7 — 179$629
Generosa Barbosa, Santo Antonio, Rangel n. 31 — 179$629
Maria de Aquino, Santo Antonio, Fogo n. 56 — 111$111
Constancia Baptista Lima. Santo Antonio. Pedro Affonso n. 89 — 111$111
João Thomaz de Aquino, Santo Antonio, largo da Penha n. 6 — 111$111
Zeferino da Silva Matta, S. José pateo do Terço n. 42 — 111$111
P. Silva, Bôa-Vista, Imperatriz n. 1 — 111$111
Luiz Lozeiros, Bôa Vista, idem n. 77 — 174$758
Manoel Telles, Bôa-Vista, Intendencia n. 17 — 111$111

CLASSE N. 48—Despachantes
Antonio Cesario Moreira Dias — 66$000
Eugenio L. Ferreira Albuquerque — 66$000
Francisco Marcelino do Amaral — 66$000
Justino Casado Lima — 66$000
José Lucas Ferreira — 66$000
José Joaquim da Silva Guimarães — 66$000
Manoel Alves Guerra — 66$000
Demetrio Cardoso de Mello — 66$000
Eugenio Fernandes dos Santos — 66$000
Eugenio Castro Monteiro — 66$000
Henrique Magalhães da Silva — 66$000
José Elpidio Ferreira — 66$000
Joaquim Augusto Casado Lima — 66$000
Manoel Gonçalves Pires — 66$000
Augusto Ferreira de Carvalho — 66$000
Henrique de Castro Guimarães — 91$875
Marcolino Lopes Caião — 91$875
Jacintho dos Santos da Costa Moreira — 91$875
Cimerio de Torres Bandeira — 91$875
Antonio Manoel Marques Ferreira — 107$250
Amaro de Vasconcellos — 107$250
Eduardo Coelho de Lemos — 107$250
José dos Santos Tavares — 107$250
Marcos José da Silva — 107$250
Pedro de Alcantara Silveira — 107$250
Pedro [illegible] da Silva Guimarães — 107$250
Sebastião Antonio do Rego Barros — 107$250
Euclides D. Cavalcante Monteiro — 107$250
Euclides Celso da Silva — 107$250
Manoel Mascarenhas — 107$250
Antonio Reymundo P. Lima Filho — 107$250
Francisco Gentil de Castro Albuquerque — 115$500
João da Silva Neves Monte — 115$500
Christovão Ulhôa — 115$500
Francisco Caraciolo M. Coelho — 115$500
Julio Cesar Ottoni — 115$500
Bento do Rego Barros Temporal — 115$500
José Maria B. Vieira da Silva — 115$500
José Rodopiano dos Santos — 115$500
Juvino C[illegible] Pessôa — 115$500
Manoel Hygino C. Couto — 123$750
Ramiro Antonio da Costa — 123$750
Thomaz Lins Caldas — 123$750
Antonio Monteiro d'Almeida Sobrinho — 144$860
Claudino Dubeaux — 144$860
Euedino Sette — 144$860
Manoel José dos Santos — 144$860

Secretaria da Industria

1. Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 24 do Outubro corrente, a 1 hora da tarde, recebem-se propostas, em cartas fechadas, devidamente selladas, para as seguintes obras:

Concertos da ponte sobre o rio Carimam, em Barreiros, orçados em 7:169$410.

Reparos da ponte do Carvalho, sobre o rio [illegible] 12:630$000.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5% do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito á essa caução o concurrente preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

As guias para o recolhimento da caução serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 9 de Outubro de 1899.

O director,
L. Brunet.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 19 de Setembro de 1899. — 1ª Directoria. — 1ª Secção

EDITAL

Em observancia ao acto addicional á Constituição do Estado e ao disposto no art. 19 da lei n. 329, de 8 de Julho do anno passado, faço publico, de ordem do desembargador vice-presidente do Senado, no exercicio do cargo de governador do Estado que acha-se vaga a 1.ª vara de direito desta capital (civel, crime e casamentos) por ter sido removido o Dr. Luiz da Silva Gusmão, conforme pedio, para a 5.ª vara (residuos, crime e casamentos) que vagou pelo fallecimento do respectivo serventuario Dr. José Isaias Regueira Pinto de Souza.

O preenchimento da referida vaga se fará por acto de remoção de um juiz de direito, dentre os tres mais antigos dos que a requererem no prazo de 30 dias ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do procurador geral do Estado, si nenhum juiz solicitar remoção ou se o procurador geral não a propuzer por conveniencia do serviço publico, far-se-ha a nomeação pela fórma indicada nas citadas disposições.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

COMMERCIO

Cotações de Generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usinas por 15 kilos	10$000	a	10$500
Crystalisado "	$	a	$
Brancos, por 15 kilos	10$500	a	11$000
Somenos "	7$000	a	7$500
Mascavado "	$	a	6$000
Brutos secco "	4$000	a	4$100
Bruto mellado "	$	a	3$600

Aguardente cota-se de 1$700 a 1$900 a canada conforme o grão, nominal.
Alcool de 38 graus 3$800 a canada, nominal.
Alcool de 40 grãos a 4$000 a canada, nominal.
Mel por pipa 60$000.
Milho a 120 réis o kilo.
Farinha de mandioca de 10$000 a 10$500.

ALGODÃO

Compradores a 14$500 os 15 kilos.
Bagas de mamona a 3$100 os 15 k. nominal.
Caroços de algodão cota-se a 1$100 os 15 k.

Para exportação

COUROS

Seccos, salgados do norte na base de 12 kilos, nominal	1$500
Espichados do norte . . .	1$500
Salgados seccos do E. Santo	1$420
Espichados do E. Santo . .	1$420
Refugos	1$000
Verdes nominal	$740

MEL

Cota-se a pipa, venda . . . 135$000

ALCOOL

O mercado sem existencia.

AGUARDENTE

Por pipa nominal . . .	a 215$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento . . .	a 160$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento . . .	a 360$000
Solla o meio nominal de 7$000	a 10$000
Refugos 50$ e cordeirinhos	a 10$000
Feijão mulatinho do Estado sacco com 60 k.	a 12$000
Borracha 15 kilos de . .	60$000
Borracha de maniçoba os 15 kilos . . .	75$000
Cera de carnaúba 15 kilos nominal . . . 12$000	a 22$000

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 9 DE OUTUBRO DE 1899

Gonçalves Cunha & C.—9 caixas com chales, lenços e tecidos de algodão.
Vianna Castro & C.—278 volumes com arcos e barras de ferro.
Loureiro Barbosa & C.—100 caixas com cidra.
Souza Lima & C.—1 caixa com casemiras de lã.
Joaquim Ferreira de Carvalho & C.—50 caixas com agua mineral.
Guimarães Braga & C.—10 caixas com azul ultramar, 8 caixas com frascos vasios e 155 volumes com medicamentos.
Nunes Fonseca & C.—2 caixas com obras de ferro e de cobre.
Antonio da Silva Ramos.—3 caixas com musicas.
J. Samarcos.—1 caixa com chapéos de palha.
Amaro de Medeiros.—1 caixa com cartões cortados.
Costa Lima & C.—17 fardos com papel para impressão.
Costa & Rocha. 11 gigos com obras de louça.
Pestana dos Santos & C.—3 caixas com biscoutos.
Frota & C.—2 caixas com livros impressos.
Fonseca Nunes & C.—6 caixas com cachimbos de gesso e diversas miudezas.
Companhia T. Paulista.—2 caixas com obras de ferro e machinismos.
João D. Moreira & C.—6 barricas com papel e calix de vidro.
Lopes Alheiro & C.—8 volumes com manteiga de vacca.
A. Maia & C.—5 caixas com tecidos de algodão.
J. Fonte.—30 barris com alcatrão.
Machado & Lopes.—2.000 barricas com farinha de trigo.
Martins & Rodrigues.—1 caixa com tecidos de algodão.
Manoel Machado Botelho & C.—15 caixas com machinas para costuras e caixa com agulhas de aço.
Seixas & Irmãos.—1 616 barricas com bacalhão.
Companhia A. Mercantil.—6 volumes com gachetas e obras de ferro.
Manoel J. Pereira.—6 volumes com obras de vidro.
Narciso Maia & C.—2 caixas com tecidos de algodão.
A. L. Guimarães.—3 volumes com livros impressos.
Manoel J. Pereira.—3 caixas com obras de vidro e de cobre.
Companhia S. Maritimos.—2 volumes com barras de ferro.
Companhia M. de Phosphoros.—6 volumes com correias e pregos de ferro.
Vianna Castro & C.—2 caixas com obras de ferro.
Antonio F. Areias.—3 caixas com artigos para chapéos de sol.
Empreza do Gaz.—13 volumes com oleo, azeite, estopa e sola.
Ferreira Praça & C.—13 volumes com pregos de ferro.
Alvares de Carvalho & C.—611 volumes com arcos de ferro, obras de cobre e de Flandres.
Joaquim F. de Carvalho & C.—35 volumes com louça.
Rodrigo Carvalho & C.—1 caixa com camas de ferro.
Ferreira Barbosa & C.—1 caixa com calçados.

Importação

Portos do Sul, vapor nacional ITACOLOMI, entrado em 8 do corrente e consignado a Guedes Pereira:
Arroz 500 saccos a Lemos & C.
Barricas 20 volumes a Eugenio Cardoso & C.
Bicycletas 2 volumes a C. Barza.
Barris 110 a Carlos A. Barbosa, 410 a F. Lopes, 450 a F. A. Cardoso.
Cordas 7 amarrados a Costa Lima & C.
Café 155 saccos a M. S. Maia & C 50 a J. F. de Almeida, 44 a Lopes Alheiro & C, 309 a Lemos & C.
Chapéos 14 caixas a diversos.
Cerveja 5 barricas a Amorim Fernandes & C.
Colla 2 barricas a G. Braga & C.
Calçados 1 caixa a J. L. de Oliveira & C.
Couros salgados seccos 242 a Rossbach Brothers & C.
Charutos 11 caixas a diversos.
Cadeiras 1 caixa a J. Bastos Leite.
Drogas 2 caixas a Amorim Fernandes & C.
Estopa 5 fardos a N. Maia & C.
Fazenda 3 caixas a Amorim Fernandes & C.
Fio 120 fardos a C. Fernandes & C.
Fumo 115 volumes a Moreira & C, 30 a Santos & C, 20 a Bank & C.
Farello 2,500 saccos a L. Barbosa & C.
Formicida 13 caixas a Guimarães & Valente.
Ferragens 36 volumes a Gomes Vianna & C, 4 a J. Prudente da Silva.
Grinaldas 1 caixa a Amorim Fernandes & C.
Linguas 10 caixas a Alves de Freitas Irmãos.
Lucas 2 caixas a Guimarães Braga & C.
Agues 10 caixas a A. Raposo & Moraes.
Massas 110 caixas a A. Fernandes & C.
Pelles 19 fardos a Silva Cordeiro & C. a Lundy Brother & C.
Phosphoros 100 latas a Lopes Alheiro & C. 100 a Lemos & C. 20 a Bars[illegible] & C. 50 a Almeida Machado, 100 a J. F. de Carvalho & C.
Pipas 47 a ordem, 20 a Franco Lopes & C, 35 a J. P. Lopes, 50 a Paiva Valente & C.
Relogio 1 caixa a Affonso Taborda.
Sellins 1 caixa ao mesmo.
Toneis de ferro 12 ao mesmo.
Tecidos 15 fardos a ; Fernandes & C. 7 a Silveira & C, 13 a Machado & Pereira, 40 a Olinto Jardim & C. 23 a V. Matheus & C, 2[illegible] a A. de Britto & C, 20 a Rodrigues Carvalho & C. 6 a F. [illegible] de Mattos, 115 a Rodrigues Lima & C, 10 a Dias Lourenço & C 6 a Bernet & C, 1 a Luiz de Magalhães, 36 a J. Gonçalves & C. 3 a Affonso Maia & C, 8 a Martins Rodrigues & C, 1 a Ferreira Irmão & C. 4 a Monteiro Pinto & C. 7 a Andrade Maia & C. 30 a ordem, 2 a P. Bittencourt, 9 a Felix Bandeira, 10 a L. Maia & C, 5 a Gonçalves & C.
Velocipedes 1 engradado a J. G. Pereira Lima.
Xarque 200 fardos a S. da Figueira & C.

Exportação

DIA 9 DE SETEMBRO DE 1899

Para o exterior

— No vapor francez Concordia, para o Havre:
Borstelmann & C., 4000 couros verdes pesando 8000 kilos.

Para o interior

— No vapor nacional Pernambuco, para o Rio de Janeiro:
F. Bentzen, 500 abacaxis a granel.
Francisco Felippe, 10 pacotes com 80 kilos de doce.
Ribeiro de Carvalho, 1 cavallo.
Antonio M. Moreira, 310 saccos com 20100 kilos de assucar mascavado.
E. Cardozo & C., 35 saccos com 2100 kilos de assucar branco e 130 ditos com 7800 kilos de assucar mascavado.
Para a Victoria:
J. T. Carneiro, 150 saccos com 9000 kilos de assucar mascavado.
Para a Bahia:
Aguillo & C. 1000 saccos com 60000 kilos de milho.
Pereira Carneiro & C., 197 saccos com 11820 kilos de milho e 556 ditos com 27552 kilos de farinha de mandioca.
— No vapor nacional Guajará, para Santos:
Luiz A. Costa, 11 caixas com 816 kilos de doce.
João Furtado & C., 800 saccos com 48000 kilos de assucar branco e 600 ditos com 36000 kilos de assucar mascavado.
Silva Guimarães & C., 50 saccos com 3000 kilos de assucar branco.
John H. Boxwell, N. & C., 50 fardos com 8859 kilos de algodão em rama.
Alfredo H. da Motta, 180 saccos com 10800 kilos de assucar branco.
Para o Rio de Janeiro:
João Furtado & C., 10 toneis com 4970 litros de alcool.
Loyo & Filho, 1000 saccos com 60000 kilos de assucar mascavado
Manoel Cruz, 500 saccos com 30000 kilos de assucar mascavado.
João Antonio Costa Moreira, 10 saccos com 2400 kilos de assucar branco e 260 ditos com 15600 kilos de assucar mascavado.
— No vapor nacional Manáos, para Manáos:
Moraes Oliveira & C., 20 1/2 e 20 1/4 de barricas com 2833 kilos de assucar branco.
— Na barcaça Maria Olympia, para S. Miguel:
Amorim Fernandes, 20 caixas com 1[illegible] kilos de velas 12 latas com 120 grosas de phosphoros e 10 saccos com 600 kilos de café.
Amorim Irmãos & C., 100 fardos com 7590 kilos de xarque.
Para Maceió:
M. S. Maia & C., 30 fardos com 1650 kilos de xarque.
— No hiate Euclydes, para Camocim:
A. Fernandes & C., 15 saccos com 2700 kilos de café.
F. A. Cardoso & C. 60 ancoras com 2100 litros de vinho de fructas e 22 ditos com 770 ditos de vinagre.
Companhia Tecidos de Malha, 1 caixa com meias e camisas de algodão.
— Na barcaça Armando Silva, para o Pilar:
A. Fernandes & C., 15 saccos com 900 kilos de café.
Para S. Miguel:
M. S. Maia & C., 100 arrobas de xarque a granel.
— Na barcaça Independencia, para S. Luiz:
M. S. Maia & C., 40 fardos com 3000 kilos de xarque.
— Na barcaça Aurea, para Macahyba:
Alves de Britto & C., 1 fardo com 74 kilos de tecidos de algodão.
Braz Silva & C., 1 fardo com 63 kilos de tecidos de algodão.
— Na barcaça Anna Maria, para o Pilar:
Antonio Cruz & C., 90 barris com 4310 litros de vinho de fructas.
— Na barcaça Martha, para a Parahyba:
T. Laps & C, 50 caixas com 400 litros de [illegible], 0 ditos com 200 ditos de cerveja, 20 ancoras com 800 ditos de vinho de fructas, 40 caixas com 400 litros de genebra 10 ancoras e 5 barris com 800 ditos de vinagre.
— No hiate Redempção, para Natal:
L. Laps & C., 50 caixas com 40 litros de cidra.

Alfandega de Pernambuco

RENDA GERAL

Mez de Outubro

Do dia 2 a 10	485:213$218
Idem do dia 11	57:103$035
	542:335$253

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 10 de Outubro de 1899.

O thesoureiro interino,
M. Caoral.
O chefe de secção,
Manoel Zeferino.

Recebedoria do Estado

Mez de Outubro

Dia 2 a 10	120:506$123
Idem do dia 11, saldo	
Diversos impostos	10.731$017
Exportação	13:289$994
	144:527$134

Recife Drainage

Mez de Outubro

Dia 2 a 10	40 130$896
Idem do dia 11	3:117$519
	43:248$415

Prefeitura Municipal

Mez de Outubro

Arrecadação:

Dia 2 a 9	25:605$596
Idem de 10	3:323$286
	28:928$882

Mercado Publico de S. José

RENDIMENTO DO DIA 10 DE OUTUBRO DE 1899

Entraram:

36 bois, pesando 5.075 kilos.	
173 kilos de peixe a 100 rs.	17$300
6 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos, etc. a 300 réis.	1$800
53 meias columnas a 600 réis	31$800
22 barracas grandes dentro do gradil a 1$200	26$400
2 cargas com gallinhas a 1$000 rs.	2$000
2 cassuás com gallinhas a 1$000 rs.	2$000
32 cargas com fructas a 600 réis	19$200
104 cargas com farinha, milho e feijão a $500	52$000
11 compartimentos com aves a 1$200	13$200
108 lugares a $500	54$000
15 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000	30$000
2 compartimentos com fressuras a 1$500	3$000
6 fressureiros a 1$200	7$200
40 compartimentos com fazendas, miudezas etc. a 3$000 rs.	120$000
18 compartimentos com comidas a 1$500	27$000
46 compartimentos com verdura a 600 rs.	27$600
37 compartimentos com farinha ou cereaes a.... 1$000 rs.	87$000
4 compartimentos com fardos de carne secca a 3$000	12$000
32 talhos de frente a 3$500	112$000
17 ditos de retaguarda a 3$000 rs.	51$000
Somma	695$500
Rendimento do dia 1 a 9	6:067$300
Total	6:763$800

PREÇOS DO DIA

Carne verde de $600 a 1$000 o kilo.
Suino de 1$100 a 1$200 o kilo.
Carneiro de 1$400 a 1$500 o kilo.
Farinha de $900 a 1$000 a cuia.
Milho de $500 a $600 a cuia.
Feijão de 1$400 a 1$500 a cuia.

A farinha de $900 a cuia é vendida pela Prefeitura.

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga, 76 rezes, para o consumo publico.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 9

Manáos e escalas—12 dias, vapor nacional "Pernambuco," de 1999 toneladas, commandante D. Willington, equipagem 63, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Pelotas—26 dias, patacho nacional "Arthur," de 160 toneladas, commandante M. Castello, equipagem 8, carga xarque; a M. M. Maia.

La Plata e escala—9 dias, vapor inglez "Clyde," de 3369 toneladas, commandante C. Dindell, equipagem 142, carga varios generos; a Amorim Irmãos & C.

Bahia—4 dias, vapor inglez "Norseman," de 441 toneladas, commandante R. M. Neill, equipagem 60, carga apparelhos telegraphicos; a The Western Telegraph Company.

Navios sahidos no mesmo dia

Rio de Janeiro e escala—Vapor nacional "Pernambuco," commandante D. Willington; carga varios generos.

Alto-mar—Vapor inglez "Norseman" commandante R. M. Neill; carga apparelhos telegraphicos.

Southampton e escala—Vapor inglez "Clyde," commandante R. Tindall; carga varios generos.

Navios entrados no dia 10

Rio de Janeiro e escala—5 dias, vapor nacional "Manáos," de 1999 toneladas, commandante Almeida, equipagem 55, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Nova-Zealandia—91 dias, barca americana "Mary Hasbrouck," de 771 toneladas, commandante Saint Holt, equipagem 16, carga varios generos; á ordem.

Observação

Não houve sahidas.

Navio entrado no dia 11

Alto-mar—2 dias, vapor inglez "Norseman," de 441 toneladas, commandante R. M. Neill, equipagem 60, carga apparelhos telegraphicos; a The Western Telegraphic Company.

Navios sahidos no mesmo dia

Manáos e escala—Vapor nacional "Manáos," commandante F. Almeida; carga varios generos.

Santos e escala—Vapor nacional "Guajará," commandante M. I. Esteves; carga varios generos.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Outubro

Thames, da Europa, a 12.
Mozart, do sul, a 12.
Minho, da Europa, a 11.
Maranhão, do norte, a 14.
Itaparica, da Europa, a 15.
Iberia, do sul, a 18.
Brazil, do sul, a 18.
Olinda, do norte, a 21.

VAPORES A SAHIR

Mez de Outubro

Buenos-Ayres e esc. Thames a 12, as 12 h.
New-York Mozart a 12, as 12 horas.
Buenos-Ayres e esc. Minho a 11, as 12 h.
La Pallice e esc. Iberia, a 14, as 12 horas.
Santos e Rio Itaparica a 15 as 4 horas.
Aracajú e esc. Jacuhype a 15, as 4 horas.

NAVIOS ESPERADOS

DE NEW-PORT:
Barca norueguense Crown.
DE MEMEL:
Barca norueguense Solafid.
DE CARDIFF:
Barca norueguense Conde.
DE TERRA NOVA:
Lugar inglez Fanny.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Itacolomi, varios generos.
Vapor nacional Jacuhype, varios generos.
Vapor nacional Marajó, varios generos.
Vapor nacional Beberibe, varios generos.
Vapor nacional Jaboatão, varios generos.
Vapor nacional Itaoira, varios generos.
Vapor nacional Capibaribe, varios generos.
Vapor nacional Camocim, varios generos.
Vapor nacional Una, varios generos.
Vapor inglez Actor, varios generos.
Vapor inglez Inventor, varios generos.
Cruzador nacional Tupy, munições.
Barca norueguense Jungulaud, carvão.
Barca norueguense Gloria, carvão.
Patacho nacional Arthur, xarque.
Patacho nacional Rival, varios generos.
Patacho nacional Naviero, varios generos.
Patacho nacional Rival, xarque.
Patacho nacional Mercantil, varios generos.
Patacho nacional Iayme, varios generos.
Patacho allemão Margaretha, varios generos.
Lugar italiano Eugenia, varios generos.
Lugar inglez Peggy, bacalhão.
Lugar [illegible] Viola, bacalhão.
Lugar inglez Amanda, bacalhão.

Commercial Union Assurance Company Limited.

CAPITAL . . . . £ 2:500:000
RECEITA ANNUAL . . . £ 1:600:000
FUNDO DE RESERVA . . £ 4:000:000

Os abaixo assignados havendo sido nomeados agentes da supracitada Companhia em Pernambuco, acceitam seguros, contra fogo, as taxas de premios correntes.

Henry Forster & C.

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000.0 0d.
Fundos accumulados £ 3,350,17[illegible]

POLHMANN & C.

GRANDE ARMAZEM
DO LOUVRE
CASA DE CONFIANÇA

Sortimento permanente de fazendas e outras mercadorias de superiores qualidades, cuidadosamente escolhidas e recebidas mensalmente de Paris, Londres e outras praças da Europa.

ESPECIALIDADES

Sedas e outros artigos de bom gosto, apropriados para enxovaes casamentos baptisados, theatros, bailes, paseios, etc. Grande sortimento de malas, bolsas e outros artigos para viagens. Tapetes, esteiras, jutas, tecidos de côco e fazendas apropriadas para reposteiros.

ESTAÇÃO DE BANHOS DE MAR

Superiores costumes e bem guarnecidos

Para homens 20$000. Para senhoras 22$000 e para crianças segundo as idades

Calçados e outros artigos apropriados para banhistas

A longa pratica que tem o seu proprietario e o bom acolhimento que tem tido a fortuna de conseguir do publico em geral desde muitos annos, anima-o a continuar a esforçar-se para manter o seu estabelecimento condignamente e de modo a bem servir a todos aquelles que o procurarem afim de realisarem as suas compras. Liquidará até o fim do anno corrente e com grandes abatimentos varias mercadorias.

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL

RUA 1.° DE MARÇO 20 A — TELEPHONE 158

Secretaria da Industria
1ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 24 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para as seguintes obras:

Reparos definitivos de que precisa a ponte do rio Morto, em Goyanna 9:556$914.

Reconstrucção da ponte do Capibaribe-Merim na estrada de Goyanna á Itambé 7:398$817.

Reconstrucção do aterro da estrada de Goyanna a Itambé, no trecho comprehendido entre as pontes de Urubé 2.° e Pae João 14:183$094.

As propostas devem se referir a cada obra de per si e ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda, ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.° As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.° As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido a concurrencia depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5% do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

As guias para o recolhimento da caução serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª secção desta Directoria, onde se encontrará tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 9 de Outubro de 1899.

O director,
M. Brunet.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 27 de Setembro de 1899.

EDITAL N. 20
Prazo de 60 dias

De ordem do Dr. Inspector Geral interino, faço saber á professora em disponibilidade Bellarmina Francisca Lobo Barros, recentemente nomeada para reger a cadeira do sexo feminino da Villa de Granito, que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da presente data, para apostillar o seu titulo e assumir o exercicio da referida cadeira.

O secretario
Pergentino Saraiva de A. Galvão.

Secretaria da Instrucção Publica, 2 de Outubro de 1899.

Edital n. 22
PRAZO DE 60 DIAS

Faço publico, de ordem do Dr. Inspector Geral interino á professora Algemira Guilhermina Feitosa Breckenfelde nomeada para reger a cadeira de ensino primario da Villa de Leopoldina, que lhe fica marcado o prazo de 60 dias a contar da data do presente edital para registrar seu titulo e assumir o exercicio de sua cadeira.

O secretario
Pergentino S. de A. Galvão.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

De ordem do Dr. Administrador rev. se a quem interessar possa que do ... se collectaio o imposto da tabel ... 32 para pagar, 10.000$000 por ageu ... luntarias ou trabalhadores para Estado conforme a relação abaixo
Major The... ... de Oliveira 1:000$000
1.ª Secção da Recebedoria do Estado, 25 de Setembro de 1899.

O chefe,
Frederico Guimarães.

Collectoria do Estado de Pernambuco no municipio de Olinda.

Em virtude das ordens em vigor previne-se aos contribuintes que no prazo de 30 dias improrogaveis, contados da data da presente publicação, será arrecadado a bocca do cofre o imposto de patente de aguardente, queér pura quér transformada, no municipio de Olinda, relativo ao exercicio de 1899 a 1900 ficando sciente que, a falta desse pagamento no referido prazo, fará o contribuinte incorrer na multa em dobro, do imposto.

Collectoria de Olinda, 1.° de Outubro de 1899.

O collector,
Francisco de Figueirôa Faria

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 9 de Outubro de 1899.

Edital n. 24
PRAZO DE 40 E 60 DIAS

Faço publico, de ordem do Dr. Inspector Geral Interino, aos professores Benonio Rosa de Lima Leal, removido da cadeira de Palmares para a da freguezia do Recife, Francisco Deodato Lins, da de Barreiros para a de Palmares, Jorge Bezerra de Menezes, nomeado para a da villa de Alagôa do Baixo, Antonio Florentino de Oliveira, para a de Espirito-Santo de Tacaratú e Felix Joaquim Ferreira de Carvalho, removido da de Espirito-Santo para a villa de Serinhaem, que fica aos dous primeiros marcado o prazo de 40 dias e aos tres ultimos o de 60 para apostilla em seus titulos e assumirem o respectivo exercicio.

O secretario,
Pergentino Saraiva de A. Galvão.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 15 de Setembro de 1899

Edital n. 19

Aos Professores e Directores de estabelecimentos de Ensino Particular do Estado.

O cidadão Dr. Inspector Geral Interino da Instrucção Publica chama a attenção de todos os Senhores Professores e Directores de Estabelecimentos de ensino particular do Estado para as disposições dos arts. 145 á 149 do Regulamento organico do Ensino Publico de 30 de Julho de 1896 infra transcriptos, que tem sido quasi que na generalidade descurados, e, cuja infracção, entretanto, os faz incorrer na sancção do art. 149 do mesmo Regulamento.

—

Regulamento de 30 de Julho de 1896

Art. 145.—«Os estabelecimentos particulares de instrucção so estão sujeitos á fiscalisação do Estado no que diz respeito á hygiene, moralidade e estatistica.»

Art. 146.—«Os directores ou professores de quaesquer estabelecimentos particulares de ensino são obrigados a:

I—«Communicar ao Secretario do Interior e ás autoridades fiscalisadoras do ensino a installação e encerramento dos estabelecimentos;

II—«Mantel-os em condições hygienicas;

III—«Franqueal-os ás visitas daquellas autoridades e do delegado de hygiene;

IV—«Remetter no fim de cada trimestre ao Secretario do Interior um mappa de frequencia dos alumnos, com especificação dos nomes dos mesmos e dos responsaveis por sua educação.

Art. 147—«Os directores ou professores dos estabelecimentos particulares de ensino primario que admittirem meninos em idade escolar, são obrigados a:

I—«Ter livro de matricula e ponto diario para registro das faltas dos alumnos;

II—«Remetter um mappa de frequencia, com especificação dos nomes dos alumnos e dos responsaveis por sua educação trimestralmente, aos delegados de ensino, e annualmente ao Conselho Superior.

Art. 148.—«O Secretario do Interior, poderá ouvido o Conselho Superior da Instrucção, mandar fechar os estabelecimentos particulares de ensino, desde que sejam colhidas provas precisas e irrecusaveis de que da manutenção de taes estabelecimentos resulte damno á ordem publica, ou de que nelles se dão graves offensas á moral e aos bons costumes.

§ Unico.— Do mesmo modo poderá mandar suspender o ensino naquelles que não preencham as condições hygienicas exigidas, até que sejam estas observadas.

Art. 144.—Aos infractores do disposto nos art. 146 e 147 será imposta a multa de 20$000 a 100$000 e o dobro nas reincidencias.»

O secretario
Pirgentino Saraiva de Araujo Galvão.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 30 de setembro de 1899.

EDITAL N. 23
(Prazo de 30 dias)

Faço publico, de ordem do Dr Inspector geral, á professora em disponibilidade, Marianna Pereira do Carmo e Silva Pinto, nomeada ultimamente para reger a cadeira de ensino primario de Altinho, que fica-lhe marcado o prazo de 40 dias, a contar da data do presente, para apostillar o seu titulo e assumir o exercicio da referida cadeira.

O Secretario,
Pergentino Saraiva d'Araujo Galvão.

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, Juiz Substituto Parcial em exercicio do Commercio, neste Municipio e Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que neste Juizo do Commercio se iniciou uma acção decendial entre partes:

Autores os herdeiros Bowman e réo o Dr. Francisco Romano de Britto Bastos, sendo-me dirigida a petição do theor seguinte:

Petição

Illustre cidadão Dr. Juiz Municipal do Segundo Districto no exercicio da jurisdicção parcial da vara de direito do Commercio.—Dizem os herdeiros Bowman, estabelecidos com fundição de ferro nesta cidade, que, sendo credores do Dr. Francisco Romano de Brito Bastos pela quantia de 1:841$000 principal da letra da terra junta, sob n. 1, desde muito vencida, além dos juros nella estipulados e approximando-se o termo da prescripção da mesma, querem fazer citar o supplicado para na primeira audiencia deste Juizo vêr propor-se-lhe a competente acção de assignação de 10 dias, ficando assim igualmente interrompida a prescripção da alludida letra.

E porque o supplicado ausentou-se do seu engenho Santa Cruz do municipio de Gameilleira neste Estado e acha-se em lugar não sabido, vêm os supplicantes requerer vos que na fórma da lei vos digneis admittil-os á justificarem a ausencia do mesmo supplicado em lugar não sabido, para que, julgada ella provada, mandeis proceder á citação do mesmo supplicado por meio de editaes com o prazo de 30 dias ou outro que vos parecer rasoavel, afim de na primeira audiencia vêr olle assignarem-se-lhe os 10 dias da lei para dentro delles pagar a importancia de seu debito ou allegar as excepções e defesa que tiver, sendo afinal condemnado a pagar aos supplicantes a referida importancia de seu debito ou allegar as excepções e defesa que tiver, sendo afinal condemnado á pagar aos supplicantes a referida importancia, inclusive juros vencidos e que se forem vencendo e as custas.

Pedem vos os supplicantes deferimento.

Distribuida e autoada esta, sendo outro sim o supplicado citado para todos os termos posteriores da acção até final sentença e sua execução, sob pena de revelia.

Recife, 31 de Agosto de 1899.

O advogado—J. V. Meira de Vasconcellos-(sellado).

E mais se não continha em dita petição, na qual foram lançados o despacho e distribuição seguintes:

Despacho

Distribuida e autoada como requerem. O escrivão designa dia.

Recife, p1 le Setembro de 1899. — C. Nobre.

Distribuição

A' Brito. Em 1 de Setembro de 1899. C. Oliveira.

E mais se não continha em dito despacho e distribuição; depois do que tendo os supplicantes no dia designado, produzido sua justificação com testemunhas que depozeram acerca da auzencia do réo o Dr. Francisco Romano de Brito Bastos allegada na petição aqui transcripta, o escrivão competente fez por meu intermedio, os autos conclusos ao Dr. Juiz de Direito do Civel e Substituto Reciproco do Commercio que proferio nelles a sentença do theor seguinte:

Sentença

Hei por justificada a ausencia do Dr. Francisco Romano de Brito Bastos em lugar incerto e não sabido e ao mesmo cite-se por edital com o prazo de 30 dias para o fim requerido á fls. 2, pague o justificante as custas.

Recife, 12 de Setembro de 1899. Luiz da Silva Gusmão.

Nada mais se continha em dita sentença, por mim mandada cumprir pelo despacho do theor seguinte:

Despacho

Cumpra-se.—Recife, 12 de Setembro de 1899.—C. Nobre.

E mais se não continha em dito despacho em virtude do qual passou-se o presente edital com cujo theor chamo, cito e hei por citado o Dr. Francisco Romano de Brito Bastos para comparecer á 1.ª audiencia deste Juizo, findo o prazo de 30 dias, contados da data da publicação de te afim de vêr propor-se-lhe uma acção decendial e assignaram-se-lhe os 10 dias da lei dentro dos quaes deverá pagar a quantia pedida na referida petição e respectivos juros e custas ou allegar os embargos e defezas que tiver, sob pena de revelia, ficando logo citado para todos os termos da acção até final sentença e sua execução, devendo o mesmo réo ficar sciente de que as audiencias deste Juizo, se effectuarão ás quintas-feiras ao meio dia na sala das audiencias desta capital, á rua 15 de Novembro.

E para que chegue ao conhecimento de todos mande passar o presente edital, com outro de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixado nos lugares competentes.

Dado e passado nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 16 de Setembro de 1890.

Eu, Gustavo Alberto de Brito, escrivão do Commercio o escrevi

Francisco de Carvalho Nobre.

Escola de Engenharia
EDITAL

Inscripção para os exames de primeira epocha do anno escolar de 1899

De ordem do Sr. Engenheiro Director, faço publico, para conhecimento dos interessados que, na fórma das disposições regulamentares em vigor achar-se-ha aberta nesta Secretaria a partir do dia 1.º de Outubro a inscripção das diversas cadeiras e aulas do curso desta Escola devendo terminar a 20 do referido mez.

Os requerimentos para esse fim deve ser entregues na Secretaria até o dia 15 do mesmo mez.

Os candidatos a exame matriculados, deverão juntar aos requerimentos o documento de haver pago a taxa de 40$000, os não matriculados, a certidão de approvação nas materias que antecedem aos dos exames requeridos e documento de haver pago a taxa de 40$000, si tiverem pago a de admissão como ouvintes e a de 80$000 no caso contrario.

Os candidatos a inscripção nos exames do 1.º anno do curso deverão instruir os requerimentos com os seguintes documentos:

Attestado de identidade de pessoas passado no proprio requerimento por algum dos lentes da Escola ou duas pessoas conceituadas cujas firmas deverão ser reconhecidas por tabellião; certidões de approvação nos preparatorios exigidos para matricula: portuguez, francez, inglez ou allemão, geographia, historia universal historia e chorographia do Brazil, arithmetica, algebra, geometria e trigonometria rectilinea, algebra superior, physica e chimica, historia natural e desenho, geometrico e elementar ou exame de madureza; documento de haverem pago a taxa necessaria, attestado de vaccina, certidão de idade ou documento equivalente.

Tambem estará aberta no mesmo prazo a inscripção para os exames preparatorios, necessarios para admissão do 1.º anno do curso: algebra elementar e superior, geometria, trigonometria rectilinea, desenho geometrico e elementar.

Findo o prazo supra indicado, para a inscripção ninguem mais será a ella admittido.

Não serão tomados em consideração os requerimentos desacompanhados dos documentos necessarios.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco em 15 de Setembro de 1899.

O secretario
Alfredo Celso C. de Araujo.

EDITAL

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do Sr. Director interino, faço publico, para conhecimento dos interessados que, de accordo com o art. 63 do Regulamento vigente e Codigo das Disposições communs ás intituições de ensino superior, acha se aberta, a partir da presente data e pelo praso de quatro mezes, na Secretaria da mesma Escola a inscripção para o concurso á vaga de lente substituto da 1.ª Secção, comprehendendo as seguintes materias:

—

1.ª cadeira do 1.º anno.—Geometria analytica, Calculo differencial e integral
1.ª » » 2.º » —Calculo das variações, Mechanica racional.
2.ª » » 3.º » —Mechanica applicada ás machinas, cinematica e dynamica applicada.
2.ª » » 4.º » —Hydraulica: liquidos e gazes, abastecimento d'agua — Exgottos—Hydraulica agricola.

—

Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos arts. 66 a 75 do Regulamento em vigor.

As disposições relativas ás provas do concurso e seu julgamento constam dos arts. 84 a 119 do referido Codigo e dos arts. 82 a 125 do alludido Regulamento.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco, 5 de Junho de 1899.

O Secretario,
Alfredo C. C. de Araujo.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES DO RECIFE EM 7 DE OUTUBRO DE 1899.

Por esta Directoria se faz publico que durante o corrente mez recebe-se sem multa o imposto sobre revisão de pesos e medidas usados nos estabelecimentos commerciaes da freguezia da Bôa-Vista.

Findo esse praso, será dito imposto cobrado com a multa constante do art. 2.º, cap. 6.º, tit. 5.º da lei n. 4 do codigo de posturas.

O director interino,
José Vicente Ferreira da Silva Junior.

Edital

O Dr. José Antonio Pinto Junior, Juiz Substituto Parcial do Civel, desta cidade do Recife, Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, depois da audiencia deste Juizo que se effectuar no dia 14 de Outubro proximo vindouro, irá a praça o arrendamento da casa e sitio n. 34, antigo n. 22, Ambolé freguezia da Varzea, deste municipio, pelo tempo de 5 annos, á razão de 600$000 annual, mediante as condições seguintes:

Pagamento adiantado das rendas annualmente fiador idoneo que tambem se responsabilisará como principal pagador, conservação e reparo do predio, fazendo cercar o respectivo sitio, sem ter direito por a indemnisação pela mesma bemfeitoria.

Dito arrendamento vái a praça á requerimento de Augusto Gonçalves Barros, como administrador de sua mulher Maria Augusta de Barros outr'ora Maria da Paz de Araujo Braga, consenhora do referido immovel.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital com outro de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixados no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 21 de Setembro de 1899.

Eu Pedro Tertuliano da Cunha, escrivão o subscrevi.

José Antonio Pinto Junior.

Resgate de notas

Devendo terminar brevemente o praso que foi concedido para o resgate das notas da antiga emissão do Banco do Brasil e suas Caixas Filiaes, convida-se os possuidores das que ainda existem em circulação, para aprezental-as ao troco na Thesouraria do Banco, no Rio de Janeiro, ou no escriptorio de Pereira Carneiro & C., na rua do Commercio n.6, 1.º andar, Recife.

Conselho para contracto de fornecimento de generos aos corpos des guarnição.

De ordem do Sr. General commandante do 2.º districto militar faço publico para conhecimento dos interessados que no dia 20 do corrente serão recebidos neste quartel-general propostas para fornecimentos de generos, ferragens e forragens abaixo especificadas, aos corpos desta guarnição, de conformidade com o Regulamento approvado por decreto de 9 de Janeiro de 1896 e decreto de 6 de Junho pe 1898, a saber:

Assucar branco refinado	kilo
Dito dito não refinado	»
Dito mascavinho	»
Arroz nacional	»
Azeite doce	litro
Batata ingleza	kilo
Batata portugueza	»
Café em grão	»
Carne verde	»
Carne secca do Rio-Grande ou do Rio da Prata	»
Carne fresca de porco	»
Feijão preto	litro
Dito mulatinho	»
Farinha de mandioca	»
Goiabada	kilo
Marmelada	»
Laranjas	duas
Bananas	»
Lenha em acha de tres kilos o peso	uma
Manteiga ingleza	kilo
Massa para sôpa	kilo
Pão	»
Peixe secco ou salgado	»
Bacalhão	»
Queijo de minas	»
Dito do reino	»
Sal	litro
Toucinho de minas	kilo
Dito da terra	»
Dito de Lisbôa	»
Vinagre	litro
Vinho Figueira	»
Verduras e temperos	kilo
Aguardente nacional	litro
Alfafa	»
Farello	»
Milho moido	»
Capim em feixes de 3 kilogrammas	Feixes
Tijolo para limpar faca	Um
Sabão	kilo
Ferradura	Uma
Cravos	Dusia
Kerosene	litro

Os concurrentes trarão amostras dos generos a fornecer por occasião da abertura e leitura das propostas, as quaes deverão ser feitas com clareza e sem omissão, emenda e raspadura, e em dupla via, sendo uma sellada.

Na ausencia do proponente ou do seu representante devidamente habilitado com procuração, a proposta não será lida.

As propostas deverão conter a declaração expressa de caucionar o proponente 5 % da importancia provavel dos viveres a fornecer durante o semestre, tomando-se para esse a importancia do fornecimento no semestre anterior e de sujeitar-se a uma multa do valor dessa importancia se deixar de comparecer para assignar o respectivo contracto.

Os proponentes alem das condições expressas no periodo anterior, sujeitar-se-hão tambem as multas impostas pelo Conselho por infracção de clausulas dos contractos.

A caução de 5 % acima referida não poderá ser levantada antes de feito o fornecimento de viveres para o primeiro mez.

As propostas relacionarão os artigos na mesma ordem em que são annunciados e com o preço das unidades indicadas no presente edital.

Os proponentes deverão declarar nas sobrecapas de suas propostas quaes os generos que se propõem a fornecer e os que não entrarem na proposta, declarando mais qual a firma da casa.

Todos os artigos serão de primeira qualidade.

Aos contractantes é imposta a obrigação da venda dos generos contractados pelos preços dos contractos aos officiaes da guarnição.

Só poderá concorrer ao fornecimento quem habilitar-se, exhibindo:

1.º Documento de haver pago em seu nome ou no da firma social de que fizer parte, o imposto da respectiva casa ou escriptorio commercial, relativo ao ultimo semestre vencido, e d'ahi em diante todos os semestres que se forem vencendo dentro do prazo de 2 mezes seguintes.

2.º Documentos que provem possuir bens de raiz, moveis ou semoventes, mercadorias, dinheiro ou titulo de valores que importem em somma nunca menor do que o valor do fornecimento pretendido, salvo se apresentar fiador idoneo que se responsabilise pelo pagamento das multas em que possa incorrer no caso que seus bens não sejam bastantes para torna-lo effectivo.

Quartel-general do commando do 2.º districto militar no Recife, 9 de Outubro de 1899.

Candido Borges Castello Branco Ferreira, encarregado do material servindo de secretario do Conselho.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Edital n. 30

O administrador faz publico para conhecimento dos Srs. contribuintes que foram collectados pela forma constante da relação abaixo para o pagamento do imposto de 500 rs. por metro corrente sobre terrenos baldios quer murados quer não, situados nas freguezias urbanas e 100 rs. por metros corrente daquelles que estiverem situados nas freguezias suburbanas e relativo ao exercicio de 1899 a 1900.

Outrosim fica marcado o prazo de 15 dias contados da data da publicação do presente edital para recolherem a bocca do cofre o imposto acima declarado, findo cujo prazo passará esta Repartição a fazer a cobrança com as multas de accordo com o regulamento em vigor.

Recebedoria, 7 de Outubro de 1899.

O administrador interino,
Mariano A. de Medeiros.

Relação dos terrenos baldios, sujeitos ao imposto de 500 por metro corrente relativo ao exercicio de 1899 a 1900.

Freguezias—Ruas—Ns—Nomes—Metros—	Importancia
Recife	
Brum n. 26, Commendador Albino José Silva, 29m,30	14$650
Tiradentes n. 17, Commendador José Maria de Andrade, 15m,15	7$575
Santo Antonio	
Paz n. 15, O mesmo, 19,60	9$800
Paz n. 3, Convento do Carmo, 13m,6	5$800
M. do Herval n. 81, Maria Gomes de Mattos 23m,35	11$675
S. José	
Marquez do Herval n. 81 Mathias Gomes de Mattos...... 23,35	11$675
Marquez do Herval n. 180, O mesmo, 14m,00	7$000
C. Sossuna n. 183, Lopes Megalhães, 14m,00	7$000
Alecrim n. 81, Everiste,...... 11m,50	5$750
P. Patria n. 2, Antonio Pereira Brazil, 36m,85	18$425
Travessa de F. Camarão n. 23 Laurentino de Carvalho,... 18m,90	9$450
Travessa de Felippe Camarão n. 29, Pinto Alves....... 22m,30	11$150
[illegible] n. 27, Augusto.... 11m,90	[illegible]

Oitenta e Nove n. 89, O mesmo, 13m,50	6$750
Oitenta e Nove n. 99, Maria do Rosario 7m,50	3$750
Oitenta e Nove n. 299, Basilio José da Hora e outros.. ... 9m,300	46$500
Oitenta e Nove n. 310 Sá Leitão, 31m,00	15$500
Travessa da rua Oitenta e Nove, Moreira, 7m,90	3$950
Oitenta e Nove n. 238 José Pereira de Amorim 22,20	11$100
Oitenta e Nove n. 24, Joaquim Garibaldi, 24m,70	12$350
Oitenta e Nove n. 169, Herdeiros do Visconde Livramento 39m,00	19$500
Oitenta e Nove n. 128, José Augusto, 20m,50	10$250
Oitenta e Nove n. 237, Viuva Fernandes Primo, 14,30	7$150
Oitenta e Nove n. 202, A Dr. Rego Barros e outros,..... 39m,50	19$750
Oitenta e Nove ns 61 e 61 B, Antonio Moniz 71,20	35$600
Travessa do Retiro, Dr. Manoel Trindade Piretti, 100 C0	50$000
Boa-Vista	
C. B. Vista, Francisco Barreto Lamenha Lins, 4m,9 0	2$450
Principe, Dr. José Antonio Pinho Borges, 49m,00	24$500
Fernando Vieira n. 8, Ernesto Amorim, 14m,20	7$100
B. S. Borja, Joaquim Alves da Silva, 17m,15	8$575
Intendencia n. 19 A, Henrique da Silva Moreira, 4m,95	2$475
Travessa do Giriquity, F. Pessoa, 26m,80	13$400
Intendencia, Francisco Avelino de Mendonça, 18m,45	9$225
C. B. Vista, Ernesto Amorim 8m,40	4$700
C. B. Vista Commendador Manoel José Silva Guimarães, 19m,50	9$750
R. T. Payssandú, Dr. Augusto Cosme Leite. 101m,65	50$825
T. Payssandu, Joaquim Roberto 12m,80	6$400
Travessa Paysandu, Tenente Lemos, 27m,10	13$550
R. T. Jasmin, Trajano da Costa Mello. 19m,47	9$735
Manoel Monteiro n. 10, Antonio Rodrigues, 13m,00	6$500
Sebastião Lopes, F. Pessoa, 57m,90	28$950
Principe, Manoel Maria Tavares da Silva, 116m,00	58$000
Principe, Manoel Mara Tavares da Silva, 125m.15	62$575
Baixa Verde n. 7, Carpinteiro Peres, 13m,95	6$97
Visconde de Goyanna, Empreza do Derby, 141m,50	70$750
Amisade n. 4, Joaquim das Chagas, 11m,40	5$700
Amisade n. 6, Manoel Marques da Silva, 10m,90	5$450
M. da Graça n. 7, José Jacintho, 8m,90	4$450
S. José do Manguinho, Graça, Agostinho José da Costa, 133m,00	66$500
F. Vieira C. B. Vista, Ernesto Amorim, 143m,40	51$700
C. B. Vista, Adolpho Cordeiro, 41m,00	20$500
Progresso n. 14, Maria Alves Monteiro, 9m,00	4$500
Progresso ns. 10 e 12, Agostinho Lima Cavalcanti, 15m,70	7$850
Intendencia, Henrique da Silva Moreira 107m,30	53$650
Visconde do Rio Branco n. 89 A, Manoel Joaquim Costa Carvalho, 19m,70	9$850
Visconde do Rio Branco n. 161 Coronel Leal, 39m,00	19$500
Visconde do Rio Branco n. 163 A. Coronel Leal, 11m,00	5$500
União n. 24, Coronel Leal, 20m,00	10$000
Formosa ns. 15|17, Coronel Leal, 8,00	4$000
Formosa n. 21, Coronel Leal, 6m,50	3$250
Formosa n. 21 A, Coronel Leal, 6m,50	3$25
Saudade n. 7, Coronel Fiuza, 22m,40	11$200
Saudade n. 9, Coronel Fiuza, 29m,40	14$700
Saudade n. 27, João Gonçalves Torres, 17m,00	8$500
Formosa n. 29, Alcoforado e outros, 14m,40	8$600
Formosa n. 29 A, Alcoforado e outros, 17m,20	7$200
Formosa n. 33, Antonio Gomes Miranda Leal 24m,50	12$250
Junto a Companhia Drainage, Barão de Petrolina, 60m,60	30$300
Formosa, Barão de Petrolina, 210m,00	105$000
Riachuelo, Barão de Petrolina, 60m,00	30$000
Sete de Setembro n. 19 C. Barão de Petrolina, 21m,20	10$600
Sete de Setembro n. 19 Antonio Souza Moreira, 14m,00	7$000
Sete de Setembro n. 21, Carlos A. Lopes Machado, 17m,00	8$500
Caminho Novo n. 28, Martinck, 17m,20	8$600
Lima, Ferreira Borges 15m,00	7$500
Luiz do Rego n. 55 A, Bernardino Campos e D. Josepha, 45m,00	22$500
Luiz do Rego ns. 44 A e 44 C, Nicoláo Lidston, 55m,00	27$500
Luiz do Rego, Manoel Argibay, 70m,20	35$100
Luiz do Rego n. 31, Manoel Martins Gomes, 26m,10	13$050
Luiz do Rego n. 13, Alfredo Barbosa, 22m,20	11$100
M. E. F. Limoeiro, Antonio Lages da Silva Campos, 225m,00	162$500
Luiz do Rego n. 27, Guilherme Vieira da Rocha, 33m,10	16$550
Luiz do Rego n. 25 A, Antonio Duarte Carneiro Vianna, 33m,00	16$500
Pires, José Thomaz de Aguiar, 39m,50	19$750
Coelho, Rego Mello, 58m,00	29$000
Avenida A. Costa n. 16, Bellarmino Aroxa, 116m,00	58$000
Luiz do Rego n. 11, Francisco Gomes, 51m,00	25$500
Luiz do Rego n. 62, João Augusto de Barros, 26m,40	13$200
Luiz do Rego, viuva Motta Baixa, 87m,00	43$500
Luiz do Rego ns. 41|45, Theophilo, 21m,00	10$500
Graça	
Barão de Contendas n. 11, Dr. Dutra, 8m,00	4$000
Bôa-Vista	
Conde da Bôa-Vista n. 114, Dr. Ferreira, (medico) 12m,90	6$450
Luiz do Rego, Francisco Simões de Almeida, 22m,00	11$000
Luiz do Rego, Arthur Magães, 20m,70	10$350

Terrenos situados na freguezias suburbanas á razão de 100 reis por metro corrente:

Graça	
Cajú, Francisco de Miranda, 11m,00	1$100
Mattinha, João Nepomuceno, 22m,000	2$200
Mattinha, Francisco Brandão, 12m,30	1$230
Mattinha, Francisco Brandão, 34m,00	3$400
Mattinha, Francisco Brandão, 32m,00	3$200
João Ramos, Thomaz de Aguiar 4m,80	480
Mattinha, Manoel Paixão, 13m,40	1$340
Hora, Lourenço da Luz, 8m,00	800
Hora, Francisco Jeronymo de A. Maranhão, [illegible]	6$000
Hora, Laurentino Portella 21m,00	2$100
Amelia, Affonso de Oliveira 11m,00	1$100
Mattinha, Francisco Brandão, 12m,00	
Cupim, João Ramos, 6m,00	[illegible]
João Ramos, D. Olympia, 10m,50	1$050
Cupim, José Marciano Ventura, 15,00	1$500
Cupim, José de Carvalho, 10m,30	1$030

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco em 23 de Setembro de 1899.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Desembargador Governador do Estado, faço publico que tendo sido deferido o requerimento em que Francisco José Dias Pereira contractante do serviço de extracção de loterias do Estado pedio recisão do respectivo contracto, acha-se aberta nova concurrencia nesta Directoria com o praso de 30 dias a contar desta data, para apresentação de propostas para dito serviço decretado pelo n. 9 art. 1.º das Disposições Geraes da Lei 315 de 30 de Junho de 1898.

João Diniz Ribeiro da Cunha.

Edital

COPIA—O Dr. Abdias de Oliveira, Juiz de Direito do Municipio de Nazareth em virtude da lei.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que por parte do Manoel Barbosa Cavalcante me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Illm. Sr. Dr. Juiz de Direito desse Municipio.—Manoel Barbosa Cavalcante, negociante estabelecido nesta Cidade a rua Maciel Pinheiro n. 44 com firma inscripta no registro do Commercio da Capital do Estado, documento n. 1, tendo feito accordo extrajudicial annexo com seus credores, representando estes numero superior a 3|4 da totalidade do seu passivo, conforme lhe é facultado pelo art. 120 do decreto n. 917 de 29 de Outubro de 1890, vem requerer a V. Ex. se digne homologal-o para os effeitos indicados no art. 128 do citado Decreto. Em observancia ao disposto no art. 121, junta o supplicante alem do alludido accordo extrajudicial devidamente assignado e com as respectivas firmas reconhecidas, a certidão negativa dos cartorios dos protestos deste municipio e a relação nominal dos seus credores com as especificações legaes e requer, outrosim, que O. e A. a presente se publique editaes, annunciando o pedido e marcando o prazo legal para as reclamações, entregando-lhe uma copia dos mesmos editaes afim de mandar publicar pela imprensa da Capital.

Pede deferimento. E. R. Mercê. Nazareth, 4 de Outubro de 1899. — Manoel Barbosa Cavalcanti. (Estava collada uma estampilha de 300 réis inutilisada).

D. A.—Como requer. Nazareth, 7 de Outubro de 1899.—Abdias de Oliveira.

D. a João Vieira. Nazareth, 7 de Outubro de 1899.—O distribuidor M. Bernardo Filho.

E mais não se continha em dita petição aqui transcripta, em virtude da qual mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa da Capital.

Cidade de Nazareth, 7 de Outubro de 1899.

Eu João Bezerra Vieira de Mello, escrivão escrevi.

Abdias de Oliveira.

(Estavão colladas duas estampilhas de 300 reis inutilisadas.

Cidade de Nazareth, 7 de Outubro de 1899.

Eu João B. Vieira de Mello, escrivão o escrevi.

Secretaria da Instrucção Publica, 22 de Setembro de 1899

EDITAL N. 21

Prazo de 60 dias

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral Interino ás professoras Anna Emilia de Miranda Henriques e Francisca Xavier Cavalcante Velles nomeadas, a 1.ª para reger a cadeira de ensino mixto da Cabocló em Petrolina e a 2.ª para reger a do sexo feminino de Villa Bella, que lhes fica marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital para registrarem seus titulos e assumirem o exercicio de suas cadeiras.

O secretario
Pergentino S. de A. Galvão.

Estrada de Ferro de Pernambuco do Recife ao S. Francisco

AVISO

Em virtude das seguintes resoluções do Governo Federal, modificando em parte as tarifas desta Companhia, faço publico que de 16 de Outubro proximo vindouro em diante entrarão em vigor as alterações respectivas.

« Requerimento da Companhia da Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco pedindo diversas alterações em suas tarifas.—Deferido quanto a reducção dos preço de passagens entre a estação de Cinco Pontas e a de Afogados e tambem quanto ao augmento de 50 % na actual tarifa de telegrammas.

« Decreto n. 3.395, de 21 de Agosto de 1899 approva provisoriamente as alterações das tarifas em vigor na estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco.

« O Presidente da Republica dos Estados-Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu a Recife & S. Francisco Railway Company Limited, decreta:

« Art. 1.º Ficam alteradas provisoriamente as tarifas de mercadorias, approvadas pelos decretos ns. 2.044 e 10.321, de 15 de Julho de 1895 e 22 de Agosto de 1888 na Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco com os abatimentos seguintes:

« § 1.º De 20 % sómente para quantidades de 10.000 kilogrammas nos generos de terceira classe, tarifa n. 3.

« § 2.º De 15 % sómente para os generos da terceira classe A da tarifa n. 3, exceptuando o assucar refinado.

« § 3.º De 25 % sómente para os de terceira classe B, tarifa n. 3, sobre os preços da terceira classe.

« § 4.º De 10 % em logar de 20 % sómente em quantidades de 10.000 kilogrammos, para os de quinta classe, tarifa n. 3.

« § 5.º De 20 % até 30 kilometros e 30 % para maiores distancias, para carnes.

« De 20 % para combustivel o materia prima para as fabricas, da tarifa n. sexta classe:

« § 6.º De 20 % em vez de 40 % sobre transporte de materiaes para construcção fabricas, etc., de que trata o art. 90.

« Art. 2.º Os prazos para inicio da armazenagem, de que trata o art. 93 § 2.º do respectivo Regulamento e tarifas dos transportes da referida estrada, ficam reduzidas a 24 horas uteis na estação da capital e 36 nas do interior.

« Capital Federal, 21 de Agosto de 1899, 11º da Republica.

« (Assignados)

« M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

« SEVERINO VIEIRA. »

Escriptorio da Suprintendencia, Cabo, 17 de Setembro de 1899.

Por Wells Hood, superintendente,
F. Clemetson.

MARITIMOS

Pacific Steam Navigation Company

Straits of Magellan Line

O paquete

Iberia

Espera-se do sul no dia 13 do corrente, e seguirá depois da demora do costume para Liverpool, com escala por

S. Vicente, Lisbôa, Coruna e La Pallice.

Para carga, passagens, encommendas dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C. Limited

10—Rua do Commercio—10
1.º andar

CHARGEURS REUNIS

COMPANHIA FRANCEZA

Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR

Concordia

Espera-se da Europa até o dia 13 do corrente e seguirá depois da indispensavel demora para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Previne-se aos senhores recebedores de mercadorias que não serão attendidas reclamações por faltas que não forem communicadas por escripto a agencia, no prazo de seis dias contado da data da entrada das mercadorias na Alfandega e no acto da descarga, nos pontos por ella designados, e para assistencia na abertura de volumes descarregados com termo de avaria para verificação de faltas, si as houver.

Chama-se tambem a attenção dos mesmos senhores recebedores para as clausulas primeira, terceira, sexta e decima quinta dos conhecimentos.

Este vapor receberá carga para o Havre em transito pelos portos do Sul, sem baldeação.

A tratar com os agentes:

Felix Bandeira

9— RUA DO COMMERCIO —9
Primeiro andar

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete

Thames

Commandante F. Messervy

Esperado em 12 do andante, destinase a Buenos-Ayres, com escala por Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

O VAPOR

Minho

Commandante R. H. Stranger

...espera-se da Europa até 14 do corrente, e destinar-se-ha depois da demora indispensavel para

Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 2

Companhia Lloyd Brazileiro

O VAPOR NACIONAL

Maranhão

Commandante G. do Castro

E' esperado dos portos do norte no dia 14 do corrente, e seguirá para os do sul no mesmo dia.

A tratar com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty e Ceará

O paquete Una

Commandante E. Wanderley

Segue no dia 13 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 12 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO

No Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo e Aracajú

O paquete

Jacuhype

Commandante M. de Andrade

Segue no dia 15 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 12 horas da manhã do dia 14.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

INDICADOR COMMERCIAL DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal	Rua Bom Jesus n. 61.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webester	Rua do Commercio n. 40.
Companhia Pernambucana de Navegação	
VIAGENS:	
Norte até Ceará, nos dias 11 e 26	Escriptorio: Caes da Companhia Pernambucana n. 12.
Sul até Aracajú, no dia 15	
Sul até Bahia, no dia 30	
Fernando de Noronha, do dia 15 a 20	
Rio, e Santos	Endereço Telegraphico:—Navegação.—
Pará com escala por um vapor por mez Ceará e Camocim	Caixa no Correio n. 1.
Companhias de Navegação	
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Companhia Messageries Maritimes—Agente Dom de Sampaio Ferraz	Rua do Commercio n. 16.
Lloyd Brazilheiro—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited	Ruao Commercio n. 10, 1.º andar.
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48.
Indemnisadoura—Gerente Francisco Augusto Pacheco	Rua do Bom Jesus n. 33.
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C.—Casa de commissões.	Rua do Vigario n. 19, 1.º andar.
Max Drechsler—Casa de agencias e commissões	Rua do Bom Jesus n. 14.
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
Souza Pinheiro & C.—Escriptorio de commissões	Rua do Bom Jesus n. 7.
Theod Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. 8.
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10, 1.º andar.
Escriptorio de Commissões	
Marco Pontes—Escriptorio de commissões e Consignações e recebedor de assucar	Rua do Bom Jesus n. 7, 1.º andar.
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C.—Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão—Loja de fazendas e modas	Rua 1.º de Março n. 20 A.
Joaquim Luiz Texeira & C.—Loja e armazem de Fazendas das Estrellas	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58.
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso	Rua Marquez de Olinda n. 20.
Vianna Castro & C.—Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 145.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
Cardozo Primo & C.—Successores de J. E. Purcell Litographia e Typographia.	Rua Marquez de Olinda n. [illegible]
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo importador.	Caes do Apollo n. 47.
Diversos negocios	
Rosbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação.	Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º andar
Armazem de bacalhão	
Baixas Irmãos—Importadores de bacalhão.	Largo d'Alfandega n. 3.
Fundições	
Cardozo & Irmãos—Grande fundição de ferro e bronze	Rua do Barão do Triumpho n. 11
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja calçados estrangeiros e nacionaes.	Rua 1.º de Março n. 18.
Fabrica de Chapéos	
Chapelaria Victoria—Variado sortimento de Chapéos, para homens e senhoras.	Praça da Independencia [illegible]
Serraria á vapor	
José Rufino Cumaco da Silva—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos papel e outros generos.	Rua da Madre Deus n. 35.
Mercearia	
Novos Pedrosa & C.—Mercearia	Rua da Penha n. 33.
Focas Mendes & C.—Armazem de estivas em grosso e a retalho.	Rua Estreita do Rosario n. 9.
Typographia e Litographia	
Miranda—Typographia e litographia a vapor, pautação e encadernação	Rua Duque de Caxias n. [illegible]

Não procedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Itaparica

E' esperado da Europa até o dia 15 de Outubro, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Este vapor illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. Passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc. trata-se com os consignatarios

Borstelmann & C.

Rua do Bom Jesus n. 5
1º andar

LEILÕES

— Sexta-feira 13 deve ter lugar o leilão de uma boa mobilia, 1 piano forte e mais objectos de casa de familia na rua do Barão de São Borja n. 29.

Leilão

De bons moveis, louça, vidros e mais objectos existentes na casa da rua do Barão de São Borja n. 29.

Sexta-feira, 13 do corrente

Agente Pinto

A SABER:

Uma mobilia de ..., 1 piano forte de R. Gors & Kallmann, Bordin, espelhos e grandes objectos de bronze e electro plate, consolos com pedras (marmore) 2 sanefas douradas, 2 reposteiros de seda ..., cordões, cortinados bordados.

Um guarda louça envidraçado, dous apparadores, uma mesa elastica, doze cadeiras, copos, calices, garrafas, compoteiras, louça para cha e jantar, talheres de electro plate, 4 salvas, 1 esquentador.

Uma secretaria.

Uma cama franceza, um toilette ..., um lavatorio ..., vestidor, uma cama de ferro para creança, um berço de jacarandá e muitos outros moveis.

Uma caixa com tintas para photominiatura, um fino cortinado de linho, um tapete de côco forro de seda, 6 reposteiros de damasco, um porta-bengala, um porta jornaes, duas mesinhas douradas, seis figuras japonezas, 3 jarros para flores, uma cama para criança e outros moveis.

DIVERSOS

— Precisa-se de um jardineiro, de uma cozinheira e de uma ama para arrumações e lavar alguma roupa: a tratar no caes do Capibaribe n. 32. ...

— ALUGA-SE o 3º andar do predio n. 36 a rua Marcilio Dias, com 6 quartos, 2 salas, cozinha e agua encanada; a tratar á rua Duque de Caxias n. 71, loja.

Cyronio Ignacio de Mello

Maria Cezina da Conceição e Mello, Manoel Ignacio de Mello, Francisco Ignacio de Mello, Severino Ignacio de Mello, Cyronio Ignacio de Mello Junior, Maria Florentina da Conceição e Mello, Maria Amalia da Conceição e Mello, agradecem a todas as pessoas que caridosamente se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu idolatrado pai Cyronio Ignacio de Mello, e aos ultimos moradores convidam aos seus parentes e amigos para assistirem a missa que mandam rezar no dia 13 do corrente, as 7 1|2 horas da manhã, na matriz de Nossa Senhora da Paz, pelo que desde já antecipam seus agradecimentos.

50:000$000

E' este o premio que a Loteria Esperança offerece hoje na Capital Federal.

Habilitem-se quem ainda não está.

Rua do Imperador n. 28 A.

Vende-se

Uma importante taverna, bem localisada, com commodos para familia; o motivo da venda é o dono estar com a familia doente e ter de ir para o matto; a tratar na rua Capitão Lima n. 72, Santo Amaro das Salinas.

3 sitios

Vende-se ou aluga-se com casa para familia, bem situados, perto de bonds e das estradas de ferro; um na Varzea, junto do rio Capibaribe, e dous em Afogados, sendo um na rua de S. Miguel, e todo murado e outro na travessa do Motocolombó, e logo junto ao banho salgado; todos com muitos arvoredos e agua em proprio; a tratar, na rua de Santa Thereza.

Vende-se

uma mercearia á rua do Visconde de Albuquerque n. 51.

Casa Esperança

Quem deixará de se habilitar hoje aos 50:000$000 !!! da Loteria Esperança? com certeza só muita falta de dinheiro; e quem não puder comprar inteiro, compre um quinto habilitando-se assim a 10:000$000.
A' elles ???

Caixeiro

Precisa-se de um com pratica de molhados, na rua Visconde de Inhauma n. 53

Olha o queima

1000 fichús de linho com pequeno defeito, de 1$500 a 600 réis um.
Cretones avariados a 400 réis o covado.
Só na rua do Crespo n. 19.

PHARMACIA
JACY
VÉRAS - Pharmaceutico
Rua Rosa e Silva (Imperatriz) n. 58 A—Pernambuco

Hemorroidas

O « Anti-Hemorrhoidal Brazileiro » e a « Pomada Anti Hemorrhoidal » curam radicalmente sem precisar de operações qualquer ataque hemorrhoidal e pode ser applicado as pessoas de qualquer idade sem receio de causar o menor encommodo
DEPOSITO BOTICA FRANCEZA
Rua do Bom Jesus n. 22

Polvora

Da Pernambuco Powder Factory
Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6, polvora para caça, pedreira e bombarda.
Qualidades garantidas.

Ao commercio

Phosphoros Cruzeiro

A importante fabrica destes phosphoros acaba de novamente reformar este artigo que satisfaz plenamente o fim desejado, garantindo a sua superior qualidade em todas as condições.
Encontra-se a venda em casa dos abaixo assignados, unicos importadores nesta praça, os quaes tambem garantem sua bôa qualidade e preço sem competencia.
Joaquim Ferreira de Carvalho & C.,
Rua do Amorim n. 35.

DENTES

Termina a horrivel dor de dente usando o excellente preparado do Manoel Cardoso Junior.
As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda 23.
Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 28.
Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.
Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.
Pharmacia Virgino Lopes, á rua Larga do Rosario n. 43

Attenção

Morim lavado de 15$000 e 10$000 a peça.
Brins de côres a 600 réis o covado.
Sarjelim de côres a 240 réis o covado.
Fichús de linha a 600 réis um.
Cambraias de côres a 60 réis o covado.
Cortes de lã e seda para vestido a 2$000 um.
Só na rua do Crespo n. 19.

J Gerard

Dourador e espelheiro

Faz e concerta quaesquer molduras lisas bordadas ou em relevo por mais fino que seja, concerta, restaura, limpa, envernisa e emmoldura quadros a oleo, aquarella e gravuras etc. etc. Faz e concerta espelhos de qualquer tamanho e qualidade, pondo novamente o aço, trabalho garantido
Rua Barão da Victoria n.

A veneza Brazileira

O coronel Jose Arara em scena tem passaporte de ida por todo preço, das 6 horas da manhã as 6 da tarde, em seu castello no pateo do Carmo n. 13.

Aluga-se

A casa sita á rua Marquez do Herval, antiga da Concordia n. 170 com armação envernizada e envidraçada, propria para qualquer negocio, muito principalmente para mercearia, pelo seu bom ponto.
E, torna-se recommendavel para principiante, por depender de pequeno capital.
Preferindo-se porém vender a armação, a tratar na rua da Madre de Deus ns. 12 e 14, com Ferreira, Rodrigues & C.

Admirem

Linhos de côres a 300 e 400 réis o covado.
Espartilhos brancos e de côres a 7$000 e 8$000.
Cretones americanos a 500 réis o covado.
Collarinhos de linho a 500 réis um.
Só na rua do Crespo n. 19

REMEDIOS
LE ROY
Populares em França, America, Hespanha e suas colonias, no Brazil, aonde estão autorizados pelo Conselho de Hygiena.
Vomitorio Le Roy
Ultimamente empregado como preparação para o uso do Purgante.
Purgantes Le Roy
Grãos dosados conforme a idade.
São proprios para qualquer doença.
Uma noticia explicativa envolve cada garrafa
Pilulas Le Roy
Extracto concentrado dos Remedios liquidos.
Um prospecto explicativo envolve cada frasco.
O frasco de 100 pil. [illegible]
Acautelar-se das falsificações
RECUSAR
qualquer Producto que não traz o endereço da Pharmacia COTTIN [illegible] de LE ROY
51, Rue de Seine, [illegible]
DEPOSITOS EM TODAS AS [illegible]

NÃO HA MAIS **ASTHMA**
Oppressão, Catarrho, com os CIGARROS CLERY e os PÓS CLERY
Obtiveram as mais altas recompensas
Venda por atacado: Dr CLÉRY em Marselha (França) [illegible]

Engenho Santa-Cruz
(Antigo Cabeça de Porco)

Vende-se o engenho Santa Cruz, no municipio do Rio Formoso, com roda nova de madeira e sarilho de ferro, moenda de 20×26 pollegadas inglezas, assentamento de cinco taxas de ferro batido quasi novas grande casa de engenho com 70 palmos de largura, casa de purgar com 500 formas de ferro galvanisadas, tendo apenas quatro safras de uso, com encanamento com estufa dous balcões sobre correderas para seccar assucar ao sol, bôa destillação do fabricante Guimarães & Irmãos, da Bahia para 80 canadas em 12 horas, cada cuba pega 800 canadas de garapa, casa de vivenda, em perfeito estado de conservação, uma outra grande e extensa casa para empregados e muitas outras casas para trabalhadores, todas de pedra e cal, uma capellinha, grande e bem cercado, muitas varzeas, todo demarcado, tendo uma das testadas 2120 braças com muito bôas mattas; o referido engenho á distante duas leguas da Estrada de ferro de Cucaú; a tractar com Wanderley & Bastos á rua do Bom Jesus nº 19 1º andar

Ao commercio

Os abaixo assignados, pelo prezente declaram que dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham nos estabelecimentos sitos a rua Lemos Valentinas ns. 15 e 46, que giravam sob a firma de Fernandes & Barros, retirando-se o socio João Carlos Leal de Barros pago e satisfeito de seu capital e lucros até a prezente data, ficando responsavel por todo o activo e passivo da extincta firma, o socio João Fernandes Coutinho.
Recife, 1 de Outubro de 1899.
João Carlos Leal de Barros.
João Fernandes Coutinho.

Uzinas e engenho

Cal nova de Lisbôa
Artigos para lubrificação. Preços sem competencia
VENDEM
Guimarães & Valente

Manteiga Lepelletier

Esta acreditada manteiga, cuja pureza e superioridade são exhuberantemente attestadas pela analyse de hygiene procedida no Rio de Janeiro, continúa a merecer a mais lisongeira acceitação por parte do publico em geral, vendo o seu consumo augmentar de dia para dia.
Para satisfazer a quaesquer pedidos em grosso e ella encontrada nos trapiches dos Srs.:
Joaquim Ferreira Carvalho & C.
Loureiro Barbosa & C.
Lemos & C.
Ferreira Rodrigues & C.
Costa & Rocha
João Fernandes de Almeida
e outros; e á retalho em todas as principaes mercearias desta capital e de seus suburbios.

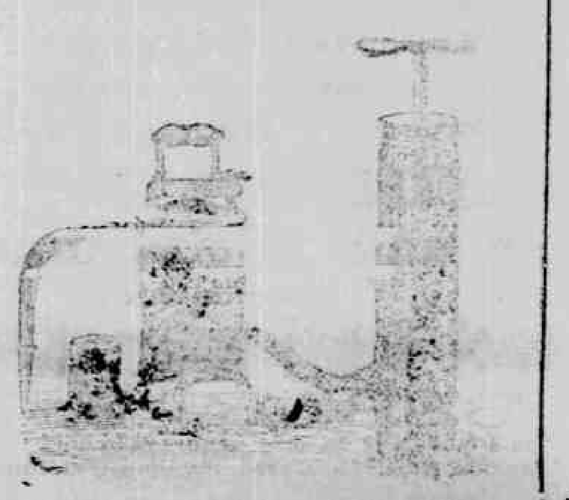

Fornecida Gubba

PRIVILEGIADO PELO GOVERNO Brazileiro, Uruguayo, Argentino Chileno, Uruguayo, Mexicano Norte-Americano, Hespanhol, Portuguez, etc.
Não é explosivo; não prejudica as plantas por delicadas que sejam; não offerece a menor perigo ao operador; O FUMO QUE PRODUZ DESTROE as formigas e todos os insectos que vivem debaixo da terra a qualquer profundidade que estejam.

Engenho Munsú, 5 de Agosto de 1893
Illms. Srs. Agentes dos concessionarios do FormicidGubba.
Recife.
Devo dizer a V. S. o resultado que obtive com a applicação do apparelho Gubba e respectivo ingrediente applicado aos formigueiros, posso assegurar-lhe que não tem paridade com este formicida nenhum dos até hoje conhecidos em Pernambuco, em todos os formigueiros em que foi applicado nos terrenos d'este nosso engenho, o resultado foi completo; me é grato fazer-lhe este participação perquanto o faço, ou pelo menos procure fazer uma indicação valiosa para a nossa lavoura.
Disponha V. S. de quem se presa ser com estima e consideração do
Criado e amigo agradecido.
Zeferino Pontual
Cada apparelho comprehendendo: machina, 5 latas de pó e uma dita de lubrificante custa 160$000, liquido.
AGENTES EM PERNAMBUCO
Antonio da Silva & C.
RUA MQUEZ DEOLINDA N. 72

Queimando sempre

Casemira pura 18 a 3$000 o covado.
Cambraias brancas a 500 réis o covado.
Fantasias a 500 réis o covado.
Casemira preta a 2$500 o covado.
So na rua do Crespo n. 19.

Generos do paiz

COMPRA-SE a dinheiro qualquer quantidade de generos e productos deste Estado, mediante amostras pelo correio, com informações de preços, fretes e quantidades, etc. Tambem se recebem consignações.
Rio de Janeiro, rua General Camara n. 10, Corrêa da Costa.

Vende-se

Quatro columnas de marmore, arcantectonicas, com caneluras, tendo terceiras de preto, meio branco, apropriadas para sala de jantar ou jardim; rua Estreita do Rosario n. 9.

Casas á venda

Vende-se pelo barato preço de um conto se réis, as duas pequenas casas de pedra e cal sob ns. 10 e 12, em terreno proprio, no principio da Estrada dos Remedios; a tratar com Ricardo Santiago, á rua de [illegible], em Afogados.

Erysipela a Capa-rina

E' um medicamento hoje popular e de um effeito seguro para o [illegible] seu reapparecimento.
VENDE-SE NA BOTICA FRANCEZA
22—Rua do Bom Jesus—22

INJECÇÃO GADET
Cura certa em 3 dias sem outro medicamento
PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK
Approvados pela Inspectoria Geral de Hygiene do Rio-de-Janeiro.
Contra FALTA de APPETITE — PRISÃO de VENTRE
OBSTRUCÇÃO — ENXAQUECA — CONGESTÕES.
Molestias INFECTUOSAS Curadas ou Prevenidas.
Exijam a etiqueta junta em 4 cores no envolucro de papel e na tampa de metal dos frascos de vidro contendo os grãos.
em Paris, Pharmacia LEROY, 91, Rue des Petits-Champs [illegible]
VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK

Segundo a Opinião dos Professores
BOUCHARDAT *Tr. Pharm., pag. 300* — GUBLER *Comm. de Codex, pag. 813* — TROUSSEAU *Therapeutica, pag. 214* — CHARCOT *Clinica da Salpetrière*
O VALERIANATO DE AMMONIA DE PIERLOT
é um nevrosthenico e um sedativo poderoso
das NEVROSES, das NEVRALGIAS, da NEURASTHENIA
Enxaquecas, Vaporações, Insomnia, Tosse nervosa. Palpitações, Espasmos, Chorêa, Convulsões. Menstruações dolorosas e difficeis. Sciatica, Epilepsia, Hysterismo, etc.
CHÁ St-GERMAIN (Codex p. 538) de PIERLOT, purgativo seguro e agradavel
LANCELOT & Cie, 26, rue St-Claude, PARIS.— Deposito em Pernambuco: [illegible] e em todas pharm.

A AGUA DE COLONIA INGLEZA DE ATKINSON
É verdadeiramente a melhor que seja fabricada
E' MAIS ODORIFERA, DURAVEL
E MUITO MAIS REFRIGERANTE DO QUE TODAS AS OUTRAS.
A VERDADEIRA tem como GARANTIA a nossa MARCA de FABRICA "WHITE ROSE"
ATKINSON LAVAGEM "[illegible]" [illegible] de CABELLOS
INTEIRAMENTE NOVA. — PEAU D'ESPAGNE [illegible] JASMIN, etc.
Sem rival para fortificar [illegible]
Em todas as casas de Perfumarias. [illegible] Bond Street, Londres.

200,000 Doentes curados de DEFLUXOS, TOSSE, INSOMNIA, CRISES NERVOSAS pelo XAROPE do Dor FORGET
Em todas as Pharmacias do Universo.
DOUTOR CHABLE PARIS
300,000 Doentes curados de GONORRHEA, FLORES BRANCAS, PERDAS SEMINAES, DEBILIDADE, ESGOTAMENTO, etc. pelo CITRATO de FERRO CHABLE
Em todas as boas Pharmacias e Drogarias.

O mais precioso dos tonicos e o melhor reconstituinte
É O DELICIOSO
VINHO DEFRESNE
com PEPTONA
Admittido nos Hospitaes.
PARIS — 4, Quai du Marché-Neuf, E EM TODAS AS PHARMACIAS.

SULFURINA LANGLEBERT
Banho sulfuroso sem Cheiro
HYGIENICO, FORTIFICANTE E ANTIRHEUMATICO
Adoça a pelle e lhe da uma grande alvura e uma flexibilidade extraordinaria.
Este banho que possue exactamente as propriedades do banho sulfuroso ordinario, dito de *Baregos*, tem a vantagem que *sem Cheiro*, sem alterar os metaes e as pinturas, elle pode tomar-se em casa e em todas as banheiras:
Sociedade Franceza de Productos Chimicos.
ADRIAN & Cie - PARIS

VINHO DE PHOSPHOGLYCERATO DE CAL DE CHAPOTEAUT
Representa a forma em que o Phosphato de cal encontra-se no organismo. E' um reconstituinte de primeira ordem, indicado para combater a *Phosphaturia*, a *Chlorose*, a *Anemia*, empregado nas *Convalescenças* e, geralmente, em todos os casos em que a nutrição acha-se compromettida.
Prepara-se tambem em forma de Xarope, Capsulas e Granulos.
Deposito em PARIS: 8, rue Vivienne, e nas principaes Pharmacias.

DOENÇAS DO ESTOMAGO
DIGESTÕES DIFFICEIS
DYSPEPSIA, VOMITOS, DIARRHEA
CURA RAPIDA
ELIXIR GREZ TONI-DIGESTIF
ELIXIR
GREZ
Chlorhydro-Pepsique
TONI-DIGESTIF
Preço: 4fr. 50 le Flacon
Dépôt à PARIS: COLLIN & Cie

O medicamento mais receitado pelos grandes Medicos da França [illegible]
XAROPE
RAMI
[illegible] DENTRO DE 24 HORAS [illegible] seria consi- [illegible] contidas na [illegible] necessario con-
XAROPE RAMI

XAROPE DE GIBERT
e Gragêas de Gibert
AFFECÇÕES SYPHILITICAS
VICIOS DO SANGUE
Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.
Exigir as Firmas do Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico
Receitados pelas celebridades medicas.
DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.
Aboundre, Maisons-Laffitte, Paris.

Pastilhas e Xarope de NAFÉ DELANGRENIER
os mais agradaveis, os mais efficazes dos Peitoraes contra TOSSE, DEFLUXOS, BRONCHITE
53, rue des Saints-Pères, Paris, e Pharmacias

Os AMADORES de PHOTOGRAPHIA devem servir-se da CHAPA extra sensivel
A DAGUERRIENNE
PARIZ
CASA
Paul ROUSSEAU & Cie
STOCK Succ.

ENXAQUECAS Curadas com [illegible] CEREBRINE
[illegible]

EMULSÃO DE SCOTT

de OLEO PURO DE FIGADO DE BACALHAO COM HYPOPHOSPHITOS DE CAL E SODA.
Tão agradavel ao paladar como o leite.
Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.
O grande remedio para a cura radical da TISICA, BRONCHITES, ESCROFULAS, RACHITIS, ANEMIA, DEBILIDADE EM GERAL, DEFLUXOS, TOSSE CHRONICA, AFFECÇÕES DO PEITO E DA GARGANTA e todas as enfermidades consumptivas, tanto nas crianças como nos adultos.
Nenhum medicamento, até hoje descoberto, cura as molestias do peito e vias respiratorias, ou restabelece os debeis, os anemicos e os escrofulosos com tanta rapidez como a Emulsão de Scott.
PRODUZ FORÇAS E CRIA CARNES.
A venda nas principaes boticas e drogarias.
SCOTT & BOWNE • • • CHIMICOS • • NOVA YORK

VIOLET IRMÃOS, em THUIR (FRANÇA)
Casa unica para o
BYRRH

TYPO da GARRAFA
O BYRRH é uma bebida saborosa, eminentemente tonica e aperitiva. E' feita com velhos vinhos tintos, excellentes, postos em contacto com a quina e com outras substancias amargas de primeira qualidade. Adquire dessas substancias um aroma agradavel e preciosas propriedades cordiaes e febrifugas, e deve aos vinhos naturaes, que são os unicos que podem servir para a sua preparação a sua alta superioridade hygienica.
Como tonico e aperitivo, o BYRRH toma-se puro, na dóse de um calis de Bordéos.
Misturado com agua e de preferencia com agua de Seltz é uma bebida que desaltera sem debilitar.
Depositarios em *Pernambuco*: FARIA SOBRINHO & Ca.

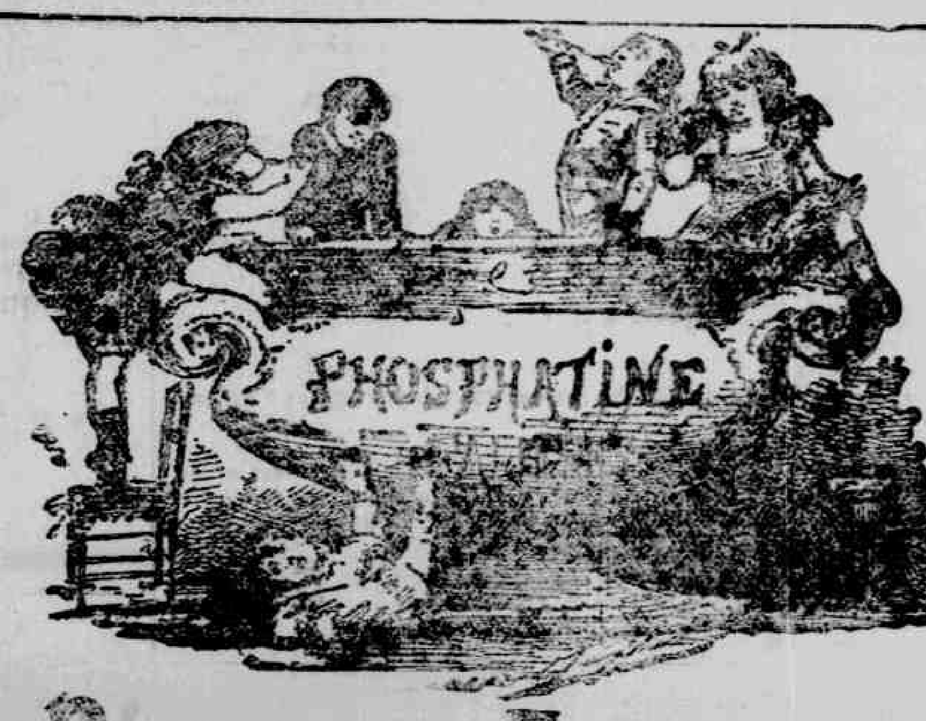

A PHOSPHATINA FALIÈRES [illegible]
recommendado para as crianças de [illegible] desmamar e durante o periodo do crescimento.
A PHOSPHATINA FALIÈRES [illegible]
A PHOSPHATINA FALIÈRES [illegible] frequente entre as crianças.
PARIS — 6, Avenue Victoria, — PARIS
Em todas as Pharmacias, Drogarias e [illegible]

EPILEPSIA
HYSTERIA
CONVULSÕES
MOLESTIAS NERVOSAS

Cura quasi sempre! Allivio sempre!
POR MEIO DA
SOLUÇÃO ANTINERVOSA DE
Laroyenne
VENDA EM GROSSO
PARIS, 7, Boulevard Denain, 7, PARIS
PHARMACIA DUREL
DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS DO Brazil

NOVOS EXTRACTOS FINOS
para lenço
RIGAUD & Cia
VIOLETA BRANCA
PERFUMES DE BIRMANIA
MUGUET DES BOIS
LOUIS XV — LUCRECIA — ASCANIO
YLANG YLANG
GRACIOSA — IRIS BLANC
LILAS DE PERSE
Sabonetes e Pó d'Arroz com os mesmos Perfumes

8 Rue Vivienne, em PARIS

Grande Exito ha mais de 50 annos
XAROPE [illegible]
[illegible]
Este MEDICAMENTO, de sabor agradavel, é adoptado pelos melhores Medicos de Paris
CONTRA
DEFLUXOS, GRIPPE, TOSSE, INFLUENZA
CATARRO PULMONAR
IRRITAÇÕES DO PEITO, DAS VIAS URINARIAS E DA BEXIGA
[illegible]

"E' mais barata...

... e tão bôa como a de Scott." Esta interpellação officiosa é uma confissão tacita, se bem que involuntaria, de que a Emulsão de Scott é a unica verdadeira. Espirito egoista de ganancia induz preferencia em offerecer, não a que beneficia o comprador, a unica que produz os resultados desejados, mas a que mais lucro dá ao vendedor. De todas as emulsões d'oleo de figado de bacalhau, só a Emulsão de Scott é perfeita. Perto de trez decadas de experiencia na exclusiva tarefa de a preparar, attingiram este grão. Ha as que dizem ser analogas á de Scott, e feitas segundo a mesma fórma. Engano! O segredo da Emulsão de Scott não está na formula, mas na maneira de misturar seus ingredientes. E' por isso que todas as outras são mal misturadas. A Emulsão de Scott contem oleo de figado de bacalhau e hypophosphitos de cal e soda. E' excellente tonico, criador de carnes e purificador do sangue. Cura as doenças da garganta, affecções pulmonares, asma, escrofulas, anemia, chlorosis e debilidade geral. Não tem rival para as creanças rachiticas.

Para impedir que o publico seja illudido por estas imitações e falsificações, collocamos a nossa marca registrada do homem com o bacalhau ás costas no envolucro. Lembrae-vos que ha só uma verdadeira Emulsão de Scott. Recusem-se as imitações e substitutos, assim como as "preparações" e "vinhos" chamados d'oleo de figado de bacalhau, mas que não o contem.

A' venda em todas as drogarias e pharmacias. SCOTT & BOWNE, Chimicos, New York, E.U.A.

CASA
PAUL ROUSSEAU & Cia
16, rue des Fossés-St-Jacques
— PARIS —
STOCK, SUCCESSOR
Physica-Chimica-Material Escolar
FORA DE CONCURSO
Na Exposição Universal de Paris 1889

Agente: CHARLES VAUTELET
Rua do Hospicio, 105, Rio-de-Janeiro
Fornecedor privilegiado do Governo Brazileiro para os seguintes Estabelecimentos:
Rio-de-Janeiro. — Hospitaes da Guerra e da Marinha, Escola Polytechnica, Pedagogium, Escola de Medicina, etc.
Ouro-Preto. — Escola das Minas, Escola Normal, Escola de Pharmacia.
São-Paulo. — Instituto Bacteriologico, Laboratorio de Analyses Chimicas.
Bahia. — Escola de Medicina e diversas Escolas de: Juiz de Fóra, Santa-Catharina, Ceará, etc.

AUGMENTA
TONICO ORIENTAL

SUAVISA — DÁ LUSTRE
CURA A CASPA
IMPEDE A CAHIDA DO
CABELLO
PERFUMA

DELICADO
AGUA FLORIDA

PURA RICA — SEM RIVAL
PERFUME AROMATICO — REFRESCANTE E
MURRAY & LANMAN
Mantem sempre a sua popularidade. Cautela com as IMITAÇÕES.
DURADOIRO

Emulsão Vermifuga
Formulada e preparada por
José Marques Ferreira
PHARMACEUTICO
Titulado pela Escola de Medicina e Pharmacia da Bahia
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgante depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar
Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de cha. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1 "	2$000
Meia duzia	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERREIRA

Fundição do Bowman
Continua a manter em seus depositos completo sortimento de [illegible] para usinas [illegible] por preços modicos;
MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos.
CALDEIRA A VAPOR multitubulares de [illegible] para funccionar com bagaços nas fornalhas dos tachos.
CALDEIRA A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha etc.
[illegible]
[illegible] completos para [illegible] e aguardente a vapor e a fogo, para grandes e pequenos fabricos.
MOENDAS e meia moendas, garantidas.
TACHAS de ferro fundido e batido cravadas e caldeadas.
ARADOS de differentes systemas.
CRIVACÕES para fornalhas.
MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 30 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.
APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo.
Faz tudo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Uzinas funccionando neste Estado, incumbe-se de mandar vir e erigir ou adaptar a producção qualidade de assucar.
52 Rua do Barão do Triumpho 52

GRANDE LIQUIDAÇÃO
VERDADEIRO SUCCESSO
Loja e Armazem das Estrellas
56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

Tendo havido alteração na casa com a sahida e entrada de novos socios, ficou deliberado liquidar-se o grande deposito existente, do dia 1.º de Outubro em diante.

ARTIGOS PARA SENHORAS
FANTASIAS brancas, sortimento variadissimo, de 1$ e 1$500 a 600 e 700 rs. o covado.
FANTASIAS de côres lindos desenhos de 1$ a 400 rs. o covado.
ESPARTILHOS francezes de 50$000 por 16$000.
DITOS inteiros de 12$ e 25$000 a 6$ e 12$000.
CACHEMIRAS lisas, côres sortidas de 2$500 e 1$600 o covado.
DITAS lavradas de 3$ 3$500 a 1$600 e 2$000 o covado.
FUSTÕES brancos de 2$ a 1$200 o covado.
DITOS de côres de 2$ a 1$500 o covado.
REPS para cobertas, côres seguras de 2$000 e 3$000 a 1$000 e 1$200.
SEDAS em côres, saldo, de 3$ e 5$ a 2$ e 2$500 o covado.
SURAHS em côres, pura seda, de 4$ a 1$600 o covado.
CACHEMIRA com mescla de seda, padrões lindos, de 5$ a 1$000 o covado.
MEIAS pretas, côr fixa, de 30$ a duzia a 18$ ou 1$500 o par.
CACHEMIRAS pretas, lisas e lavradas de 4 e 5$ a 2$ 3 3$ o covado.
PANNINHO lavado de 3$500 e 2$500 a peça.
FICHUS com mescla de seda de 150 a 3$000 um.
MANTILHAS de linho de 5$ a 1$500.
Completo sortimento de sedas brancas, grinaldas, véos, etc. etc., artigos proprios para noivas.

ARTIGOS PARA HOMENS
CAMISAS, peito de linho, de 100$000 a 55$000 a duzia.
DITAS com pregas de 120$000 a 60$000 a duzia.
CASIMIRAS de côres claras e escuras de 12$ a 6$000.
DITAS pretas de 8$ e 10$ a 4$ e 6$000.
MEIAS de côres de 24$ a 12$000.
DITAS cruas de 18$ a 12$000.
COLLARINHOS de linho de 20$ a 14$000 a duzia.
PUNHOS de linho de 30$ a 20$000 a duzia.
Brins de linho de côr de 3$000 a 1$500 o covado.

ARTIGOS DE LEI PARA ACABAR
CORTINADOS para cama, grandes e modernos de 60$ a 35$000.
DITOS brancos e de côres para janella de 45$ e 40$ a 20$ e 30$000.
ATOALHADO branco, adamascado de 6$ a 3$000 o metro.
COLCHAS brancas e de côres de 12$ a 8$000.
MOSQUITEIROS americanos brancos e de côres a 15$, 18$ e 25$.
TECIDOS rendados para cortinas, lindos desenhos de 1$500 a 3$000.
Um completo sortimento de malas de folhas, lona e solas.
Maletas de sola para viagem.
Tapetes, jutas, esteiras, côcos, capachos de côco e zinco.

Liquidação geral de todos os artigos acima mencionados
LOJA E ARMAZEM DAS ESRELLAS
56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58
RECIFE

Peitoral Brazileiro
DE
JUÁ E ANGICO
PREPARADO POR
ROUQUAYROL FRERES
(Successor de A. Caors)
Approvado pela Junta de Hygiene do Estado de Pernambuco

O PEITORAL JUA' E ANGICO, composto destas duas poderosas plantas peitoraes é incontestavelmente um medicamento soberano e sem rival para cura das molestias da larynge, bronco-pulmonares, tosses, rouquidão, bronchite aguda e chronica, perda de voz, coqueluche, asthma, tuberculose pulmonar e todas as molestias das vias respiratorias.
As suas virtudes curativas acham-se consagradas vapor milhares de doentes que tem sido curados com este maravilhosmedio.
DEPOSITO
Botica Franceza e Drogaria
22-RUA DO BOM JESUS-22
Phramacia Victoria
14—RUA—NOVA

ESTRADAS DE FERRO
PARA
USINAS
Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc
Fornecem as fabricas allemães
ACTIENGESELLSCHAFT
für Feld und Kleinbahnen-Bedarf
antigamente
ORENSTEIN & KOPPEL
BERLIN S. W.
O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes Usinas: Carassu, Trapiche, Ribeirão, Cucau, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Filomila, Limoeirinho, Coelho, Caxanga, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira Lisa, Bom-Fim, Pão Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massuassú, Cabo, etc. etc.
Para informações nas principaes fundições e casas de commissões da praça e diregtamente na fabrica.

Antiga Fundição Cardozo
Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104
Esta antiga e importante fundição reabrio-se e continúa a trabalhar, offerecendo aos seus numerosos freguezes os seus serviços, com o maximo zelo, pontualidade e modicidade em preços para o que dispõe do material e pessoal necessario, e já vantajosamente conhecido. Tem em deposito mercadorias e materiaes de primeira ordem e encarrega-se de mandar vir da Europa qualquer machinismo por encommenda mediante uma rasoavel commissão.

Grande depurativo do sangue
XAROPE DE VELAME
Composto e preparado por—H. ROQUAYROL
PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda a parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das molestias syphiliticas e boubatica ou escrufulosas, rheumatismo articular e rheumatismo chronico, impinges, tumores nos ossos e todas as affecções da pelle e venerias que sejam hereditarias quer adquiridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue.
O que tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso na cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.
DEPOSITO
Botica Franceza e Drogaria
Rua do Bom-Jesus n. 22—Recife
Pharmacia Victoria
14—RUA NOVA—14

Fundicção Geral
ALLAN PATERSON & C
44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44
Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas, fundidas e batidas
Caxas batidas sem cravação.
Arados.

O NOVO THERMOMETRO
MEDICO de LÉON BLOCH
O MAIS SENSIVEL DE TODOS OS SYSTEMAS CONHECIDOS
Todos os meus instrumentos levam a minha assignatura:
Léon Bloch
PARIS, 2, rua de l'Entrepôt, 2, PARIS
NO ESTRANGEIRO, EM TODAS AS PRINCIPAES CASAS.

FOLHETIM (170)

A FILHA DO AGULHEIRO

POR

ELY-MONTCLERC

QUINTA PARTE

As duas irmãs

XV

(Continuação)

— Depois de amanhã, balbuciou Chanterose tão pallido e tão tremulo como o proprio Troussellier.

— Na casa onde mora um Sr. Chanterose.

— Em minha casa?!... Falle depressa e explique esse odioso projecto.

— Ah! Era em sua casa?!... Pois ouça: o porteiro do predio onde o senhor mora na Chaussée-d'Antin, devia ausentar-se durante todo o dia, depois d'amanhã, para assistir ao casamento de um dos seus amigos... O *Falcão*, que esperava a occasião, resolveu aproveitar essa para...

O homemzinho calou-se, hesitante... Dir-se-ia que tinha medo de pronunciar o resto...

— Para?.... interrogou Chanterose, com uma voz tremula de anciedade.

— Falla! Mas falla! petife! ribombou [illegible], sacudindo como uma debil arvore o repellente personagem.

— Para... para matar a menina de la Fougeraye, sua... sobrinha, acabou o marido de Jenny.

Um murmurio de indignação sahio de todos os labios.

— E' verdade, confirmou Troussellier, agora decidido a tudo.

Desde que cahira no vespeiro sem esperança alguma de sahir d'alli visto que as pessoas em poder das quaes estava já sabiam o sufficiente para o perder, o cobarde patife queria ao menos recuperar um pouco o perdido com uma completa sinceridade.

— E' verdade, Sebastião Maillard queria fazer isso.

— Mas de que modo? perguntou de novo o antigo tenente.

— D'um modo muito simples: um dos cumplices do *Falcão*, aproveitando a inexperiencia da pessoa que havia de substituir o porteiro, a qual pessoa não podia conhecer todos os inquilinos, esse cumplice, digo eu, introduzir-se-ia em casa do Sr. Chanterose, um pouco antes da menina de la Fougeraye alli se apresentar...

— Mas, que eu saiba, nada tinha a fazer depois de amanhã na Chaussée-d'Antin! exclamou Julietta.

— E' possivel, replicou Troussellier. Mas a senhora havia de ir alli, porque o *Falcão* não se encontraria embaraçado para imaginar um meio qualquer que a attrahisse áquella casa...

— E então? interrompeu Reginaldo.

— Então, emquanto o cumplice de Maillard estava a entreter o porteiro [illegible] qualquer informação, um outro cumplice penetrava no subterraneo.

— No subterraneo?!

— Precisamente... Os senhores não comprehendem estas cousas... mas o plano estava bem architectado por Maillard... E impedindo que se fechasse a torneira automatica da columna d'agua que faz mover o ascensor...

— Oh! começo a comprehender! murmurou Julião aterrado.

O homemzinho continuava.

— O cumplice do *Falcão* occasionava um accidente a que a menina de la Fougeraye não podia escapar... De facto, para se subir até aos aposentos do Sr. Chanterose, que mora no quinto andar, a visitante servir-se-ia de certo do ascensor... Ora, não parando o elevador naquella altura, iria despedaçar-se contra o tecto da escada...

— E' abominavel! exclamou Fanny Henriot, tremula de medo e de indignação.

Chanterose envolvia Julietta n'um olhar desvairado e agarrava-se á mesa, com receio de cahir, tão violenta fôra a commoção que sentira.

— Depois de amanhã, murmurou elle.

— Como o Sr. de la Fougeraye não herdava directamente de sua sobrinha, explicou Troussellier, não viria ao espirito de ninguem suspeitar delle. Demais, tratava-se d'um mero desastre... E o novo porteiro ficaria quite com alguns mezes de prisão por homicidio por imprudencia.

E demais, o que importava a Maillard que podesse succeder a esse homem?... Quanto ao autor do attentado, seria largamente indemnisado, concluio o antigo medico com um indefinivel tom de desgosto.

— Esse abominavel criminoso era de certo o senhor, não é verdade? perguntou Julietta com uma sorprehendente serenidade.

Era ella a unica pessoa presente que não perdêra o sangue-frio.

O antigo medico não respondeu a esta pergunta e tratou de tirar, rapidamente, a conversação deste perigoso terreno.

— Ora, visto que comecei tão bem, proseguio elle com cynismo vou contar-lhes toda a historia. Sabem o que o *Falcão* imaginára para lhe aproveitar o assassinio da menina de la Fougeraye?... Prestem-me attenção. Depois de ter levado a bem o attentado do boulevard de Courcelles...

— O que é que diz?! exclamou Reginaldo muito admirado.

— Digo que foi o *Falcão* quem fabricou a bomba e que a entregou nas suas mãos, Sr. Reginaldo. O endiabrado homem nunca m'o contou, mas eu adivinhei logo tudo.

Elle queria desembaraçar-se do Sr. de Cabirac, a quem, de resto, obrigou a suicidar-se ha dias, não sei porque, posso affirmal-o!...

— Mas esse homem é então um monstro? interrompeu Julietta, agora verdadeiramente horrorisada.

— Tal qual como diz! Tem feito muitas cousas... Se eu lhe contasse de que maneira elle supprimio em Londres o *solicitor* Hamilton, para lhe roubar os papeis de William Gardner... Se eu lhe désse uma lista minuciosa de todos os crimes que elle tem commettido desde que é chefe da «Associação universal dos pick-pockets», todos os roubos e todos os assassinios que tem ordenado em França, na Inglaterra e n'outros paizes, teriamos para conversar muito tempo... Mas voltemos aos nossos negocios particulares...

Todos o ouviam como que fulminados e ninguem se sentia com forças de interromper aquella atroz confissão.

Troussellier proseguio no meio de um lugubre silencio.

— O Sr. Reginaldo, evadido da Roquette, constituia para o *Falcão* um rude cheque, tanto mais que a attitude reservada da menina de la Fougeraye para com o seu supposto tio provava-lhe que desconfiavam delle e que se aniquilavam as esperanças matrimoniaes acariciadas pelo falso conde. Tratava-se nada mais nada menos do que de desposar a menina Julietta.

— Desposar-me?!.... Elle?! ... Esse infame...! exclamou a joven.

— Ora foi por ver que não conseguiria o que desejava que o *Falcão* resolveu supprimir a menina. Depois disto, apoderar-se-ia do Sr. Reginaldo para o entregar á justiça, já sem se comprometter. E morto uma vez o joven duque, de quem o conde de la Fougeraye era legitimo herdeiro, notem bem—fazia constatar a verdadeira identidade do condemnado [illegible] todo o dinheiro, as pr[illegible] e os titulos dos la Fougeraye.

Reginaldo batia com o pé no chão.

— Eu proprio esmagarei a cabeça a essa serpente! exclamou elle.

Depois, dirigindo-se bruscamente a Troussellier, perguntou:

— Esse patife descobrio então o sitio onde eu me occultava?

— Não descobrio! Mas pretendia conhecel-o em breve... talvez hoje...

— Como?

— Ah! E' verdade!... E eu que me esquecia de lhes dizer o principal! Havia de saber o sitio pela menina Clara Henriot!

— Clara! exclamou Reginaldo, sentindo uma dôr immensa no coração, Clara, a minha querida Clara... Ella está nas mãos desse bandido?

— A minha filha! gritou a viuva Henriot.

— Onde está ella, diga-me onde está ella? exclamou Reginaldo, cuja dôr causava dó vêr.

— Está no planalto d'Avron, n'uma casa abandonada. O *Falcão* tem essa menina sequestrada para a obrigar a fallar. E, com a breca, o *Falcão* não é terno, sobretudo, quando lhe resistem!...

— Oh! orador Renato, é preciso correr e arrancar-lhe das mãos a pobre martyr...

Tenho a certeza de que ella não fala e guarda o segredo para não me perder, embora tenha de affrontar a morte...

Sei que a minha noiva é heroica, não é verdade, mamã Henriot? Preferirá que a matem a arrancarem-lhe uma palavra... Vamos, depressa, cada minuto que se passa é mais uma tortura para ella.

Continúa.

Typ. do Diario